

**IMPUGNAÇÃO - PE 010/2022**

1 mensagem

22 de fevereiro de 2022 15:09

**Amanda** <analista2@licitacao360.com.br>Para: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br)Cc: [cambe@yamadiesel.com.br](mailto:cambe@yamadiesel.com.br), [contato@yamadiesel.com.br](mailto:contato@yamadiesel.com.br), [cleison@yamadiesel.com.br](mailto:cleison@yamadiesel.com.br), [tossi@tjb.adv.br](mailto:tossi@tjb.adv.br), [Licitação 360 <analista3@licitacao360.com.br>](mailto:Licitação 360 <analista3@licitacao360.com.br>)

Boa tarde, Senhores!

Servimo-nos do presente para protocolar impugnação ao edital de Pregão Eletrônico n° 010/2022, cujo o objeto é a "Aquisição de Motoniveladora".

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Marqui

**LICITAÇÃO 360 – Assessoria e Consultoria em Licitações**

Av. Tiradentes , n° 84, sala 03, Zona 1, Maringá –PR


**FONE: (44) 3029-4546**

[www.licitacao360.com.br](http://www.licitacao360.com.br)

---

**3 anexos**

 **0. Contrato Social Yamadiesel.pdf**  
6731K

 **procuração Yamadiesel.pdf**  
402K

 **IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf**  
967K



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaocaols@gmail.com>

## IMPUGNAÇÃO - PE 010/2022

1 mensagem

22 de fevereiro de 2022 15:09

**Amanda** <analista2@licitacao360.com.br>

Para: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br)

Cc: [cambe@yamadiesel.com.br](mailto:cambe@yamadiesel.com.br), [contato@yamadiesel.com.br](mailto:contato@yamadiesel.com.br), [cleison@yamadiesel.com.br](mailto:cleison@yamadiesel.com.br), [tiossi@jib.adv.br](mailto:tiossi@jib.adv.br), [Licitação 360 <analista3@licitacao360.com.br>](mailto:Licitação 360 <analista3@licitacao360.com.br>)

Boa tarde, Senhores!

Servimo-nos do presente para protocolar impugnação ao edital de Pregão Eletrônico n° 010/2022, cujo o objeto é a "Aquisição de Motoniveladora".

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Marqui

LICITAÇÃO 360 – Assessoria e Consultoria em Licitações

Av. Tiradentes , n° 84, sala 03, Zona 1, Maringá –PR


FONE : (44) 3029-4546

[www.licitacao360.com.br](http://www.licitacao360.com.br)

---

### 3 anexos

 **0. Contrato Social Yamadiesel.pdf**  
6731K

 **procuração Yamadiesel.pdf**  
402K

 **IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora-.pdf**  
967K



**TIOSSI JUNIOR E BARBOZA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

144

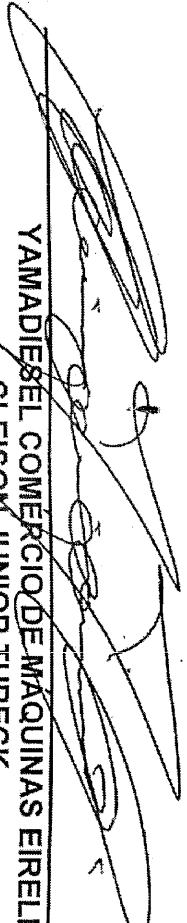
**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ Nº: 22.087.311/0001-72, Inscrição Estadual IE Nº 906.900.40-80, sediada à Rodovia BR 277, KM 113, Nº 540, Rondinha, Campo Largo – PR, neste ato representada por seu representante legal **CLEISON JUNIOR TURECK**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 3.633.272 SESP/SC, e CPF Nº: 027.384.089-40.

**OUTORGADO: BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR Nº: 58.669, E-mail: [brunobarboza\\_adv@hotmail.com](mailto:brunobarboza_adv@hotmail.com), e **JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 56.389, E-mail: [tiossi@tjb.adv.br](mailto:tiossi@tjb.adv.br), ambos com escritório profissional localizado à Av. Tiradentes, Nº 84, Sala 03, Centro Empresarial Marquês de Sagres, Zona 01, CEP: 87013-925 na cidade de Maringá-PR.

Através do presente instrumento particular, a **Outorgante** nomeia e constitui como seus procuradores os **Outorgados**, concedendo-lhe amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia Et Extra", para em qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartição pública federal, estadual ou municipal, podendo conferir documentos, assinar declarações, interpor recursos, propondo contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias em processos administrativos e/ou judiciais, inclusive para propor **RECURSOS e REPRESENTAÇÕES junto a PREFEITURAS, bem como junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, seguindo umas as outras, até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem ressalva de poderes.

Maringá, 29 janeiro de 2020

  
**YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**  
**CLEISON JUNIOR TURECK**  
(Representante Legal)

ESTATO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE  
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - EIRELI, S/A, E INTEGRACÃO

UNIDADE COMERCIAL DO PARANÁ  
CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorçado, nº do CPF

027.384.089-40, documento de identidade 36633272, ssp, SC, com domicílio / residência a  
RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito  
RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE  
MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, E  
EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,  
EXCETO ANDAIMES  
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
OBRAS DE TERRAPLANAGEM  
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS,  
EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA,  
número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-  
000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é  
Indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais),  
totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os  
poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar  
todos os atos compreendidos no objeto.

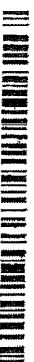
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à  
elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,  
mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão)  
Impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de  
condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que  
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou  
suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro  
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou  
a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR - 11

PR220180034498



Controle pelo SIAF  
A autenticação da cópia  
é efetuada na Unidade  
de origem deste documento

ESTADO DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE  
DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS - EIRELI-ESARIAL E INTEGRAÇÃO

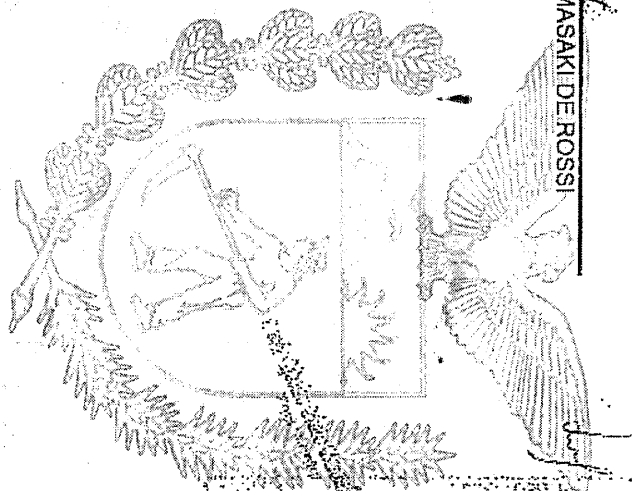
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CURITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2015.

CLEISON JUNIOR TURECK  
Titular/Administrador

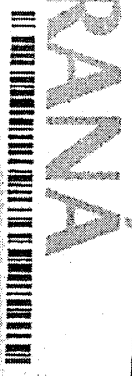
ANGELA MUSSIAUY YAMASAKI DE ROSSI  
OAB/PR:46577



RECEBEMOS DO SENHOR TITULAR  
O VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)  
EM DATA DE 25/02/2015.  
CURITIBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.  
ANGELA MUSSIAUY YAMASAKI DE ROSSI  
OAB/PR:46577

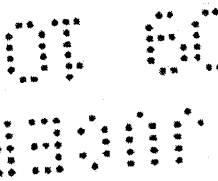
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/03/2015  
SOB NÚMERO 41.6001.865.32  
Protocolo: 15/153170-6, DE 17/03/2015  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: 11 PRZ201500334494



PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



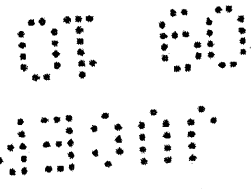
**CLEISON JÚNIOR TURECK**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial **YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM-113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amillon Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaranitirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques que totalizam o valor contábil de R\$ 137.522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passará a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 11.449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida **GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA.**, através da sua sesta Alteração Contratual de 31/03/2015.

PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R\$ 53.677,76 (cinguenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que será realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lorento Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

Cláusula Sétima - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAYSON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Anilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guarantinim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da Filial, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guarantinim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**FUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Quinta** - O capital social da sociedade é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.

**Cláusula Nona** - O(s) Administrador(es) declarad(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.

Gleison Junior, Diretor  
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E PROLIENA EMPRESA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA INTEGRACÃO  
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI  
LUNTA  
NIRE- 41600186532  
CNPJ- 22.087.311/0001-72

1

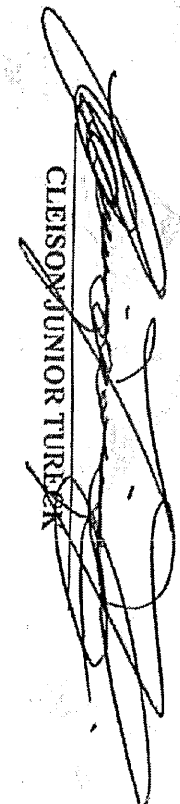
CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/03/1979 em Rio Negrinho-SC, residente e domiciliado à Rodovia BR 277-KM-113, Curitiba/Ponta Grossa nº 560, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo -PR, CEP -83608-000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3.633.272-SSP/SC e CPF-027.384.089-40, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, denominada YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, com sede à Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa nº 540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo-PR, CEP-83608-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600186532 em 18/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica criada uma **FILIAL** da EIRELI no município de Cascavel-PR à Rua Sociologia nº 51, Bairro Universitário, CEP-85819-250, para a qual é destacado o Capital Social para efeitos fiscais na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E assim assino o presente instrumento, via única.

Cascavel-PR 06 de Novembro de 2015.

  
CLEISON JUNIOR TURECK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.  
PROTOCOLADO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157358593. NIRE: 41901620584.  
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

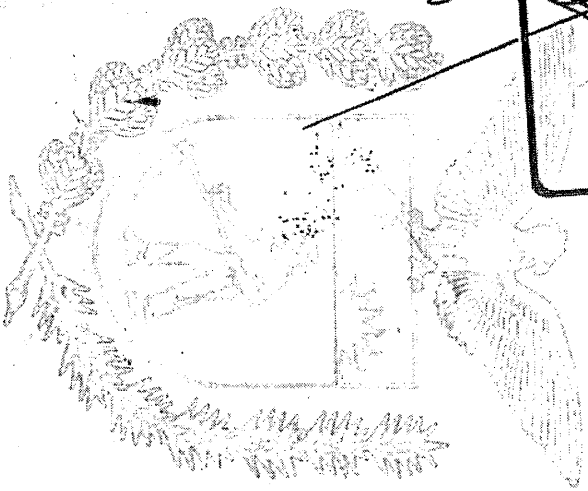
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

1

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Paulo Roberto  
1º TABELEIRO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SARGANINHA, 375 - FONE: 65801-120 - FONE/FAX (49) 2191-785  
PAULO ROBERTO MION - TABELEIRO  
No EDR: glw4q-uniqb, Contato: ex: 1705 Valde Am  
http://lonazpen.com.br, Reconhecido em VERGADIZA, a  
de CLESON JUNIOR TURI CI (201501)  
Cascavel-PR, IS de novembro de 2015  
Em Teste da Veridade  
Marcelo de Moura Mion - Escritório Notarial



Jun 11 2015



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.  
PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CODIGO DE VERIFICACAO:  
PR157358593. NIRE: 41901620584.  
YAMADYSEL COMERCIO DE MAQUINAS - EINRELI  
Albercaê Bogus  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais



**TIOSSI JÚNIOR E BARBOZA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOIEIRO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ.**

**REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2022**

Prezado Pregoeiro,

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, sediada à Rodovia BR-277, Km 113, nº 540, Rondinha, Campo Largo – PR, neste ato, representada por seu representante legal **CLEISON JÚNIOR TURECK**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.384.089-40, portador do RG nº 3.633.272, SESP/SC, e-mail: cleison@yamadiesel.com.br, por intermédio de seus procuradores judiciais, Sr. **BRUNO RICARDO FRANCISCO GOMES BARBOZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 58.669, e-mail: bruno@tjb.adv.br e Sr. **JOSÉ ROBERTO TIOSSI JÚNIOR**, brasileiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/PR nº 56.389, e-mail: tiossi@tjb.adv.br, vem respeitosamente apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir evidenciados:

#### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

De início, se verifica que a presente impugnação cumpre o requisito da tempestividade, pois conforme ITEM 20.1 do edital, o protocolo poderá ser no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.



Desta forma, tendo em vista que a sessão de licitação está marcada para 04 de março de 2022, a presente impugnação é tempestiva.

Cumpre destacar que todos os atos administrativos são subordinados à Constituição Federal de 1.988, de modo que o direito de petição está garantido constitucionalmente, é completamente válido e capaz de ser conhecido pelo órgão licitante:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) **O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;**

Previsto no art. 5º, XXXIV, o direito de petição pode ser definido como o direito que pertence a uma pessoa de invocar a atenção dos poderes públicos, independentemente do pagamento de taxas, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso do poder. Constitui, pois, uma prerrogativa democrática, cujo exercício está, necessariamente, vinculado à comprovação da existência de lesão a interesses próprios do peticionário. Nesse sentido, ensina Maria Sylvia Zanella di Pietro:

**“dentro do direito de petição estão agasalhadas inúmeras modalidades de recursos administrativos, disciplinadas por legislação esparsa, que estabelece normas concernentes a prazo, procedimento, competência e outros requisitos a serem observados pelos peticionários”. DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 19ª ed., São Paulo, Ed. Atlas, 2006. Pg. 698.**

Outrossim, importante frisar que a Súmula 473 do STF aborda o princípio da autotutela, segundo a qual o Órgão Público pode, a qualquer tempo, anular seus atos quando os mesmos forem ilegais:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Súmula 473 STF

Desta feita, a presente impugnação merece ser conhecida em defesa dos direitos deste PETICIONÁRIO, contra ilegalidades previstas no edital.



## II. SÍNTESE FÁTICA

Foi publicado processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, do tipo menor prego, o qual foi fixada a data da disputa em 04 de março de 2022, às 8h30min, com o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.**

Assim, ao consultar a Descrição dos Itens (Anexo I), verifica-se que contempla a seguinte especificação **“COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ”**.

Ocorre que referida especificação é restritiva e contraria a legislação e jurisprudências vigentes.

A exigência não possui justificativas técnicas, revelando uma indevida restrição ao caráter competitivo do certame, como será demonstrado na fundamentação.

Em síntese, este é o fato que merece revisão e retificação do instrumento convocatório.

## III. DO DIREITO - EXIGÊNCIA IRRELEVANTE E RESTRITIVA

O Anexo I do Edital exige na descrição do objeto as seguintes características: Motoniveladora marca, modelo, ano no mínimo 2021, motor marca/ modelo, que atende o controle de emissão de poluentes proconve mar - i - conama, motor mínimo 125 hp, tração 6x4, transmissão tipo hidrostática, com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré, direção tipo hidrostática, raio de giro mínimo de 6800 mm, largura da lamina mínima 3.600mm, giro do círculo com rotação de 360º com dentes internos e protegidos, ângulo de talude de 90º para ambos os lados, peso operacional de no mínimo 15.000kg, sistema de iluminação com no mínimo 02 (dois) faróis, luzes de ré e freio, freios a disco banhados a óleo, pneus da linha de montagem, silencioso, gancho de tração, espelho retrovisor, deslocamento hidráulico da lamina, tombamento hidráulico da lamina, escarificador traseiro com no mínimo 03 (três) dentes, cabine fechada com ar condicionado, garantia de 12 meses, manuais de operação, manutenção e peças padrão do fabricante em língua portuguesa, treinamento de mecânicos e operadores com duração de 08 horas.

Ora, não há dúvidas que há um detalhamento excessivo, sem qualquer motivação, que restringe a ampla participação.

Em recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi decidido por meio do **Acórdão 597/2020 Tribunal Pleno** que o detalhamento excessivo do objeto, sem justificativa técnica, restringe a competitividade e direciona a licitação.



Ocorre, que a Lei de Licitações dispõe em seu artigo 7º, §5º que é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens de marcas, características e especificações exclusivas, ou seja, ao exigir as especificações nos termos fixados no termo de retificação do Edital, o edital está impondo especificações exclusivas de determinada marca.

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

**§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas**, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

No tocante as especificações sem justificativas técnicas/operacionais e econômicas, em recente decisão o TCU determinou a anulação de licitação e contrato nos seguintes termos:

**TCU ACÓRDÃO 214/2020 - PLENÁRIO**

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA. GO COM PREVISÃO DE APORTE DE RECURSOS FEDERAIS. RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE DO CERTAME QUANTO A UM DOS EQUIPAMENTOS LICITADOS (PÁ CARREGADEIRA). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA QUE A LICITAÇÃO SEJA ANULADA QUANTO AO REFERIDO ITEM, ASSIM COMO O SUBSEQUENTE CONTRATO.

36. Não é razoável exigir um *vão livre mínimo de 420 mm e que o motor seja do próprio fabricante sem justificativa técnica/operacional e econômica.*

53. Ante ao exposto, resta caracterizado a inexistência de justificativa de natureza técnica e/ou operacional para sustentar as exigências de 'vão livre do solo mínimo de 420 mm' e de 'motor próprio do fabricante', incorrendo em restrição indevida à competitividade da licitação, impedindo a participação de um maior número de licitantes no mencionado certame e prejudicando a satisfação da obtenção da proposta mais vantajosa.

c.2) promova a anulação de todos os atos inerentes ao seguinte item do Pregão Presencial 10/2009, em razão de descumprimento do art. 3º, II, da Lei 10.520/2012 e do art. 3º, §1º, da Lei 8.666/93, na medida em que houve restrição injustificada ao caráter competitivo do certame, ao se exigir no edital, 'vão livre do solo mínimo de 420 mm' e de 'motor próprio do fabricante', sem respaldo em elementos técnicos ou de desempenho operacional.





Dessa forma, vê-se que o Edital apresenta exigência técnica abusiva, que em nada pode interferir tecnicamente no desempenho/funcionamento normal do equipamento objeto deste certame, ou seja,\* se apresenta como condição ilegal irrelevante, de caráter somente restritivo e que fere o princípio da competitividade do certame.

O Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 2441/2017 do Plenário decidiu que: “cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.”

A licitação busca promover a ampla competitividade. Dessa forma, todos os pressupostos ou condições que impliquem restrição ao caráter competitivo do procedimento licitatório devem ser rechaçados, vez que a Lei 8.666/93, veda de forma expressa a fixação de cláusulas que restrinjam o caráter competitivo:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**§ 1º É vedado aos agentes públicos:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifamos).**

Ocorre que a especificação “8 marchas à frente e 4 a ré” incluída no objeto não possui justificativas técnicas expressas no edital. Tal fato comprova que é uma peculiaridade que **não influencia no uso e desempenho do bem** licitado e acaba por direcionar a licitação para apenas duas marcas: CAT e KOMATSU.

Sabe-se que todo Órgão Público é obrigado por Lei a proceder estudos pormenorizados dos quantitativos e especificações dos bens e serviços exigidos,



**TIOSSI JUNIOR E BARBOZA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

apresentando as devidas justificativas no processo licitatório, sob pena de violação os princípios licitatórios.

Sobre a fixação de exigências restritivas, o Tribunal de Contas da União também já se manifestou, determinando a suspensão do certame, em razão da ausência de justificativas técnicas que direcionavam a licitação para determinado fabricante por conta de especificações:

**ACÓRDÃO Nº 2387/2013 – TCU – Plenário SUMÁRIO:  
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO COM INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES PARA MODELOS DE DETERMINADO FABRICANTE DE CULTIVADORES MOTORIZADOS. ADOÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO CERTAME. OITIVAS. ALEGAÇÃO DE QUE A ESPECIFICAÇÃO CONSTOU DO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DIRECIONADA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME. CIÊNCIA AO CONCEDENTE ACERCA DAS MEDIDAS CORRETIVAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E AOS DEMAIS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO. (Grifamos)**

Em outra licitação, cujo objeto é semelhante ao ora questionado (pá carregadeira), o TCU também determinou a nulidade do processo em virtude de especificações restritivas e direcionadas.

**ACÓRDÃO Nº 2230/2012 – TCU – Plenário Sumário:  
REPRESENTAÇÃO. AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. EXISTÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL QUE DIRECIONAM PARA AQUISIÇÃO DE MODELO DE UM FABRICANTE ESPECÍFICO. CONCESSÃO DE CAUTELAR. OITIVAS. ANÁLISES DAS JUSTIFICATIVAS. NÃO AFASTAMENTO DA IRRREGULARIDADE. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME. (Grifamos)**

Ainda o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em acertada decisão nos autos de Representação da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 350194/2018<sup>1</sup> – despacho 769/2018, concedeu medida cautelar suspendendo a licitação de máquinas pesadas por conter exigências técnicas indevidas que maculam o caráter competitivo, bem como no

<sup>1</sup> Após manifestação preliminar do órgão representado (peças nº 19 a 21), a Representação foi recebida pelo Despacho nº 769/18 (peça nº 22), que também determinou a suspensão cautelar da licitação [...]. Disponível em < <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2018/7/pdf/00329720.pdf>> Acesso em 11 fev 2020.



processo de autuação nº: 473486/2019<sup>2</sup>, também prosseguiu com concessão de medida cautelar de suspensão da licitação.

A inclusão de itens, cláusulas e condições nos objetos desta licitação, sem a necessidade e justificativa técnica devida, beneficiando uma ou outra empresa isoladamente, caracteriza-se como prática comprovadamente ilegal.

Todas as exigências no edital devem vir munidas pela razoabilidade devida.

Sobre o tema, a doutrina preceitua:

A razoabilidade é o 'bom senso' da administração e a proporcionalidade a compatibilidade entre o fim que se quer alcançar e o ato a ser utilizado<sup>3</sup>.

Essa tratativa principiológica consiste em evitar restrições, abusos ou excessos, de modo a ligar as ações meio e fins sem que haja discrepâncias muito grandes de um ponto a outro, evidenciando que os princípios infraconstitucionais aplicáveis ao âmbito Administrativo, devem estar pautados de forma ponderada a fim de colir excessos, cada qual de acordo com a análise do caso concreto.

A proporcionalidade e o bom-senso deveriam prevalecer, entretantes, exsurge claro e insofismável que esta Administração furtou o caráter competitivo do certame ao exigir, sem qualquer justificativa técnica, que o objeto ora licitado possua “**8 marchas à frente e 4 a ré**” ou seja, outros equipamentos similares da mesma categoria existentes no mercado nacional estão ilegalmente impossibilitados de participar deste questionável certame.

Desta forma, nota-se excessiva e desproporcional a especificação técnica na tentativa de beneficiar alguns particulares, tendo em vista que a mesma não apresenta nenhum benefício, muito pelo contrário, acaba por assegurar discriminação desproporcional à obtenção da contratação mais vantajosa, furtando o caráter competitivo do certame, que pela doutrina é definido como: <sup>1</sup>

---

<sup>2</sup> 2. Preliminarmente, com fulcro nos arts. 282, § 1º, 400, § 1º-A, 401, V, e 403, II e III, do Regimento Interno, acolho o pedido de expedição de medida cautelar em face do Município de Diamante do Oeste, para o fim de determinar a imediata suspensão do Processo Licitatório nº 113/2019, referente ao edital de Pregão Presencial nº 64/2019, no estado em que se encontra, até o julgamento do mérito desta Representação, sob pena de responsabilização solidária do atual gestor, nos termos dos arts. 400, § 3º, do mesmo Regimento. A expedição da medida cautelar se deve à ausência de justificativa técnica para a exigência contida na especificação do objeto licitado (rolo compactador vibratório de solo), que, ao estabelecer o diâmetro mínimo do tambor de 1.530mm, ocasionou aparente restrição indevida à competitividade. (Grifamos)

<sup>3</sup> SCATOLINO, Gustavo; TRINDADE, João. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Juspodivm, 2016. p. 72.



“O princípio da competitividade significa a exigência de que a Administração Pública fomenta e busca agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público.”<sup>4</sup> (Grifamos)

Importante salientar ainda que no mercado nacional de máquinas e equipamentos, existem outros fabricantes que oferecem equipamentos capazes de atender o interesse público de forma eficiente.

Ainda, diversas marcas conceituadas no mercado de maquinários estão impedidas de participar do referido certame, por uma exigência restritiva e vazia, a qual não influencia no desempenho e no uso do maquinário, haja vista que possuem “6 marchas à frente e 3 à ré”, como por exemplo: XCMG, NEW HOLLAND, CASE, etc.

Ou seja, outros tantos fabricantes também estabelecidos no Brasil estarão ilegalmente, por consequência de um ato e de uma exigência imotivada, impedidos de participar do certame, por conta de exigências vazias, comprovadamente ilegais, que ferem o caráter competitivo do certame e que em absolutamente nada interferem no funcionamento ou desempenho do equipamento objeto deste.

Desta forma, de acordo com a fundamentação trazida, resta mais que evidenciado que a exigência apresentada no termo de referência do presente edital torna-se limitadora e de caráter restritivo a ampla concorrência, vez que do maquinário licitado, referida especificação coloca óbice a participação de inúmeras licitantes que poderiam fornecer equipamento de ótima qualidade com preço adequado.

Convém destacar, que o Ministério Público de Santa Catarina, através do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) editou e aprovou Nota Técnica, orientando os promotores de justiça acerca da fiscalização dos editais de licitação, destinados a aquisição de máquinas pesadas, em razão da detecção de fraudes que restringiam e direcionavam licitações para esse tipo de objeto, através da inserção de exigências desnecessárias e incompatíveis com o interesse público.

**Com efeito, os ilustres membros do Parquet sedimentaram entendimento no sentido de que nas licitações para compra de máquinas pesadas, no objeto deve**

<sup>4</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo / Joel de Menezes Niebühr. – 4. ed. rev. e ampl. – Belo Horizonte, Fórum, 2015. p. 61.



estar descrito somente as características básicas do equipamento, abstendo-se de incluir especificações numéricas exatas.

Desta forma, cumpre destacar que, conforme a nota técnica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e do Grupo Especial de Anticorrupção é ilegal a especificação acima questionada, senão vejamos:

1. Nas licitações para compra de máquinas pesadas, deve estar descrito no objeto do edital somente as características básicas do equipamento que tenham por fim, exclusivamente, definir a sua categoria, sendo suficientes a definição das seguintes especificações para cada tipo de máquina:

c) Motoniveladora: potência mínima, peso operacional mínimo, comprimento mínimo da lâmina, escafificador traseiro, conjunto de ferramentas.

O Acórdão 214/2020 TCU Plenário, menciona a Nota Técnica do Ministério Público de Santa Catarina, como forma de subsidiar a decisão de anular a licitação que exigiu especificações restritivas, nos seguintes termos:

37. Por oportuno cabe destacar que consta nos autos a Nota Técnica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do grupo especial anticorrupção (GEAC) 2/2017, do Ministério Público de Santa Catarina, que orienta aos promotores de justiça com atuação na área de Moralidade Administrativa no sentido de que, para a compra de máquinas pesadas, deve estar descrito no objeto do edital somente as características básicas do equipamento. E ainda delimita que, no caso de pá carregadeira, especifique somente potência mínima, peso operacional mínimo, volume mínimo da caçamba e dimensão mínima da sapata (peça 39, p.3-4).

Ainda, recentemente a Coordenadoria de Gestão Municipal do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo Representação nº 122946/21) reforçou a aplicação das exigências nos descritivos dos maquinários conforme disposto na Nota Técnica nº 02/2017, do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, do Ministério Público de Santa Catarina:

Cabe ressaltar que a Nota Técnica nº 02/2017, do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, do Ministério Público de Santa Catarina (peça 08), entende suficiente, para a



compra de pá carregadeira, a definição de potência, peso operacional mínimo, volume mínimo de caçamba, caçamba dentada ou lâmina, destacando que “as diversas marcas concorrentes, mesmo com algumas especificações distintas, apresentam desempenho semelhante, suficiente para o serviço de uma Prefeitura Municipal”. Em relação ao fato de o objeto ter sido adquirido com verbas repassadas por intermédio do Convênio MAPA nº 891940/2019, a aprovação pelo Ministério responsável não afasta a responsabilidade do gestor municipal pela eventual fixação de cláusula restritiva no edital, considerando que a delimitação do objeto é realizada pelo Município.

Diante do exposto, **opina-se pelo conhecimento e procedência da Representação, com a aplicação de uma multa do art. 87, inc. IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005**, ao Sr. Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal, em razão da violação do art. 3º, inc. II, da Lei nº 12.520/02.” (grifo nosso)

Por fim, no recente **Parecer nº 307/21 emitido pelo d. Ministério Público de Contas do Estado do Paraná** (Processo Representação nº 122946/21), além da multa remetida ao Prefeito, foi recomendado ao Município revisar os descritivos de maquinários licitados, **de acordo com a Nota técnica do MPSC**, para não incorrer novamente em ilegalidades:

Este Ministério Público de Contas corrobora integralmente as conclusões da CGM e opina pela procedência da presente Representação. Sugerimos a expedição de recomendação para que o Município revise as exigências dos equipamentos a serem licitados, limitando-se a descrever a potência, peso operacional mínimo, volume mínimo de caçamba, caçamba dentada ou lâmina, já que as diversas marcas concorrentes, mesmo com algumas especificações distintas, apresentam desempenho semelhante, suficiente para o serviço de uma Prefeitura Municipal. Não apresentamos oposição à aplicação da multa ao gestor municipal proposta pela unidade técnica.

Assim, **requer-se** a imediata alteração da especificação técnica do objeto, excluindo a exigência de “**8 marchas à frente e 4 à ré**”, visto que, como abordado, não interfere na qualidade do desempenho do bem licitado, restringindo sem qualquer justificativa técnica o certame.

#### IV. CASOS ANÁLOGOS

Em recente licitação promovida pelo Município de Rio Branco do Ivaí -PR, cujo edital possuía a mesma característica “**4 marchas a frente e 4 marchas a ré**” sem



qualquer justificativa técnica cabível, foi apresentada Representação (Processo n. 368481/21), e após recebida e homologada a cautelar de suspensão do certame, o Ilcítico Conselheiro Relator dispôs no Despacho n. 572/21:

O modelo de edital fornecido pelo Paraná Cidade poderia ser utilizado, especialmente, para questões gerais atinentes a processos licitatórios, mas nunca para especificidades do Município e para a definição técnica do bem a ser adquirido.

Conforme verificado dos trechos transcritos do Despacho 564/21, **caso a Municipalidade houvesse realizado efetivo estudo acerca de suas necessidades, poderia ser verificado que as especificações indicadas pelo Órgão Estadual eram insuficientes ou demasiadas.**

A simples cópia de definições indicadas por outro Órgão demonstra que havia apenas interesse de celebrar ajuste convencional e obter o equipamento, seja qual fosse, independentemente de qualquer análise acerca dos serviços que viriam a ser realizados, o que ofende aos ditames da Lei 8.666/93.

Nesta mesma linha, não se olvida os benefícios que a existência de quatro marchas para trás possibilita. **O problema é saber se tal imposição é razoável frente às necessidades do Município; se tal especificação é absolutamente necessária ou se acaba configurando um elemento supérfluo, com potencial para diminuir a competitividade e aumentar o gasto a ser realizado, em contrariedade aos princípios regentes da atividade administrativa.**

Assim, corrobora-se a importância dos estudos preliminares e as justificativas técnicas pertinentes, quando há qualquer característica restritiva, conforme emitido no Acórdão n. 1744/21 – Pleno - TCE:

[...] Por isso, previamente à realização da licitação, deve ser feito estudo indicando quais os benefícios que se espera com o bem/serviço, para que, dentre outras questões, seja possível indicar com precisão quais são as características técnicas mínimas que devem ser atendidas. Assim, evita-se, ao mesmo tempo, a aquisição de um bem inferior (que não atenderá às necessidades) e de um bem superior (que demandará a aplicação de mais recursos que o necessário). (grifamos)

Nos mesmos autos também foi o entendimento do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPCPR), que também decidiu pela com a **procedência da Representação e da aplicação de multa ao Prefeito de Rio Branco do Ivaí-PR:**



Isto porque, a Coordenadoria de Gestão Municipal, em análise, esclarece que, **quanto a exigência do número de marchas do veículo, o ente licitador deve pautar-se em critérios técnicos para justificar a necessidade pública de tais peculiaridades.**

Ao se atentar para a defesa carreada nos autos, a Unidade conclui que **há ausência de detalhes** que possam embasar a escolha de um veículo com 4 marchas, sem demonstrar a efetiva necessidade desta especificidade.

Portanto, em se tratando de ausência de motivos pela determinada escolha, **há que se falar em restrição da competitividade.**

Ante <sup>o</sup> exposto, esta Procuradoria de Contas opina pela **procedência da Representação, com aplicação da multa constante do artigo 87, inciso IV, alínea "g" da Lei 113/05 ao Gestor.** (grifamos)

Soma-se, que após este PETICIONÁRIO protocolar Representação nº **366896/21** no Tribunal de Contas do Paraná, o **Município de São Miguel do Iguaçu -PR também teve seu certame suspenso, em razão de exigência restritiva**, de forma que o entendimento consubstanciado no **despacho nº 798/21**, do incólito Conselheiro Ivan Leils Bonilha, acolheu a suspensão do certame e dispôs:

Em juízo de cognição sumária, típico dessa fase processual, vislumbro indícios de **exigência indevida e injustificada no edital, a qual pode ter restringido ilegalmente o universo de competidores no certame.** Data máxima venia, os argumentos utilizados pela municipalidade para rejeitar a impugnação ao edital **são superficiais e carecem de evidências técnicas.** A simples alegação de que o motor da mesma marca do fabricante do equipamento agrega **qualidade ao produto não é suficiente nem autoriza a inserção de exigência não prevista na legislação.**

A municipalidade menciona a necessidade de garantir a melhor qualidade ao produto em nome da eficácia do serviço público. **Contudo, pelo aspecto técnico, não traz informações sobre especificidade do objeto a ser adquirido e nem menciona dados sobre contratações anteriores ou similares. Não há qualquer detalhamento sobre o desempenho técnico ou economicidade de motor da mesma marca do fabricante do maquinário (grifamos).**

Destaca-se que em caso análogo, promovido pelo Município de Alvorada do Sul-PR, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, concedeu medida cautelar em favor deste **PETICIONÁRIO**, mediante **DESPACHO 427/20 – GCFAMG**, que foi homologado pelo Pleno (v. Acórdão 939/20 STP – 32), com os seguintes fundamentos:





As peças relacionadas à fase interna demonstram que não foi realizado efetivo estudo acerca das necessidades do Município, mas simples cotação de preços.

A cotação de preços é necessária para fixação do preço máximo, contudo, totalmente inábil para delimitação do bem desejado. Não existe apenas um tipo de pá carregadeira no mercado. Pelo contrário, existem diversos modelos, com características muito diversas e que podem tornar o equipamento inadequado para alguns trabalhos.

Nesta senda, era essencial que o Município verificasse os trabalhos que têm de ser desempenhados e, a partir daí, concluísse quais são os requisitos mínimos absolutamente essenciais para o adequado desempenho da função. Porém, não existe sequer um estudo técnico relacionando, por exemplo, a capacidade de carga, a capacidade da caçamba ou a potência necessária.

(...)

**Em face do exposto, determino:**

- **A cautelar suspensão do Lote 02 do Pregão Eletrônico 06/2020 do Município de Alvorada do Sul.**

Semelhante situação ocorreu no Município de Janiópolis-PR, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em representação interposta por este PETICIONÁRIO aplicou MULTA ao Prefeito e RECOMENDOU ao município que se abstenha de inserir nos editais de licitação cláusula que restringia a competitividade do certame, nos termos do **Acórdão 296/2021 TCE/PR Pleno**, com os seguintes fundamentos:

O edital em questão previu especificações restritivas à competitividade; uma vez que se estabeleceu que a escavadeira hidráulica apresentasse, especificamente, 7 (sete) roletas inferiores e 2 (duas) roletas superiores, exigência que foi desacompanhada de qualquer justificativa técnica por parte do órgão licitante.

(...)

Assim, observamos que não existe um padrão de que uma escavadeira com determinado peso e tamanho possua a mesma disposição das peças de maneira a permitir que se insira no edital exigência tão específica, e sem estar atrelada a uma justificativa técnica, razão pela qual a descrição violou as regras preconizadas na Lei de Licitações:

Já nas licitações promovidas pelos municípios de Ivaí, Ivaiporã e Missal no Estado do Paraná foi concedida em favor deste PETICIONÁRIO, medida cautelar pelo



Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de exigências/especificações ilegais nas licitações de maquinários, **consoante respectivas decisões: Despacho nº 332/20 – GCFAMG; Acórdão nº 726/20 - Tribunal Pleno e Acórdão nº 2155/20 - Tribunal Pleno.**

Já no Município de Missal-PR, este **PETICIONÁRIO** ingressou com representação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (protocolo 239238/20) de onde é possível extrair do **Acórdão 2155/2020** que a mesma foi julgada procedente em razão de inexistir justificativa técnica plausível para as exigências fixadas no edital, conforme excerto:

“Após apresentação de defesa pelos interessados, os autos foram remetidos à Coordenadoria de Gestão Municipal (peça 67), a qual se manifestou pela **procedência da representação**, (...) Por fim, observa que **inexiste justificativa técnica plausível para a exigência de sistema hidráulico com bomba de pistões axiais**, pois os mesmos atributos apontados como justificativa para a escolha da bomba de pistão, também constam na descrição da bomba de engrenagens. O Ministério Público de Contas (peça 68) acompanhou o entendimento da unidade técnica pela procedência, (...)”

Após as manifestações da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, o Município de Missal-PR revogou a licitação.

Por fim, em despacho sob nº 1433/20 proferido em 18 de Novembro de 2020, nos autos 710798/20, o R. Conselheiro Fabio Camargo, concedeu medida liminar em favor deste **PETICIONÁRIO** que ingressou com representação no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, determinando a suspensão do pregão eletrônico 048/2020 realizado pelo Município de Cafetal do Sul, cujas exigências eram restritivas e similares com as previstas no presente edital, com os seguintes fundamentos:

Considerando, ao menos num juízo perfunctório, próprio desta fase processual, que a restrição afastaria do certame eventuais licitantes, cujas características técnicas sejam diversas e que **não vislumbro qualquer justificativa técnica, operacional ou econômica que justifique a imposição da restrição, a fim de se assegurar a competitividade do certame se mostra necessário que o elemento questionados** (“transmissão hidrostática; bomba hidráulica de pistão axial e pneus radiais novos mínimo de 20,5 x 25”) **sejam esclarecidos previamente à continuidade do certame.**  
(...)

**Diante de todo o exposto**, recebo a presente Representação da Lei no 8.666/93 e **determino a suspensão do Pregão Eletrônico no 48/2020 do Município de Cafetal do Sul**, no estado em que se encontrar, inclusive eventual contratação dele decorrente, até ulterior deliberação.



Tais casos revelam que o Município de Laranjeiras do Sul - PR deve retificar as exigências fixadas no instrumento convocatório, visto que também não possui justificativa técnica.

É cristalino o posicionamento do TCE-PR no que tange as **exigências similares as contidas no edital em tela**, de forma que não restam dúvidas que são excessivas e restritivas.

#### V. DAS MEDIDAS JUDICIAIS E TRIBUNAL DE CONTAS

Esse descumprimento legal por parte da Administração Pública tem sido admitido em larga escala através de MANDADOS DE SEGURANÇA, porque fere direito líquido e certo do licitante.

Inúmeros são os julgados que invalidam este tipo de ato, vejamos:

“Em uma concorrência tem o direito de a Ver processada regulamente, de acordo com a lei que estabelece os seus pressupostos essenciais. Se ela se processou fora dos termos da lei (ou do edital), o concorrente desatendido ou prejudicado tem direito de a ver anulada e, ainda, por mandado de segurança, pois há um direito subjetivo seu, lesado com a realização dos atos nulos.” (TFR in RDA 42/251). (Grifamos).

As representações perante o Tribunal de Contas também são alternativas, cabíveis, diante de irregularidades na aplicação da Lei de Licitações nos termos do art. 113 § 1º da Lei 8.666/93.

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

**§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo. (Grifamos).**

O próprio regimento interno da Corte de Contas do Paraná estabeleceu em seu artigo 30 a obrigatoriedade na comunicação de atos irregulares e ilegais praticados pela Administração Pública Direta, por intermédio de representação:



Seção VI Das Denúncias e Representações

**Art. 30. O Tribunal deverá ser comunicado de quaisquer irregularidades ou ilegalidades**, de atos e fatos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e de seus Municípios, nos termos constitucionais, através de denúncias e representações. (Grifamos)

Assim, diante da remota possibilidade do prosseguimento da ilegalidade deste edital por parte desta municipalidade, não restará outra alternativa, senão oficial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Lei 8.666/93, bem como, tomar as medidas cabíveis perante o Poder Judiciário.

#### **VI. DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto e em respeito ao interesse público, vem este **PETICIONÁRIO** apresentar os seus pedidos no seguinte sentido:

- a) Seja recebida, ~~processada~~ e  **julgada procedente** a presente impugnação;
- b)  **Seja RETIFICADO o edital no tocante as especificações do equipamento MOTONIVELADORA, e seja excluída a exigência “ 8 marchas à frente e 4 à ré”**, visto que restringe a competitividade do certame.
- c)  **Ainda, vislumbreado como necessário manter a especificação**, onde consta: “ *8 marchas à frente e 4 à ré*” seja alterado para: “ **no mínimo 6 marchas à frente e 3 à ré**”, pelos motivos acima listados.
- d)  **O edital seja republicado** nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Havendo qualquer manifestação sobre o processo, requer que seja informado este interessado por meio do endereço eletrônico [tiossi@tjb.adv.br](mailto:tiossi@tjb.adv.br) e [cleison@yamadiesel.com.br](mailto:cleison@yamadiesel.com.br).

Termo em que pede e espera deferimento.

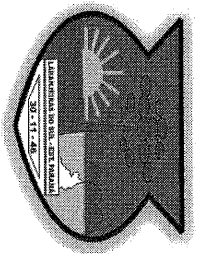
Campo Largo – PR, 22 de fevereiro de 2022.

**JOSE ROBERTO TIOSSI**  
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO TIOSSI  
JUNIOR:04429625  
Dados: 2022.02.22 15:05:31 -03'00'

**José Roberto Tiossi Junior**

**OAB/PR 56.389**

**YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

**170**

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

De: Departamento de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Viação  
Odilon Cunha

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**010/2022**

Prezado Senhor

Solicitamos manifestação em forma de parecer técnico com relação aos pontos elencados na impugnação pela empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, referente ao prego eletrônico sob o n°. 010/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVENIO Nº 907936/2020.**

Laranjeiras do Sul, datado e assinado digitalmente.

**UBIRATAN** Assinado de forma  
digital por UBIRATAN  
**BENHUR DE** BENHUR DE  
**RAMOS:07275** RAMOS:07275628945  
Dados: 2022.02.22  
**628945** 16:23:17 -03'00'

**PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.**

3 mensagens

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>





22 de fevereiro de 2022 16:30

Para: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Odilon Cunha <odilon@ls.pr.gov.br>, Odilon Cunha <cunhaodilon@gmail.com>, Jackson Franzoni - LS <jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>

Encaminhamos em anexo, impugnação da empresa YAMADIESEL para a manifestação técnica pela Secretaria Municipal de Viagem.

Prazo para responder: até às 14h00, 23/02/2022.

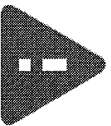
**4 anexos**

-  **03** **procuração Yamadiesel.pdf**  
402K
-  **02** **IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf**  
967K
-  **04** **0. Contrato Social Yamadiesel.pdf**  
6731K
-  **05** **SOLICITACAO PARECER.pdf**  
287K

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: licitacaos@gmail.com

22 de fevereiro de 2022 16:30

**Mensagem não entregue**

Você está enviando a partir de um alias ou endereço diferente usando o recurso "Enviar e-mail como". As definições da sua conta de "Enviar e-mail como" foram configuradas incorretamente ou estão desatualizadas. Confirme essas configurações e tente enviar novamente.

**SAIBA MAIS**

A resposta do servidor remoto foi:

550 No Such User Here"

Final-Recipient: rc822; odilon@ls.pr.gov.br  
Action: failed  
Status: 5.0.0

Remote-MTA: dns; mail.ls.pr.gov.br (108.179.193.59; the relay for the domain.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here"  
Last-Attempt-Date: Tue, 22 Feb 2022 11:30:58 -0800 (PST)

172

----- Mensagem encaminhada -----  
From: "Licitação - Laranjeiras do Sul" <licitacao@ls.pr.gov.br>  
To: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Odilon Cunha <odilon@ls.pr.gov.br>, Odilon Cunha <cunhaodilon@gmail.com>, Jackson Franzoni - LS <jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>  
Cc:  
Bcc:  
Date: Tue, 22 Feb 2022 16:30:44 -0300  
Subject: PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.  
----- Message truncated -----

---

**Mail Delivery Subsystem** <mailer-daemon@googlemail.com>

22 de fevereiro de 2022 16:30

Para: licitacaols@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Final-Recipient: rfc822; jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br  
Action: failed  
Status: 5.0.0  
Remote-MTA: dns; mail.ls.pr.gov.br (108.179.193.59; the relay for the domain.)  
Diagnostic-Code: smtp; 550 No Such User Here"  
Last-Attempt-Date: Tue, 22 Feb 2022 11:30:58 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----  
From: "Licitação - Laranjeiras do Sul" <licitacao@ls.pr.gov.br>  
To: Odilon Cunha - SMVLS <secretario@smvls.com.br>, Odilon Cunha <odilon@ls.pr.gov.br>, Odilon Cunha <cunhaodilon@gmail.com>, Jackson Franzoni - LS <jacksonfranzoni@ls.pr.gov.br>, Jackson Franzoni - SMVLS <administrativo@smvls.com.br>  
Cc:  
Bcc:  
Date: Tue, 22 Feb 2022 16:30:44 -0300  
Subject: PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.  
----- Message truncated -----

**PARECER TÉCNICO - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.**

1 mensagem



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.rs.gov.br>

22 de fevereiro de 2022 16:33

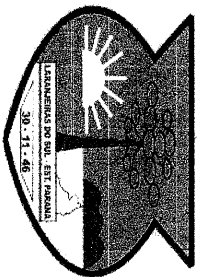
Para: Odilon Cunha - SMVLS &lt;secretario@smvls.com.br&gt;, Jackson Franzoni - SMVLS &lt;administrativo@smvls.com.br&gt;

Encaminhamos em anexo, impugnação da empresa YAMADIESEL para a manifestação técnica pela Secretaria Municipal de Viação.

Prazo para responder: até às 14h00, 23/02/2022.

**4 anexos** **05 SOLICITACAO PARECER.pdf**  
287K **03 procuração Yamadiesel.pdf**  
402K **02 IP - Laranjeiras - marchas motoniveladora.pdf**  
967K **04 0. Contrato Social Yamadiesel.pdf**  
6731K





**Secretaria Municipal de Viação**

Departamento Administrativo

**MEMORANDO 012/2022/Administrativo**

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almooxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Acusamos o recebimento do documento encaminhado pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI e temos a esclarecer que:

1. O contido no ANEXO I do referido Edital em momento algum é restritiva e ao contrário do que a empresa alega justificamos tecnicamente a exigência de no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré pois:
  - a. Partindo da premissa técnica, temos uma relação melhor escalonada, o que aumenta a durabilidade e como maior benefício o menor consumo de combustível;
  - b. Sustentabilidade ambiental;
  - c. Quanto maior o número de marchas, maiores são as possibilidades de selecionar corretamente a velocidade e o torque, para a realização de uma determinada operação, o que se traduz em um excelente “ponto de funcionamento” do motor (potência e consumo de combustível).
2. Diferente do que alega a empresa contestante, em momento algum o edital cita **MARCAS** ou **CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS**. Diferente disso, as especificações foram obtidas através de 03 orçamentos apresentados, assim sendo não há **EXCLUSIVIDADE** alguma no que consta no Edital;

Desta forma, não vemos motivos para a referida **IMPUGNAÇÃO** assim como não concordamos que o certame está sendo restringido em sua competitividade, pois justificamos tecnicamente as características que apresentamos e como pode ser visto nos orçamentos apresentados que inicialmente possuem três marcas distintas que contém as características apresentadas.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2022.



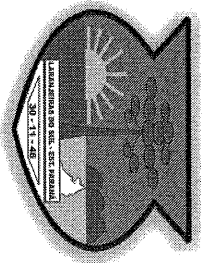
Odton Cunha

Secretário de Viação

Rua das Laranjeiras, 09 – Bairro Presidente Vargas – CEP 85301-130

Fone: (42) 3635-5641

Página 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

175

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: Impugnação ao Pregão Eletrônico nº 010/2022-PM/LS que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020

EMPRESA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI  
CNPJ: 22.087.311/0001-72

### I. DA TEMPESTIVIDADE

Antes de passar a análise do pedido de esclarecimento, passemos ao cotejo da admissibilidade do presente pedido impugnação.

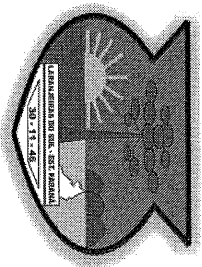
Com relação à admissibilidade, o Art. 24 do Decreto Federal 10.024/2019 estabelece que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Assim, o termo inicial da contagem do respectivo prazo é a data para abertura da sessão pública: 14 de março de 2022. O dia 14 é o dia de início e este não se conta. Assim, o primeiro dia útil anterior é 11 de março, o segundo dia anterior é 23 de fevereiro e o terceiro dia anterior é 22 de fevereiro.

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 01/10/2002 (terça-feira).



E da mesma forma, o Acórdão do TCE/PR, nº. 2645/2015-PLENO, tempestivamente impugnado durante o transcorrer integral do segundo dia útil anterior ao certame.

#### TCE/PR - Acórdão 2645/2015 PLENO

Admitida pelo instrumento convocatório a possibilidade de encaminhamento de impugnação ao edital por correio eletrônico e sendo esse omissivo quanto ao horário limite para o seu exercício, em conformidade com o art. 41, §2º, da Lei n. 8.666/96, a impugnação remetida dentro das vinte e quatro horas do segundo dia anterior à licitação deve ser devidamente processada pela Administração. 2. Procedência da impugnação e expedição de recomendação.

(...)

O mote da irresignação: Dita EPP protocolou às 22h:22min do dia 24 de março de 2014, impugnação ao ser ver, tempestiva, mediante direcionamento de e-mail à COPEL (evento 02, fls. 68-69), nos termos do item 4.4. do certame

(...)

Ocorre que a COPEL, às 15h:11min do dia 25 de março de 2014, entendeu pela intempestividade do pedido, pois “a recebemos em nosso e-mail às 22h22 de ontem - dia 24, e a entrega dos envelopes é hoje - dia 25, sendo a abertura amanhã, dia 26, às 09h30) Atenciosamente, Mônica R. Teixeira Técnica de Suprimentos Copel Distribuição S.A.”

(...)

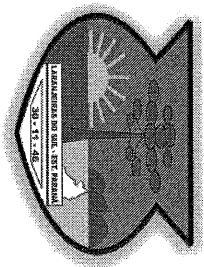
Desta feita, se o parágrafo segundo do artigo 41 da Lei nº 8.666/93 determina de modo expresso que o licitante deve protocolar sua impugnação ao edital ATÉ o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame, isso significa que o documento pode ser apresentado inclusive durante o transcorrer integral do segundo dia útil anterior ao início da licitação. Conclusivamente, as impugnações poderiam ser apresentadas ATÉ (inclusive) o dia 24/04/2014 e mais allá, até as 23h59min, pois o edital não realizou qualquer restrição explícita a horários.

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA pois foi recebida no dia 22 de fevereiro de 2022.

## II. DA SÍNTESE DOS FATOS ALEGADOS

Em apertada síntese, a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72 alega que:

Foi publicado processo de licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, do tipo menor preço, o qual foi fixada a data da disputa em 04 de março de 2022, às 8h30min, com o seguinte objeto AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.



Assim, ao consultar a Descrição dos Itens (Anexo I), verifica-se que contempla a seguinte especificação “COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ”.

Ocorre que referida especificação é restritiva e contraria a legislação e jurisprudências vigentes.

A exigência não possui justificativas técnicas, revelando uma indevida restrição ao caráter competitivo do certame, como será demonstrado na fundamentação.

Em síntese, este é o fato que merece revisão e retificação do instrumento convocatório.

E, ao final requer-se:

Por todo o exposto e em respeito ao interesse público, vem este PETICIONÁRIO apresentar os seus pedidos no seguinte sentido:

- Seja recebida, processada e julgada procedente a presente impugnação;
- Seja RETIFICADO o edital no tocante as especificações do equipamento MOTONIVELADORA, e seja excluída a exigência “8 marchas à frente e 4 à ré”, visto que restringe a competitividade do certame.
- Alinda, vislumbrado como necessário manter a especificação, onde consta: “8 marchas à frente e 4 à ré” seja alterado para: “no mínimo 6 marchas à frente e 3 à ré”, pelos motivos acima listados.
- O edital seja republicado nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

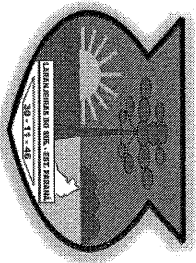
Havendo qualquer manifestação sobre o processo, requer que seja informado este interessado por meio do endereço eletrônico [tiossi@tjp.adv.br](mailto:tiossi@tjp.adv.br) e [cleison@yamadiesel.com.br](mailto:cleison@yamadiesel.com.br).

### III – DA ANÁLISE

Antes de qualquer posicionamento, é preciso frisar que a administração sempre busca o interesse coletivo, sempre primando pelos princípios basilares do direito, em especial, no caso de licitações, no princípio da competitividade e da economicidade. É preciso ressaltar de antemão que a administração pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público.

Passando ao mérito da impugnação, nota-se que a mesma está embasada, em síntese, em suposta irrelevância de exigência relativa à especificação do descritivo do produto. Argumenta a impugnante que a exigência “com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré”, é restritiva e contraria a legislação e jurisprudências vigentes, restringe a competitividade e afasta certos licitantes.

Cumpre-nos registrar que o Município de Laranjeiras do Sul-PR, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 3º da Lei nº 8.666/93, especialmente, no que se refere à



Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Ao elaborar seu Termo de Referência, a administração municipal realizou ampla pesquisa visando definir quais as características mínimas para atender seus fins, chegando a presente descrição da máquina.

O Termo de Referência deve ser utilizado nas licitações por pregão (eletrônico ou presencial). Já o nome Projeto Básico deve ser adotado nas modalidades regidas pela Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços, convite etc.), incluindo os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, pois também são tratados naquela lei. A legislação estabelece que o responsável pela elaboração do Termo de Referência é a área requisitante.

A doutrina entende que a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é de competência multi setorial, tendo em vista que este instrumento deve ser elaborado por profissionais que possuem a *expertise* suficiente para desenhar o objeto da licitação. Dessa forma, atenderá melhor aos anseios da Administração Pública e terá maiores chances de promover uma contratação satisfatória, em seu mais amplo aspecto.

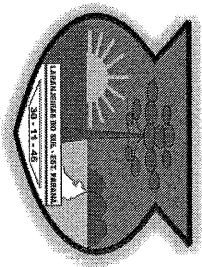
Visando ao interesse público a Administração deve descrever o objeto da licitação com todas as características que definem o seu gênero. Tratam-se das características principais ou essenciais do objeto, que definem a sua funcionalidade básica. As exigências do Edital definiam as características básicas que deveria conter a máquina que melhor atendesse a necessidade do Município, o melhor custo-benefício.

O referido instrumento é inerente à fase interna ou preparatória da contratação, pois é nele que o setor requisitante define o objeto que a Administração Pública precisa contratar. Por esse motivo, o gestor responsável pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, que neste trabalho será denominado de “setor requisitante”, pode ser responsabilizado pelos erros decorrentes de tal instrumento.

Considerando portanto o artigo 17, § único do Decreto 10.024/2019, abaixo transcrito:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

(...)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

149

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao **edital e aos anexos**, além de poder **requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;**

(...)

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar **manifestação técnica** da assessoria jurídica ou de **outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.** (grifo nosso)

Cabe salientar que a mesma empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, no processo licitatório pregão eletrônico n.º 079/2021, apresentou impugnação abordando os mesmos pontos apresentados na presente impugnação, não sendo provido o recurso. Reproduzo na íntegra a manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Viação referente ao pregão eletrônico n.º 079/2021:

OFÍCIO RESPOSTA  
001/2021

Laranjeiras do Sul, 12 de agosto de 2021.

De:	Secretaria de Viação Departamento Administrativo
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

Venho, por meio deste, prestar esclarecimentos em forma de parecer técnico acerca da impugnação referente ao Pregão 79/2021, cujo objeto são a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO N.º 907936/2020.

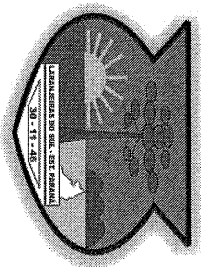
**1. OBJETO DA IMPUGNAÇÃO**

Insurge a proponente **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, cnpj 22.087.311/0001-72**, a qual questiona a descrição do item 01 do pregão online n.º 79/2021, referente a quantidade de velocidades "marchas" exigidas no certame a qual contempla o seguinte descritivo "**COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ**".

**2. JUSTIFICATIVA**

A quantidade solicitada do número de marchas foi baseada no grande percentual de relevo acidentado do interior do Município como é de conhecimento de todos, o que faz com que o Município busque equipamentos com maior desempenho e potência, sem que haja consumo maior de óleo diesel por estes equipamentos, sendo assim dentro de todos os modelos analisados para formular o pedido de abertura de processo licitatório, demonstraram atender satisfatoriamente os anseios da Administração Municipal.

Ainda nesse sentido, foi realizada análise criteriosa e minuciosa para que pudesse ser abarcado o maior número de fornecedoras possíveis dentro da



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

130

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

melhor proposta e preços, considerando um equipamento com maior desempenho, bem como possibilidade de manutenção, atendimento e fornecimento de peças no mercado sem que haja problemas para administração após a aquisição.

Sem falar que a exigência é mínima, podendo qualquer fabricante oferecer produtos com número maior de velocidades do que o exigido, pois existem produtos com quantidades de avanços "marchas" maior do que foi proposto, e ainda se encaixem nas demais exigências.

Sendo assim, não há que se falar em prejuízo (presumido) ou exigência sem nenhum critério, já que critérios objetivos e técnicos foram utilizados para poder chegar na descrição que garantisse o maior número de participantes dentro do que procura a Municipalidade. Há necessidade de zelo com o patrimônio público, não buscamos qualquer equipamento pelo menor preço, e sim melhor equipamento pelo menor preço.

O fato de a impugnante não possuir equipamento com características mínimas em nada caracteriza restrição é mero dissabor da proponente, já que diversas marcas são capazes de dispor de tal máquina, a exemplo: **JOHN DEERE, CATTERPILLAR, VOLVO, KOMATSU**, etc. Observa-se que a especificações são atendidas tanto por equipamentos nacionais como importados.

Tais marcas representam a quase totalidade "fátia" do mercado brasileiro de máquinas, de modo que seria completamente descabido se arguir ausência de competitividade já que várias marcas com os mais variados modelos podem efetivamente participar e cumprir as exigências.

A exigência editalícia resguarda a Administração quanto as futuras manutenções do equipamento, e com maior desempenho e potência, sem que haja consumo maior de óleo diesel por estes equipamentos

A fixação das características mínimas do objeto a ser licitado visa apenas assegurar que o equipamento adquirido atenderá de forma satisfatória as necessidades do Município, tanto quanto ao uso e manutenção. Desta forma, a exigência "com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré", deverá ser mantido. Atenciosamente,

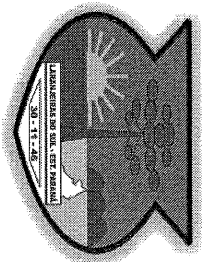
*Odilon Cunha*

Secretário de Viação

É de salutar que a área demandante da contratação abordou no Termo de Referência todas as especificações técnicas e complexidades do objeto que se pretende contratar. Diante desta nova impugnação apresentada pela empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, a Secretaria Municipal de Viação reiterou a necessidade de se manter o descritivo da máquina presente no Edital, cujo teor da manifestação reproduzo na íntegra:

MEMORANDO 012/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação
Para:	Departamento de Almoxarifado Secretaria de Finanças



Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Departamento de Licitação

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Acusamos o recebimento do documento encaminhado pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI e temos a esclarecer que:

1. O contido no ANEXO I do referido Edital em momento algum é restritiva e ao contrário do que a empresa alega justificamos tecnicamente a exigência de no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré pois:
  - a. Partindo da premissa técnica, temos uma relação melhor escalonada, o que aumenta a durabilidade e como maior benefício o menor consumo de combustível;
  - b. Sustentabilidade ambiental;
  - c. Quanto maior o número de marchas, maiores são as possibilidades de selecionar corretamente a velocidade e o torque, para a realização de uma determinada operação, o que se traduz em um excelente “ponto de funcionamento” do motor (potência e consumo de combustível).
2. Diferente do que alega a empresa contestante, em momento algum o edital cita **MARCAS** ou **CARACTERÍSTICAS** E **ESPECIFICAÇÕES** **EXCLUSIVAS**. Diferente disso, as especificações foram obtidas através de 03. orçamentos apresentados, assim sendo não há **EXCLUSIVIDADE** alguma no que consta no Edital;

Destra forma, não vemos motivos para a referida **IMPUGNAÇÃO** assim como não concordamos que o certame está sendo restringido em sua competitividade, pois justificamos tecnicamente as características que apresentamos e como pode ser visto nos orçamentos apresentados que inicialmente possuem três marcas distintas que contém as características apresentadas.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2022.

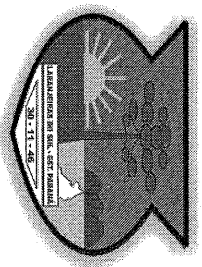
Odilon Cunha  
Secretário de Viação

No caso aqui tratado, as características apontadas inicialmente como restritivas da participação de licitantes são, na verdade, características relevantes para aumentar a utilidade/eficiência da máquina, conforme parecer acima.

E, como ensina Marçal Justen Filho, na obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos”, 10ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2004, pg.50.:

(...) “Há equívoco em supor que a isonomia veda a diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. A Administração necessita contratar com terceiros para realizar seus fins. Logo, deve escolher o contratante e a proposta. Isso acarreta **inastável diferenciação entre os particulares**. Quando a Administração escolhe alguém para contratar, está efetivando uma diferenciação entre os interessados. Em termos rigorosos, está introduzindo um tratamento diferenciado para os





terceiros. A diferenciação e o tratamento discriminatório são insuprimíveis, sob esse ângulo. Não se admite, porém, a discriminação arbitrária, produto de preferências pessoais e subjetivas do ocupante do cargo público. A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante. **Portanto, o ato convocatório deverá definir, de modo objetivo, as diferenças que são reputadas relevantes para a Administração. A isonomia significa o tratamento uniforme para situações uniformes, distinguindo-se-as na medida em que exista diferença. Essa fórmula acarreta inúmeras consequências.”** Grifo

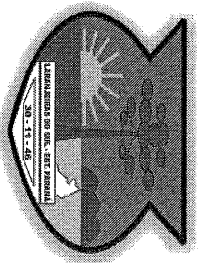
Coadunando com a doutrina acima, também está pacificado em súmula pela Superior Corte de Contas no Acórdão 1631/2017-Plenário que estabelece:

**O princípio que refuta a restrição ao caráter competitivo não é absoluto**, representando essencialmente a expressão sintetizada de uma orientação vista em caráter de generalidade, a admitir, por óbvio, excepcionalidades que sejam conduzidas por circunstâncias ensejadoras de determinada feição fora do comum. Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e também a observância do princípio constitucional da isonomia. Grifo

A administração tem discricionariedade para descrever um objeto, fundamentada no interesse público, visando alcançar seus objetivos. Outrossim, quem conhece as necessidades da administração é a própria administração, não as licitantes. Seria absurdo o poder público adequar-se às necessidades dos particulares, sob pena de violação de vários princípios.

Não é o objetivo da administração acomodar, nas licitações públicas, toda e qualquer solicitação excêntrica em torno do objeto pretendido, mas garantir concorrência em torno do atendimento de suas necessidades, o que se alcança através do presente edital.

Inobstante, não se pode olvidar que, em razão dessas especificações, necessárias à consecução do interesse público, nem todas as interessadas em contratar com o Poder Público gozarão de condições para satisfazê-las, noutras palavras, disporão de equipamentos compatíveis, de forma que a “restrição”, in casu, torna-se legítima, no desiderato de que, conforme o entendimento doutrinário transcrito alhures, a Administração Pública adquira um equipamento que venha, de fato, a suprir as suas necessidades, sem precisar despende maiores gastos para tanto.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Desta forma, o processo licitatório trouxe à baila outro fator importante, que é a existência de 03 (três) orçamentos nos autos, enquanto requisito essencial para obtenção do valor base do certame, que traduz a possibilidade de que mais empresas cumpram com o seu objeto, afastando toda e qualquer alegação de restrição à competitividade, em que pese a Impugnante não dispor de equipamento nesta configuração. Como já mencionado, o Termo de Referência foi elaborado com base em ampla pesquisa de mercado. Com relação ao item questionado existem diversas marcas de renome que possuem tais características, conforme parecer da Secretaria Municipal de Viação.

Dada as peculiaridades do objeto, verifica-se que existem poucas marcas ofertadas no mercado ao compararmos com outros produtos. Nesse sentido, conforme a secretaria demandante há pelo menos 4 marcas que atendem ao descritivo, ou seja, diferente do que a impugnante alega.

Desta forma, não há o que se falar em restrição à competitividade, tendo em vista a pluralidade de marcas disponíveis no mercado.

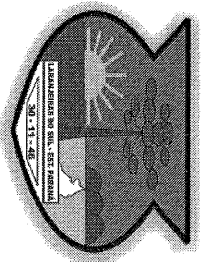
A impugnante alega que a exigência é irrelevante e não remete qualquer benefício notório. Entretanto, pela análise da manifestação técnica da secretaria demandante verifica-se que a diferença no equipamento traz melhorias na economia de combustível. Outrossim, há de se concluir, até por uma questão lógica, que as marcas que atualmente oferecem a caixa de transmissão conforme solicitada no edital não iriam ofertá-la sem que trouxesse benefícios ao comprador, até porque é mais onerosa.

Concatenando essa informação, esclarece, ainda, Julieta Mendes Lopes Vareschini (VARESCHINI, 2013, p. 36):

[...] Do exposto, é possível concluir que a Lei possibilita a inclusão no edital de condições restritivas desde que estas guardem pertinência com o interesse público a ser atendido. O que se proíbe são condições que frustrem a competitividade e não guardem pertinência com a necessidade a ser atendida.  
[Grifo meu]

Margal Justen Filho defende inclusive a possibilidade de cláusulas restritivas, se o interesse público assim o exigir:

O disposto não significa, porém, vedação a cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Vedam-se cláusulas desnecessárias ou inadequadas, cuja previsão seja orientada não para selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares.



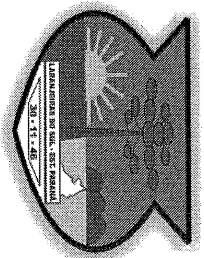
Se a restrição for necessária para atender ao interesse coletivo, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjuntamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. A vedação não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no art. 37 inciso XXI, da CF. A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcional às necessidades da Administração. O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir (In Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos. 11. ed. Dialética, p. 61 e 62)

Na lição de Joel de Menezes Niebuh:

A Administração Pública deve descrever o objeto com todas as características que definem o seu gênero. Trata-se das características principais ou essenciais do objeto, que definem a sua funcionalidade básica: das características que definem a própria natureza do objeto que se pretende contratar (...). Além disso, a Administração Pública também volta os seus olhos às características periféricas do objeto, cuja ausência não compromete a sua funcionalidade básica. Trata-se de características que maximizam as funções do objeto, melhoram o conforto ou, até, a sua estética. Tais características agregam ao objeto funcionalidade secundária. Por exemplo, um veículo automotor com ar-condicionado. O ar-condicionado produz espécie de funcionalidade secundária. A ausência do ar condicionado não compromete a funcionalidade básica do veículo automotor. E em relação às características periféricas produtoras de funcionalidades secundárias, que residem as mais agudas controvérsias o problema reside em precisar quais as características periféricas são lícitas e quais são ilícitas. Pois bem, em primeiro lugar, as características periféricas não podem ser aleatórias. Em sentido oposto, elas devem preencher a função de propiciar certa utilidade em favor da Administração Pública, mesmo que não seja essencial, porém sempre relevante. A relevância depende de justificativas de ordem técnica, que desnudem a necessidade da Administração valer-se da funcionalidade secundária do objeto do contrato propiciada pelas suas características periféricas. O fundamental é esclarecer, com argumentos técnicos, que o interesse público demanda objeto que ofereça dada funcionalidade secundária, que é produzida apenas por certas características periféricas havidas em produto específico, disposto por única pessoa; que os produtos dispostos por outras pessoas, ainda que com a mesma funcionalidade básica, não atenderiam ao interesse público (lr: Licitação Pública e Contrato Administrativo Curitiba' Zênite, 2008 p 49-50)

Neste sentido:

[...] Não há dúvida que a finalidade da Administração é garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

135

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95      Fone: (42) 3635-8100

da proposta mais vantajosa e é evidente que a administração deverá buscar nas propostas apresentadas pelos licitantes aquela que melhor realize seus interesses imediatos, estes descritos no edital.

Assim, ao prever a mesma **MARCA/MODELO do FABRICANTE do MOTOR e do EQUIPAMENTO**, se justifica quando se quer dar eficácia ao serviço público e, ainda há proponentes que preenchem esta condição. **Não constitui medida discriminatória a exigência contida em edital, porquanto, há competitividade no mercado no que se refere a empresas que forneçam equipamentos com o mesmo motor do fabricante.** A determinação em discussão fará a diferença para a Administração Pública, quando da utilização de garantia e dos reparos que necessitem a troca/aquisição de peças e repita-se não implica medida irregular. (Des. Francisco José Moesch – Presidente e Relator – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – T.J-RS – Agravo de Instrumento : AI 70077598860 RS – 22ª Câmara Cível) [Grifo meu]

Neste aspecto, a impugnante alega que *“A exigência não possui justificativas técnicas, revelando uma indevida restrição ao caráter competitivo do certame, como será demonstrado na fundamentação.”*

Conforme consta no memorando inicial nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Viagem, há justificativa da descrição do equipamento (motoniveladora).

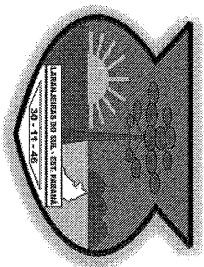
Portanto, vislumbra-se que inexistente, no presente caso concreto, condição que venha por afrontar à Lei, tampouco à conclamada **COMPETITIVIDADE**, esperada de um certame.

Assim, o que se constata é mera irrisignação de uma licitante que não atende as especificações do objeto, almejando fazer com que o Poder Público se adeque dentro de suas especificações a fim de que possa participar do certame.

Caso fosse permitido que as empresas determinassem as características, não haveria necessidade de processo licitatório. Portanto, o fato de a empresa não possuir equipamento com as características determinadas no edital, isso não importa em dizer que a licitação está direcionada. Até porque, outras licitantes, de renome nacional e internacional, possuem tal equipamento.

É literalmente impossível determinar um descritivo que possibilite que todas as marcas e fornecedores existentes no mercado tenham o produto e as mesmas especificações, até pela grande diversidade de equipamentos e destinações que se dá a este.

Deste modo, em que pese o esforço da impugnante em demonstrar suas razões, verifica-se que não há motivo para que o edital seja alterado.



Primeiro porque não há que se falar em direcionamento da licitação, pois várias marcas do mercado atendem as especificações exigidas, tanto é que apresentaram orçamentos previamente à publicação do edital, como forma de se chegar ao valor do objeto a ser licitado.

Segundo porque a Administração possui discricionariedade para escolher o que almeja adquirir, sem indicações de marcas, exigindo-se apenas que exista a possibilidade de entrega do objeto por diversas empresas do mercado, a fim de não ocorrer direcionamento da licitação.

Terceiro porque a exigência está justificada, não se tratando de mera exigência excludente e sim de questão técnica relevante ao consumo de combustível do equipamento.

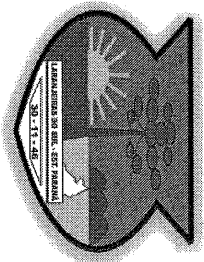
Deste modo, diante das informações e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Viação, vislumbra-se que o edital atacado não merece alterações.

#### IV – DA DECISÃO

Pelo exposto, haja vista as alegações realizadas na impugnação em apreço, bem como a legislação pertinente, a doutrina, e os princípios aplicáveis aos procedimentos licitatórios e parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Viação, **CONHECE-SE** a impugnação ao Edital do Pregão Presencial de nº 010/2022, apresentada pela Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.311/0001-72, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** à mesma, considerando a ausência de comprovação das alegações, bem como pela não restrição à competitividade, e considerando que o edital alinha-se aos princípios da eficiência, conforme demonstrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Viação.

Mantenha-se as características da Motoniveladora presente no edital do Pregão Eletrônico nº. 010/2022, conforme parecer técnico, e prosseguindo do certame licitatório na data aprazada.

Salienta-se que o presente parecer, seguiu estritamente ao parecer técnico elaborado pela Secretaria de Viação, a qual tem competência para analisar questões técnicas envolvendo o descrito do equipamento (motoniveladora).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

137

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul, 24 de Fevereiro de 2022.

  
**UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**  
Decreto 004/2022  
03/01/2022

  
**NIVALDO JOSÉ BELTO JÚNIOR**  
OAB/PR: 76.734  
Procurador Jurídico do Município



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

---

**RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022**

1 mensagem

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

24 de fevereiro de 2022 14:44


Para: [tiossi@fjb.adv.br](mailto:tiossi@fjb.adv.br), [cleison@yamadiesel.com.br](mailto:cleison@yamadiesel.com.br), [analista2@licitacao360.com.br](mailto:analista2@licitacao360.com.br), [cambe@yamadiesel.com.br](mailto:cambe@yamadiesel.com.br),

Contato Yamadiesel <[contato@yamadiesel.com.br](mailto:contato@yamadiesel.com.br)>, [bruno@fjb.adv.br](mailto:bruno@fjb.adv.br)

Boa tarde, em anexo a resposta da impugnação.

---

**2 anexos**

 **07 PARECER TECNICO VIACAO - 24-02-2022.pdf**  
686K

 **RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 010-2022.pdf**  
648K



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA T 7, 371 - QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO - SETOR OESTE - Goiânia / Goiás

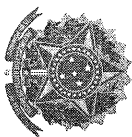
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

o em: 14/03/2022 14:02





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.577.266/0001-55 DUNS®: 899756002  
Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

ESTADO DE RONDONIA / 453187-PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.577.266/0001-55 DUNNS®: 899756002  
 Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Nome Fantasia: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2022  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE  
 NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento		
II - Habilitação Jurídica		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	Receita Federal e PGFN	Validade: 12/04/2022
	FGTS	Validade: 20/03/2022
	Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/cerrtdao">http://www.tst.jus.br/cerrtdao</a> )	Validade: 29/08/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal	Receita Estadual/Distrital	Validade: 17/03/2022
	Receita Municipal	Validade: 02/05/2022
VI - Qualificação Econômico-Financeira		Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.577.266/0001-55 DUNS®: 899756002  
Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.577.266/0001-55 DUNNS®: 899756002  
Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
Data Aplicação: 19/11/2021 Valor da Multa: R\$ 67.979,80  
Número do Processo: 12441/2021 Número do Contrato: P.E. 068/PMJ/2021  
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL REQUISITADO NA NOTA DE EMPENHO 971. PENALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/11/2021 Prazo Final: 19/11/2022  
Número do Processo: 12441/2021 Número do Contrato: P.E. 068/PMJ/2021  
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL REQUISITADO NA NOTA DE EMPENHO 971. PENALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO.

**Ocorrência 3:**

Outros Tipos de Ocorrência	
Tipo Ocorrência:	982853 - PREF.MUN.DE RIO LARGO
UASG Sancionadora:	
Prazo:	Indeterminado
Número do Processo:	Indeterminado
Descrição/Justificativa:	PE.02005/2021
	Impeditiva: Não
	Número do Contrato: 00
	EMPRESA PARTICIPA DA FASE LANCES, SAGRA-SE VENCEDORA E, NÃO ASSUMI SEU ULTIMO LANCE. CAUSA MOROSIDADE NA SESSÃO. CAUSA PREJUZO A POTENCIAL FORNECEDOR.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.577.266/0001-55 DUNNS®: 899756002  
Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/11/2021 Prazo Final: 19/11/2022  
Número do Processo: 12441/2021 Número do Contrato: P.E. 068/PMJ/2021  
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. A EMPRESA NÃO ENTREGOU O MATERIAL REQUISITADO NA NOTA DE EMPENHO 971. PENALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.577.266/0001-55 DUNNS®: 899756002

Razão Social: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

**Razão Social da Empresa:** ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 10.577.266/0001-55  
**Inscrição Estadual nº:** 104411503  
**Endereço:** AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
**Telefone:** (62) 3638-2408  
**E-mail:** romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com  
**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	MOTONIVELADORA MARCA, MODELO, ANO NO MÍNIMO 2021, MOTOR MARCA/ MODELO, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - 1 - CONAMA, MOTOR MÍNIMO 125 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA/HIDRAULICA, RAI0 DE GIRO MÍNIMO DE 6800 MM, LARGURA DA LAMINA MÍNIMA 3.600MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO,	R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408



	ESPELHO DESLOCAMENTO DA LAMINA, HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS	RETROVISOR, HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO	
	MARCA: XCMG MODELO: GR180BR MOTONIVELADORA		

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

##### **Yamadiesel (Cascavel - PR)**

Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 589 número 51 no sentido Curitiba.  
 cascavel@yamadiesel.com.br - Cascavel

Atendimento: (45) 3097-6433

##### **Yamadiesel (Campo Largo - PR)**

Na grande Curitiba: Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 113 número 540 no sentido Curitiba.

contato@yamadiesel.com.br

Atendimento: (41) 3555-3723

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Goiânia-GO, 14 de MARÇO de 2022.

*Kaique Victor Moraes Silva*  
 Diretor Administrativo  
 ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55  
 ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 AV. T. SINE SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
 SL. 906 CONCEIT LOURENÇO - CEP: 74.140-110  
 GOIÂNIA - GO

Assinado de forma digital  
 por KAIQUE VICTOR MORAES  
 SILVA:00681773138  
 Dados: 2022.03.14 10:33:30  
 -03'00"

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
 ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
 E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com  
 Telefone: (62) 3638-2408

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ROMÃO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

**KAIQUE VICTOR MORAES SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. C-18 S/nº Qd 175 Lt 15, Apartamento 202, ED. Residencial Monte Rosso, Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.303-030, portador da Cédula de Identidade nº 6084066, expedida pela SSP-GO e do CPF nº 006.817.731-38, nascido aos 15/07/1994, filho de Edney Jose Silva e Silvanly Candida de Moraes Silva, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com ato constitutivo devidamente registrada na JUCEG sob nº 52600605585, em 09/01/2018, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, com sede a Av. T-7 Qd R34 Lt 1E, Sala 906, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-110, resolve proceder alteração do seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira – Da Sede Social**

A empresa que tem sua sede na Av. T-7 Qd R34 Lt 1E, Sala 906, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-110; altera nessa data para a Av. T-7 nº 371, Qd R34 Lt 1E, Sala 906, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.140-110.

**Cláusula Segunda – Do Nome Empresarial**

A empresa que girava sob o nome empresarial de Romão Comércio Equipamentos Eireli- ME, girará a partir dessa data sob o nome empresarial de: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**Cláusula Terceira – Do Capital Social**

O capital social de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representado por uma cota de igual valor nominal, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, por seu titular: KAIQUE VICTOR MORAES SILVA.

K



**JUCEG**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 201801833206.  
PROTOCOLO: 1801833206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800593427. NIRE: 52600605585.

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/02/2018  
www.portaldotransparenciagoiانو.gov.br

**Cláusula Quarta – Do Objeto**

A empresa que tem por objeto as atividades no ramo de: Comércio e representação de produtos: agropecuários, rações, adubos, sementes, animais vivos, vacinas, medicamentos, utilidades domésticas e eletrônicas: som, DVD, televisão, fax, antenas, ar condicionados, geladeiras e acessórios, materiais plásticos, lacres, placas, identificadores patrimoniais, malotes, pastas, embalagens de alumínio, papel, plásticos, copos descartáveis, materiais para construção e correlatos, álcool para manipulação, móveis e equipamentos médico-hospitalares, material de limpeza, copa e cozinha, de consumo, descartáveis, brinquedos, brindes promocionais, expediente e papeleria, livros em geral, artigos para festas, decoração, ornamentação, forração e revestimentos, artigos e recipientes em plásticos, isopor, alumínio, vidro, nylon, gesso e metais em geral, materiais gráficos, impressos fiscais promocionais e formulários contínuos ou avulsos, revistas, jornais e periódicos, bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados, formulários, documentos e impressos de segurança, produtos alimentícios in natura e industrializados não congelados, secos e molhados em geral, água mineral, sucos, óleos, alimentos enlatados de todo tipo, cestas básicas, conservas, bebidas alcoólicas e energéticas, produtos e materiais esportivos, escolares, pedagógicos e educativos, couro natural e beneficiado e seus derivados, materiais para estofamentos, adubos, sementes, defensivos e produtos agropecuários, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução, artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia, artigos de borracha e acrílico, utilidades e para utensílios domésticos, tecidos: sintéticos, aviamentos, camping, vestuário, cama, mesa e banho, redes, colchões comuns, uniformes, inflamáveis, esportivos e calçados comuns de segurança, EPI, tablados para competição, produtos de serigrafia, faixas, painéis, placas e produtos para sinalização pública ou privada em geral, placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar, peças automotivas para veículos leves ou pesados, óleos, lubrificantes, graxas, ceras automotivas e de polimento, materiais metalúrgicos, tubos, conexões, manilhas e cimentos, materiais elétricos, inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão, produtos para impermeabilizações, caletagens, vedações, fixações, colas e abrasivos, madeiras, compensados, lonas e pisos, plásticos, lonas para silagem e armazenamento, produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens, solventes e produtos para pintura artística em geral, material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial, produtos químicos e farmacêuticos, medicamentos de uso humano e animal, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial, químicos para tratamento de corpos, tecido humano, cosméticos, urnas funerárias, instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controlados de som, brindes promocionais, brinquedos comuns, pedagógicos e/ou educativos em geral, kits filatéticos, caixas plásticas, malas de ráfia, malote para correspondência, pallets de madeira ou de plásticos, embalagens tipo big bag, massa asfáltica, comércio de móveis utensílios, máquinas e equipamentos, caldeiras elétricas

K



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB N.º 201801833206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.  
 ROMELO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldotransparenciagoi.gov.br

**JUCEB**  
 JUNTA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

e a vapor, estufas, equipamentos e acessórios para frigorífico, matadouros e açougues, mata-burro, porteiros e cancelas, implementos agrícolas, equipamentos para automação, ar comprimido, exaustores, ventiladoras e pneumáticos, bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, conjunto de motor e diesel, motores elétricos e explosão, equipamentos para biodiesel e gás natural veicular, kits e equipamentos para conversão de combustíveis para motores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais capinhões, embarcações, motocicletas, tratores, patrol, resfriador de leite, pás mecânicas e retroescavadeira, bicicletas, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos, peças de reposição, guindastes, munks, equipamentos de movimentação e carga, paleteiras, chocadeiras, latão de leite, ordenhadeira, postes de concreto, bloco, tijolo, extintores, catraca, bafômetro, lombada, foto sensor, radar fixo e imóvel, cones, empilhadeiras, equipamentos de telecomunicações, rádio e telefonia de curta e longa distância em geral, antenas, estações e torres, prevenção contra incêndio e acidentes, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, cofres e balanças eletrônicas e mecânicas, equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo, seja hospitalar ou não, equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens silos e tanques, reservatórios, bebedouros e comedouros de animais, equipamentos para indústria alimentícia, móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral, máquinas copiadoras, duplicadoras, calculadoras e fragmentadoras para cozinha industrial e residencial, ferramentas em geral, equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, camping, esporte e competição em geral; estruturas físicas para palcos, eventos, show, grades, tendas e banheiros químicos, estruturas pré-moldadas e pré-fabricadas, aparelhos e acessórios para academias de ginástica, equipamentos para construção, pintura e reformas em geral, equipamentos de informática, computadores, periféricos, de redes, wi-fi, Bluetooth e respectivos software, produtos eletrodomésticos, eletrônicos e eletroeletrônicos em geral, aparelho de som, TV, ar-condicionado, videocassete, aparelhos, tocadores e gravadores de DVD e outras mídias, projetor de imagens, telão, antenas, aparelho de fax, modem e acessórios, máquinas, mobiliário, aparelho e equipamentos odontológico e laboratoriais, equipamentos e produtos para foto, imagem e som, equipamentos e acessórios de proteção e segurança do trabalho, equipamentos para indústria de confecções; leitora de cartão magnético, leitora das digitais humanas, leitora da Iris ocular, leitora de código de barras, leitora e entrada e saída por meio de senha, controlador de entrada e saída por meio de senha, porta giratória com detector de metais, classificadores e separadores para matérias e matérias primas diversas, localizadores geográficos do tipo GPS e outros, rádio navegação, coletas a prova de balas, equipamentos de pavimentação, rolo compactador, espigador de asfalto e distribuidor de asfalto, equipamento de pavimentação, limpeza urbana e prestação de serviços: serviços de refrigeração, congelamento, resfriamento, manutenção, montagem de galpão industrial, instalação de alambrado, instalação de aparelhos de

2

CERTIFICADO O REGISTRO EM 32/02/2018 09:34 SOB N.º 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOTÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldoempreendedor.go.gov.br



refrigeração, instalação de fibras ópticas, montagens de palcos e tendas para eventos, mão-de-obra para veículos em geral; **altera nessa data para:**

4661300 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4663000 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

4617600 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4692300 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insuños agropecuários;

4665600 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4613300 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

4511103 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

4686902 – Comércio atacadista de embalagens;

4729601 - Tabacaria;

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4754701 - Comércio varejista de móveis;

4292801 - Montagem de estruturas metálicas;

K

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldoempreadorgoiano.go.gov.br



- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4611700 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes;

2



JUCEG  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB N.º 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Valoso Rossi  
 SECRETARIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldoempreadedorgoiano.go.gov.br

- 4614100 – Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;  
 3312104 – Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;  
 4615000 – Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;  
 4616800 – Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;  
 4691500 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;  
 4649404 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;  
 4641901 – Comércio atacadista de tecidos;  
 4649405 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;  
 4672900 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;  
 4763604 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
 7732202 – Aluguel de andaimés;  
 4313400 – Obras de terraplenagem;  
 4530701 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
 4511101 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;  
 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;  
 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;  
 4330403 – Obras de acabamento em gesso e estuque;  
 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4679603 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;  
 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimés;  
 4623109 – Comércio atacadista de alimentos para animais.

**Cláusula Quinta** – A empresa declara, sob as penas da Lei, que desengendra-se como Microempresa (ME) e reengendra-se como Empresa da Pequeno Porte (EPP). (Art. 3º, caput da LC nº 123/2006).

Parágrafo Único – As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

K



**JUCEG**  
 JUIZ DE DIREITO

REGISTRO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETARIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



## CONSOLIDAÇÃO

### **Cláusula Primeira – Do nome Empresarial**

A empresa gira sob o nome empresarial de ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

### **Cláusula Segunda – Do nome de Fantasia**

A empresa tem o nome de fantasia de: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS.

### **Cláusula Terceira – Da Sede**

A empresa tem sua sede a Av. T-7 nº 371, Qd R34 Lt 1E, Sala 904, Edifício Concept Lourenzzo, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-110.

Parágrafo Único – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente arquivada na Junta Comercial.

### **Cláusula Quarta – Do Objeto**

A empresa explora as atividades no ramo de:

- 4661300 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4618402 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
- 4663000 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4617600 – Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
- 4692300 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4665600 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4613300 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- 4511103 – Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

K



**JUCEB**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
PROTOCOLADO: 180183206 DE 22/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800593427. NIRE: 52600605585.

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 22/02/2018  
www.portaldotranscendedorjoloano.gov.br

- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;  
 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;  
 4753900 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 4686902 – Comércio atacadista de embalagens;  
 4729601 - Tabacaria;  
 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;  
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;  
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;  
 4754701 - Comércio varejista de móveis;  
 4292801 - Montagem de estruturas metálicas;  
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;  
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;  
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 4642702 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
 4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
 4683400 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;  
 4686901 – Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
 4649403 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;  
 4649401 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;  
 4645102 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
 4647801 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;  
 4649408 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;  
 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

K



**JUCEBS**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183406 DE 22/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.  
 ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETARIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

- 4329101 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4611700 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- 3312104 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
- 4616800 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

A



**TJGO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 118900593427. NIRE: 52600605585.  
 RÔMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETARIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldempreededorgoiano.go.gov.br

4330403 – Obras de acabamento em gesso e estuque;  
 4646001 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 4679603 – Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;  
 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas;  
 4623109 – Comércio atacadista de alimentos para animais.

**Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração**

A empresa iniciou suas atividades no dia 16/01/2009, e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta – Do Capital**

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país e representado por uma cota de igual valor nominal, por seu titular KAIQUE VICTOR MORAES SILVA.

**Cláusula Sétima - Da Administração**

A administração da empresa cabe ao titular administrador: KAIQUE VICTOR MORAES SILVA, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

**Cláusula Oitava - O titular pode nomear um administrador para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no artigo 1.061 do CC/2002.**

**Cláusula Nona – Declaração do Titular**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**Cláusula Décima – Declaração de Desimpedimento para o exercício da Administração**  
 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

R



**JUCEB**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.  
 ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
 www.portaldoempreendedor.gov.br

**Cláusula Décima Primeira – Da Retirada Pró-Labore**

O titular pode fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas a disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda – Do Encerramento do Exercício**

O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

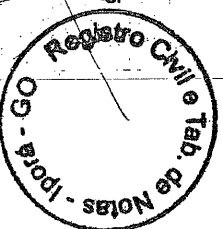
**Cláusula Décima Terceira – Do Foro**

Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração do Ato Constitutivo.

Goiânia – Goiás, 23 de Janeiro de 2018.



*Kaïque Victor M. Silva*  
**KAIQUE VICTOR MORAES SILVA**  
 Titular

**Cartório de Registro Civil e 3º Tabelionato de Notas**

Endereço: Rua Catalão, 651, Centro, Ipord-GO - Tel: (64) 3674-2775  
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de KAIQUE VICTOR MORAES SILVA

Dou Fe. Ipord-GO 31 de Janeiro de 2018

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>; 081917092509210046-023367

Franchelde Gomes da Silva - Escrivente



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2018 09:34 SOB Nº 20180183206.  
 PROTOCOLO: 180183206 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800593427. NIRE: 52600605585.  
 ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 22/02/2018  
[www.portaldotempreadedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldotempreadedorgoiano.go.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.577.266/0001-55</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>16/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.11-3-01 - Cultivo de arroz</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Dispensada *)</b> <b>46.15-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *)</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV T 7</b>	NÚMERO <b>371</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO</b>		
CEP <b>74.140-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2009</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.577.266/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO AV T 7	NÚMERO 371	COMPLEMENTO QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO
CEP 74.140-110	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDERECO ELETRÔNICO ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3638-2408/ (62) 8540-4984
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 14:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.577.266/0001-55</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROMMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV T 7</b>	NUMERO <b>371</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO</b>
CEP <b>74.140-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICIPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 3638-2408/ (62) 8540-4984</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB n° 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **14:51:36** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

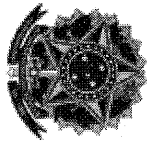
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.577.266/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO AV T 7	NUMERO 371	COMPLEMENTO QUADRAR34 LOTE 1E SALA 906 EDIF CONCEPT LOURENZZO
CEP 74.140-110	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOJANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMAOCOMERCIO01@GMAIL.COM</b>		TELEFONE (62) 3638-2408/ (62) 8540-4984
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 14:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **10.577.266/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com fase na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.  
Emitida às 18:14:27 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.  
Código de controle da certidão: **32F5.B2A4.D2BB.429C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.728.548-7**

Prazo de Validade: até 02/05/2022

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta **CERTIDÃO** abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIÂNIA(GO), 2 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.577.266/0001-55

**Razão Social:**ROMAO COMERCIO EQUIAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** AV T 7 SN QD34 LITE SL 906 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74140-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

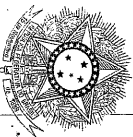
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 20222021901144982211111

Informação obtida em 07/03/2022 17:19:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Certidão n°: 30204768/2021

Expedição: 01/10/2021, às 13:48:03

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.577.266/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. )  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
**TODAS AS COMARCAS**

N.º : **104086714445**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Romão Comércio e Equipamentos eireli

CNPJ : 105772266000155

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de **05/1996** até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104086714445**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de janeiro de 2022, às 14:45:19  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 17 de janeiro de 2022



# GR1803BR MOTONIVELADORA



☎ 0800.7708866

 **XCMG**  
www.xcmg-america

XCMG Brasil Indústria



@xcmg\_brasil



XCMG Brasil Indústria



# SOBRE NOSSA EMPRESA

Desde 2004 no mercado brasileiro, a XCMG reafirma, cada dia mais, seu concreto investimento no território nacional e latino americano. Irreverente ao importar produtos chineses no país, em 2014 a XCMG iniciou a sua linha de produção na cidade de Pouso Alegre/MG, que com sua localização estratégica na rodovia Fernão Dias, estreito e ainda mais os laços da marca com um mercado que, cada vez mais, exige qualidade, tecnologia e inovação.

Ocupando uma área de 1 milhão de m<sup>2</sup>, dos quais 150 mil construídos, composto por 4 galpões principais e instalações auxiliares, com um layout inteligente e econômico para a fabricação dos equipamentos desde o início até a sua expedição.

Fábrica XCMG Brasil Indústria, em Pouso Alegre,  
Minas Gerais

## PÓS VENDAS

O pós vendas da XCMG é formado por uma equipe altamente treinada, e aptos a atender os clientes de forma rápida e eficaz. Optamos sempre pelo modo mais inteligente e estratégico visando em 1º lugar a satisfação do cliente, construindo um relacionamento sólido e duradouro.

Realizam manutenções preventivas e corretivas em todas as máquinas, além de entregas técnicas, treinamento de operação e manutenção.

Desde o momento em que a máquina é retirada da XCMG Brasil Indústria, a equipe se mantém disponível para atendê-lo, visando uma perfeita entrega técnica, e atendimento para revisões ou manutenções da maneira mais rápida e econômica possível.

## XCMG BANK

Com um amplo portfólio de produtos e soluções financeiras, o Banco XCMG tem o compromisso de oferecer a mais alta qualidade e excelência em seus serviços e atendimento exclusivo aos seus clientes, por meio de uma atuação ética, transparente e da solidez do Grupo XCMG, com foco no relacionamento ágil e sustentável de seus negócios.

Nesse sentido, o Banco XCMG traz vantagens competitivas, aprofundo conhecimento do segmento de atuação a ser explorado, agilidade operacional e custos competitivos de seus produtos, além da capacidade de customizar produtos financeiros para atender às necessidades específicas de seus clientes.

## MISSÃO

Explorar tecnologia de engenharia e fornecer soluções para construção global e desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

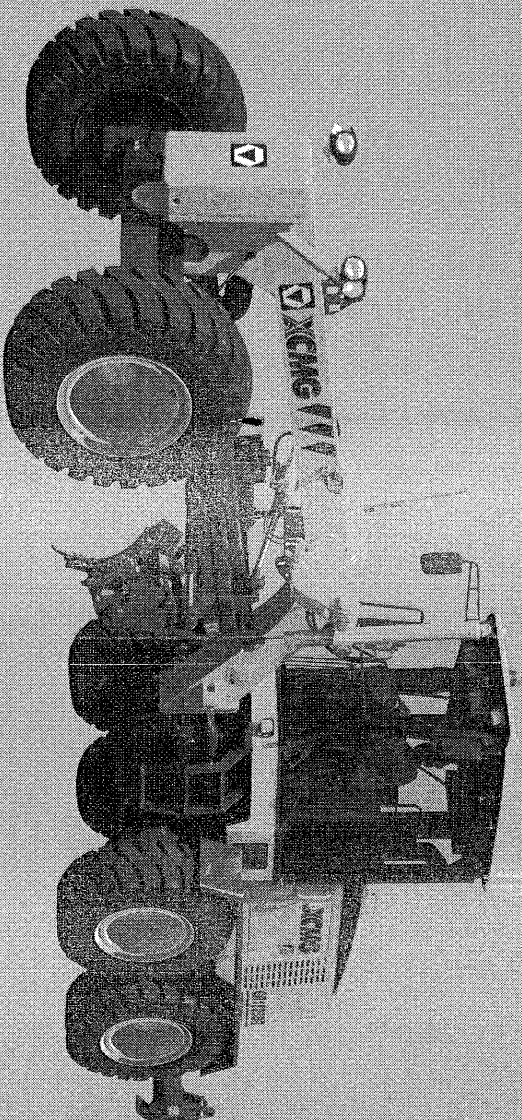
Ser um, emprego, desenvolvimento, inovação, confiança e criação de valor.

## VALORES

Qualidade, inovação, valor e responsabilidade.

# MOTONIVELADORA GR1803BR

As Motoniveladoras XCMG foram pensadas estrategicamente para que a experiência na operação seja única e precisa, visando sempre o alto desempenho e a confiabilidade. Perfeita para a sua aplicação de nivelamento. Representando, portanto, um equipamento fundamental para a construção civil, pode ser ainda útil em serviços rurais. Projetada para garantir o máximo conforto ao operador, a cabine oferece opções de controle e conforto para promover a produtividade.



**MOTOR**

Injeção direta, turbo alimentado, refrigeração forçada à água. Acesso facilitado através de tampas laterais.		
Potência bruta (hp) (SAE J1995)/2.200 rpm	190	
Potência líquida (hp) (SAE J1349)	187	
Modelo	Cummins - QSB 6.7 Diesel, 4 tempos	
Número de cilindros	6 em linha	
Diâmetro e curso	107 x 124	
Cilindrada	6,7L	
Rotação máxima	2200 RPM	
Torque máx. (SAE J1995) N.m/rpm	931@1400	
Ventilador - Acionamento mecânico através de correia polí V montado diretamente no motor	1 tipo: metálico por 6 pás	

**SISTEMA HIDRÁULICO**

Sistema alimentado por bomba dupla de engrenagens e sistema de prioridade para sistema de direção e freio. Válvulas de controle de implementos e cilindros hidráulicos equipados com válvulas de alívio e retenção em todos os comandos. Cilindros de elevação de lâmina montados sobre manca rotativo - sela - com sistema hidráulico de trava.

Bomba tipo: Bomba dupla de engrenagens

	Unidade	Parâmetro
Vazão da bomba hidráulica a 2.200 rpm	L/min	2x55
Pressão máxima do sistema	Mpa	18

**CABINE**

Fecha da:

ROPS/FOPS (std):

Air condicionado, Air quente e frio, com isolamento térmico.

Rádio AM/FM e USB com 2 antenas.

Luzes internas:

Assento do operador com suspensão e apoio de braço.

Extintor de incêndio (pó químico) com suporte;

Limpador de para-brisa;

Coluna da direção com ajuste;

Kit ferramentas 1° escalão e espelhos retrovisores externos e internos;

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento.

Painel de instrumentos com as funções vitais do equipamento: horímetro, Indicador de pressão do óleo do motor, Tacômetro, Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento do motor, Indicador do nível de combustível, Luz de advertência do arrefecimento independente, Luz de advertência da transmissão, Voltímetro.

**FUNÇÃO PRINCIPAL**

Transmissão: Powershift semi automática com conversor de torque e controlo sequencial	Unidade	Parâmetro
Velocidade das marchas à frente	km/h	5, 8, 11, 19, 23, 38
Velocidade das marchas à ré	km/h	5, 11, 23
Força de tração	kN	89
Diferencial com sistema de bloqueio automático	/	Std
Sensor de neutro para controlo de partida	/	Std
Tração	/	6x4

**SISTEMA ELÉTRICO**

	Unidade	Parâmetro
Voltagem	V	24
Baterias	un	2
Capacidade das baterias	Ah	100
Alternador	A/V	70/24

**FREIOS**

Serviço: Freios de segurança, serviço multi-discos em banho de óleo, auto ajustáveis, de acionamento hidráulico, com circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro.

Estacionamento: Atuação integrada com a transmissão. Acionamento mecânico liberando em caso de falha no sistema hidráulico.

Unidade	Parâmetro
MPa	10

**DIREÇÃO**

Tipo: Hidrostática do tipo orbital

Bomba: Bombas de engrenagem

Articulação: Articulação de chassis através de 2 cilindros de acionamento hidráulico

Número de cilindros: Cilindro único de dupla ação

Unidade	Parâmetro
°	±50
°	±27
mm	7300
°	±17
°	±15

**Eixo dianteiro**

Estrutura construída em chapas de aço soldado de alta resistência, montada com rolamentos.

Inclinação das rodas (à direita e à esquerda)	°	17
Ângulo de oscilação do eixo (para cada lado)	°	15
Distância livre do solo	mm	580

**TANDENS****Eixo traseiro**

Eixo motoriz, constituído de cartaxa central em ferro fundido para aplicações severas e redutor planetário com engrenagens tratadas termicamente e intercambiáveis, montadas sobre rolamentos de rolos cônicos. Caixas tandem construídas em chapas de aço equipadas com freios independentes multi-discos em cada roda.

Unidade	Parâmetro
mm	305
mm	20
°	15
mm	50,8

**RODAS**

Aro em 03 partes (peças)

Pneus e aros 17.5x25 (12/16 lonas)/ aro 14

Unidade	Parâmetro
Kpa	260

**ESPECIFICAÇÕES**

Unidade	Parâmetro
Kg	15970-17100
Kg	4670
Kg	12430
NN	89
Kgf	7600
Kgf	7660
%	36

**ABASTECIMENTO**

	Unidade	Parâmetro
Tanque de combustível	L	280
Tanque hidráulico	L	110
Lubrificante motor	L	24
Líquido refrigerante	L	50
Óleo da transmissão	L	38

**CHASSI**

Construção em caixa fechada soldada

**Dianteiro**

Construção em caixa soldada

	Unidade	Parâmetro
Secção	mm	280 x 276
Peso	kg	1472

Traseiro (cada lado)

Construção em chapas laterais confinadas e estrutura soldada de articulação

	Unidade	Parâmetro
Secção	mm	300 x 60
Peso	kg	1904

**RIPPER TRASEIRO**

Radial em estrutura soldada tubular de acionamento hidráulico

Número de dentes: 5

	Unidade	Parâmetro
Peso	kg	1209
Penetração máxima	mm	350
Largura máxima de corte	mm	2040

**CÍRCULO**

Estrutura soldada com engrenagem interna, montado em rolamento selado, auto ajustável e impulsionado por redutor de velocidades acionado hidraulicamente equipado com sistema de embreagem contra impacto.

Tombamento hidráulico da barra de tração com 06 posições

	Unidade	Parâmetro
Dímetro externo	mm	1460
Rotação	°	360

**LÂMINA CENTRAL**

Controle de deslocamento lateral e angular operado hidráulicamente.

Lâmina em aço carbono de alta resistência mecânica com perfil em curva envolvente e bordas cortantes intercambiáveis em aço ligado ao boro.

Facas de corte substituíveis: 2 laterais e 2 centrais

Dimensões disponíveis

	Unidade	Parâmetro
(comprimento x altura)	mm	360x635(std.)
Espessura	mm	22
Elevação máxima do solo	mm	450
Ângulo máximo do talude (ambos os lados)	°	90
Ângulo de inclinação da lâmina	°	40 Frente, 5 Trás
Ângulo de corte lâmina	°	28-70
Ângulo de rotação do círculo	°	360
Profundidade de corte	mm	715
Deslocamento lateral da lâmina esq. / dir.	mm	700/700
Alcance lateral máximo esq. / dir.	mm	1878/2156

## OUTROS

Implementos e direção com acionamentos controles hidráulicos.

Alarme de deslucamentos a ré;

Paróis de trabalho 6 avante e 2 ré; Luz de freio; Luzes de alerta e setas; farol alto e baixo (fuzes para trabalho noturno);

Superfícies antiderrapante nas possíveis áreas a serem pisadas;

## OPCIONAIS

Cinto de segurança retrátil;

Bomba de auto-abastecimento;

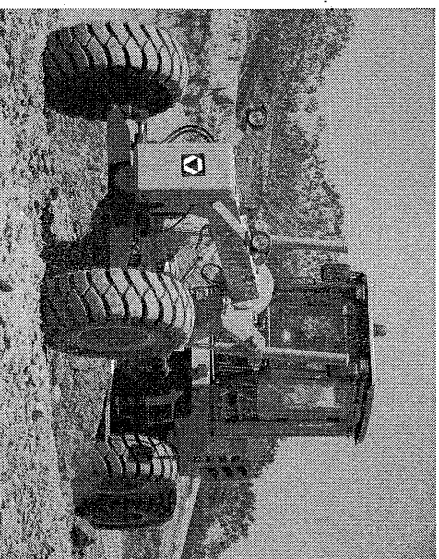
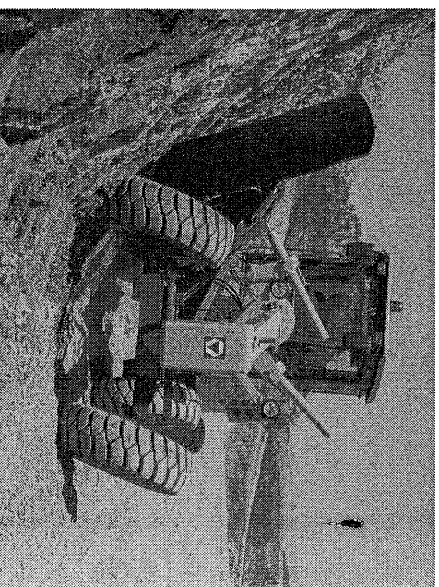
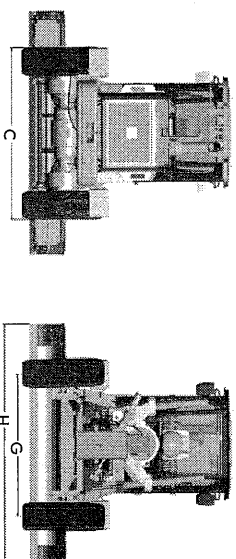
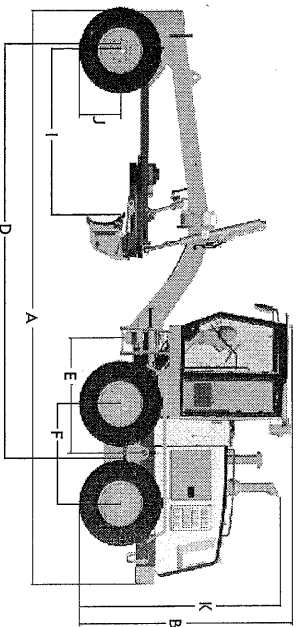
Lâmina central de 3965mm x 635mm;

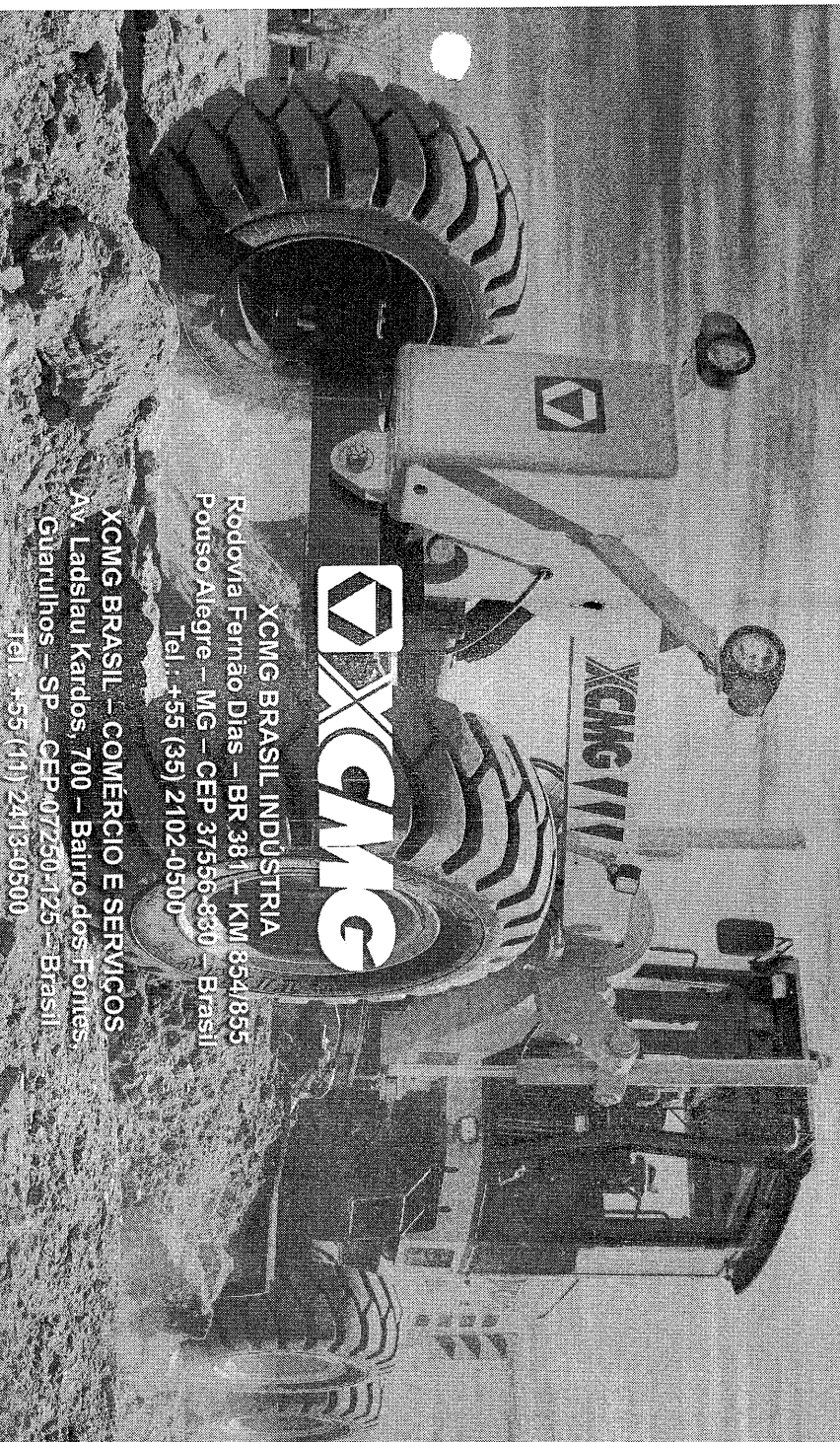
Pneus medidos: 14.00X24 (6lonas);

Sistema de Monitoramento GPS, OBS; Outros sob consulta

## DIMENSÕES

	Unidade	Parâmetro
<b>A</b>	mm	8900
<b>B</b>	mm	3420
<b>C</b>	mm	2625
<b>D</b>	mm	6219
<b>E</b>	mm	1790
<b>F</b>	mm	1538
<b>G</b>	mm	2156
<b>H</b>	mm	3660
<b>I</b>	mm	2526
<b>J</b>	mm	665
<b>K</b>	mm	3206



**XCMG****XCMG BRASIL INDÚSTRIA**

Rodovia Ferrão Dias - BR 381 - KM 854/855

Pouso Alegre - MG - CEP 37556-880 - Brasil

Tel.: +55 (35) 2102-0500

**XCMG BRASIL - COMERCIO E SERVIÇOS**

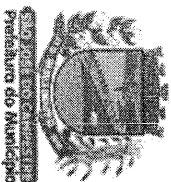
Av. Ladslau Kardos, 700 - Bairro dos Fontes

Guarulhos - SP - CEP-07250-125 - Brasil

Tel.: +55 (11) 2413-0500

*As ilustrações não mostram necessariamente a versão padrão da máquina, devido a nossa política de melhoria contínua, reservamo-nos o direito de modificar as especificações e projeto sem aviso prévio ou obrigação de qualquer espécie. Certos produtos podem estar indisponíveis em algumas regiões. Consulte a XCMG ou revendedor autorizado mais próximo para verificar disponibilidade ou esclarecer dúvidas.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Prefeitura do Município  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**  
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 591, CENTRO  
 CNPJ Nº 08.148.423/0001-15

### ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa: **ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, situada no endereço Avenida -7, Nº 371, SALA 906, Edifício Concept Lourenzzo Quadra R34, Lote 1-E, Setor Oeste. CEP 74.140-110 - Goiânia – GO inscrito no CNPJ nº **10.577.266/0001-55**, forneceu os seguintes tratores e equipamentos agrícolas:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
01	01	PLAINA AGRÍCOLA COM PÁ CARREGADEIRA (NOVA)
02	03	TRATOR DE PNEUS NOVO. POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV
03	01	CARRETA PIPA NOVA COM PNEUS
04	02	GRADE ARADORA C/ CONTROLE REMOTO 14X26

**CONFIRMAMOS** ainda, que tais tratores e implementos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

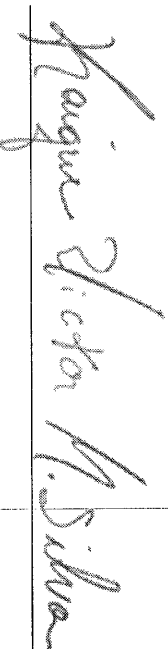
São José do Campestre-RN, 11 de Dezembro de 2019.

*Joseilson Borges da Costa*  
**JOSEILSON BORGES DA COSTA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE  
 C.N.P.J(MF) 08.148.425/0001-15  
**Joseilson Borges da Costa**  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 0013269  
 CPF- 033.668.644-70

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Tomada de Pregos, no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação, e que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital.

Goiânia-GO, março de 2022.



Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI  
Kaique Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEIT LOURENÇO  
CEP 74.140-110

Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

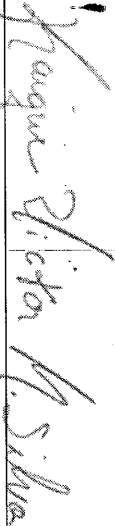
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR**

Senhor(a) Pregoeiro(a) Declaro, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa Romão Comércio e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001, inscrição estadual no 10.441.150-3, estabelecida na Avenida T-7; nº 371; Sala 906; QD. R34; LT.1e; Setor Oeste; CEP: 74140110 – Goiânia - GO, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia-GO, Março de 2022.



Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaigue Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

**Kaigue Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO  
CEP 74.140-110  
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA T-7, Nº371; SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romao.comercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Goiânia-GO, 14 de Março, 2022.

**KAIQUE VICTOR  
MORAES**

**SILVA:00681773138**

Assinado de forma digital por  
KAIQUE VICTOR MORAES  
SILVA:00681773138  
Dados: 2022.03.14 10:32:58 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

**10.577.26610001-55**  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE QD. R34 LT. 1-A  
SIL 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110

**GOIÂNIA - GO**

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

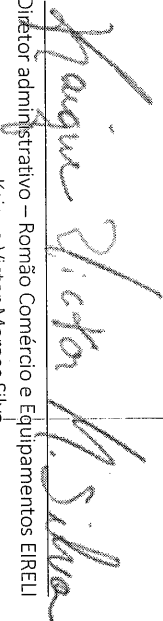
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Kaique Victor Moraes Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6084066 SSP-GO e do CPF nº 00681773138, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Goiânia-GO, Março de 2022.

  
 Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI  
 Kaique Victor Moraes Silva  
 CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
 Diretor Administrativo  
 ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55  
 ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Av. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
 SL. 906 CONCEIT LOURENÇO  
 CEP 74.140-118  
 Goiânia - GO

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
 ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
 E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com  
 Telefone: (62) 3638-2408

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PREGÃO PÚBLICO**

Kaique Victor Moraes Silva, como representante devidamente constituído de ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO doravante denominado licitante, para fins do disposto nos itens do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- i. A proposta apresentada para participar do Leilão Público nº 10/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- ii. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Leilão Público nº 10/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- iii. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- iv. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Leilão Público nº 10/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- v. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Leilão Público nº 10/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA- GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Goiânia-GO, 14 MARÇO de 2022.

**KAIQUE VICTOR  
MORAES  
SILVA:00681773138**

Assinado de forma digital por  
KAIQUE VICTOR MORAES  
SILVA:00681773138  
Dados: 2022.03.14 10:33:15 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

**10.577.266/0001-55**

**ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

AV. T-7 S/Nº SETOR OESTE OD. R-34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110

**GOIÂNIA - GO**

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; OD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL:romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

"Eu, KAIQUE VICTOR MORAES SILVA, representante legal da empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º10.577.266/0001-55, declaro, para os devidos fins que:

1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;
2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão cientes dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;
3. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5º;
4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I – Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, nos termos do Decreto n.º 8.420, de 2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts 18 e 19 da Lei n.º 12.846, de 2013;
5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Outrossim, declaro que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7, Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: L:romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408



ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Goiânia, março de 2022



**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

LT.0.577.266/0001-55

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A

SL. 906 CONCERT LOURENÇO

CEP 74.140-110

Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7, Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

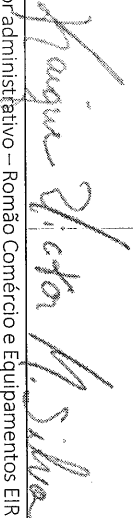
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

Senhor(a) Pregoeiro(a) Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa Romão Comércio e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001, inscrição estadual no nº 10.441.150-3, estabelecida na Avenida T-7; nº 371; Sala 906; QD. R34; LT.1e; Setor Oeste; CEP: 74140110 – Goiânia - GO, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado

Goiânia-GO, Março de 2022.

  
Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO  
CEP 74140-110  
Goiânia - GO

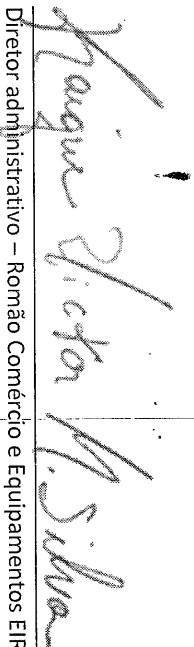
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
ENDEREÇO: AVENIDA T-7, Nº 371; SALA 906; QD. R34; LT. 1.E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com  
Telefone: (62) 3638-2408

**DECLARAÇÃO: ATENDIMENTO DA LEI DISTRICTAL Nº 4.770/2012  
(SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)**

A empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.577.266/0001-55, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Kaique Victor Moraes Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6034066 e do CPF nº 006.817.731-38, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Goiânia-GO, março de 2022.



Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI  
Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

**10.577.266/0001-55**  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCENT LOURENÇO  
CEP 74140-110  
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7, Nº371, SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

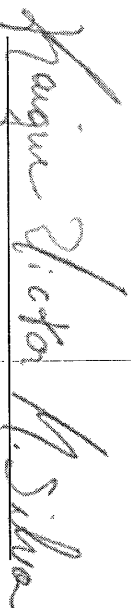
E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º,  
PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01**

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 10.577.266/0001-55. AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP:74140110 – GOIÂNIA-GO. DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Goiânia-GO, março, 2022.



Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI  
Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38

**Kaique Victor Moraes Silva**  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

**10.577.266/0001-55**  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO  
CEP 74140-110  
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA- GO  
E-MAIL:romaacomercio01@gmail.com  
Telefone: (62) 3638-2408

ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

**Razão Social da Empresa:** ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 10.577.266/0001-55  
**Inscrição Estadual nº:** 104411603  
**Endereço:** AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
**Telefone:** (62) 3638-2408  
**E-mail:** romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Ao

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022**, instaurado **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do (s) objeto (s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**, realizado pela **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**. Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Goiânia-GO, 14 de março, 2022

**10.577.266/0001-55****ROMÃO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

AV. T7 SMª SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1A  
 SL. 906 CONCEPT LOURENÇO - CEP: 74.140-110

**GOIÂNIA - GO****KAIQUE VICTOR****MORAES****SILVA:00681773138**

Dados: 2022.03.14 10:32:41  
 -03'00'

**Kaique Victor Moraes Silva**  
 Diretor Administrativo  
 ROMÃO COMERCIO E EQUIP. EIRELI

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

CPF: 006.817.731-38

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI | CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

**ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO**

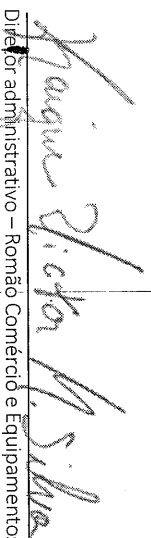
Senhor(a) Pregoeiro(a) Romão Comércio e Equipamentos Eireli, Avenida T-7; nº 371; Sala 906; QD. R34; LT.1e; Setor Oeste; CEP: 74140110 – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.577.266/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Administrativo - Kaique Victor Moraes Silva, inscrito no CPF sob o n.º 006.817.731-38, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadrará como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 8.847/2020, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, sob as penalidades legais, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Goiânia-GO, Março de 2022.



Diretor Administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI  
Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP. EIRELI

10.577.266/0001-55  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T-7 S/N SETOR OESTE QD. R-34 LT. 1A  
SL. 906 CONCEPT LOURENÇO  
CEP 74.140-110  
Goiânia - GO

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDA T-7, Nº 371; SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60060558-5	10.577.266/0001-55	16/01/2009	16/01/2009

ENDEREÇO AVENIDA T 7  
NÚMERO 371 COMPLEMENTO QUADRA R34;LOTE 1E;SALA 906;EDIF CONCEPT BAIRRO Setor Oeste  
MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO.PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-HOSPITALARES.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL.PARTES E PECAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO.HOSPITALAR.COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL.PARTES E PECAS.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES.DOMISSANITARIOS.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS.EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.COMERCIO ATACADISTA PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIA.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES DE ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ALUGUEL DE PALCOS, CIBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.TABACARIA.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, MEDICOS E ORTOPEDICOS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA.SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO.COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.COMERCIO ATACADISTA DE PROTÊSES E ARTIGOS DE ORTOPEdia.COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS.MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS.COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR.COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS :EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTÉIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM.COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA.PERSIANAS E CORTINAS.COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.ALUGUEL DE ANDAIMES.OBRAS DE TERRAPLENAGEM.INUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS.URBANAS.INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS.EMBUITIDOS DE QUALQUER MATERIAL.OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

CAPITAL R\$ 200.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

DUZENTOS MIL REAIS

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

DUZENTOS MIL REAIS

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KAIQUE VICTOR MORAES SILVA / 006.817.731-38	SIM	11/10/2017	XXXXXXXXXXXXXX
ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60060558-5	10.577.266/0001-55

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
KAIQUE VICTOR MORAES SILVA	006.817.731-38	11/10/2017	XXXXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 22/05/2020 NÚMERO 20200363921

ATO ALTERAÇÃO

SITUAÇÃO DAS FILIAIS  
REGISTRO ATIVO

EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 50076664.104  
Date: 2022.01.21 15:07:08 BRT  
Reason: Autorização de Cartão Simplificada  
Location: Goiânia, GO  
Protocolo: 229394230



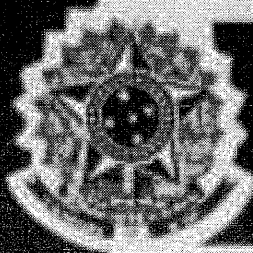
Chave de segurança: uEhbo

<http://servicos.jucog.gov.br/>

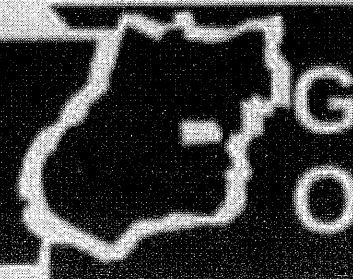
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
PEDRO DIVINO DA TRINDADE, 875414175149  
Goiânia, 21 de Janeiro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

6084066 SSP GO

CPF

006.817.731-38

DATA NASCIMENTO

15/07/1994

FILIAÇÃO

EDNEY JOSE SILVA

SILVANY CANDIDA DE MORAES S  
 ILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB



Nº REGISTRO

05892083252

VALIDADE

24/07/2023

1ª HABILITAÇÃO

26/09/2013

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1938605278

**ENG**

1938605278

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

*Marque Victor H. Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO

10/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47038478141

GO139542256

**GOIÁS**

**DENATRAN**

**CONTRAN**

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao  
Cadastro  
**ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :17/01/2022  
- 14:54:10

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE  
10.577.266/0001-  
55 10.441.150-3

NOME EMPRESARIAL:  
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
EPP

CONTRIBUINTE?  
SIM

NOME FANTASIA:  
ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:  
AVENIDA T 7  
NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
371 R34 1-E SALA 906 EDIFICIO  
CONCEPT  
LOURENZZO

BAIRRO:  
SETOR OESTE

MUNICÍPIO:  
GOIANIA

CEP:

UF:  
GO

74140110

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE  
MÁQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO  
AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS  
(MÁQUINAS PARA USO AGROPECUARIO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE)  
**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE  
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS,  
FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO  
SOLO

4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE  
PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****DATA DE CADASTRAMENTO:****CADASTRAL:**

30/01/2009

30/01/2009

**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 17/01/2022 14:54:10

Acessar cadastro de outro Estado - Nota  
de esclarecimento ao contribuinte

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, município Goiânia, CNPJ nº 10.577.266/0001-55, Número de Registro (NIRE) 52600605585.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Goiânia, 01/01/2020

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 006.817.731-38

GEOVANI PAULO E SILVA FILHO  
CONTADOR  
CRC/GO 017319

		DIÁRIO			
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 12/2019	1.000,00	
06/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 12/2019		1.000,00
07/01/2020	3.1.10.610.03	TELEF., CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	104,43	
07/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		104,43
10/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 12/2019	214,89	
10/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 12/2019		214,89
10/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 12/2019	250,06	
10/01/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 12/2019		250,06
28/01/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 1/2020	1.000,00	
28/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 01/2020	214,89	
28/01/2020	3.1.10.610.02	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 1/2020	155,08	
28/01/2020	2.1.30.110.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 1/2020		155,08
28/01/2020	3.1.10.610.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 1/2020	2.939,35	
28/01/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR			2.939,35
TOTAL DO MÊS				2.939,35	2.939,35
04/02/2020	3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Resmas de Papel A4	169,00	
04/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Resmas de Papel A4		169,00
05/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 01/2020	1.000,00	
05/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 01/2020		1.000,00
07/02/2020	3.1.10.610.03	TELEF., CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	176,19	
07/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		176,19
10/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 01/2020	214,89	
10/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 01/2020		214,89
10/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 1/2020	155,08	
10/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 1/2020		155,08
11/02/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de tratores	440.000,00	440.000,00
28/02/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 2/2020	1.000,00	
28/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 2/2020	214,89	
28/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 02/2020		214,89
28/02/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 2/2020	160,42	
28/02/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 2/2020		160,42
29/02/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-03.	17.600,00	17.600,00
29/02/2020	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-03.		17.600,00
TOTAL DO MÊS				460.690,47	460.690,47
05/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 02/2020	1.000,00	
05/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 02/2020		1.000,00
10/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 02/2020	214,89	
10/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 02/2020		214,89
10/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 2/2020	160,42	
10/03/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 2/2020		160,42
28/03/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 3/2020	1.000,00	
28/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 3/2020	214,89	
28/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 03/2020		214,89
28/03/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 3/2020	149,57	
28/03/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 3/2020		149,57
TOTAL DO MÊS				2.739,77	2.739,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 03/2020	1.000,00	
06/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 03/2020		1.000,00
11/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 03/2020	214,89	
11/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 03/2020		214,89
11/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 3/2020	149,57	
11/04/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 3/2020		149,57
28/04/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 4/2020	1.000,00	
28/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 4/2020		1.000,00
28/04/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago Condomínio 04/2020	214,89	
28/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 04/2020		214,89
28/04/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 4/2020	134,25	
28/04/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 4/2020		134,25
			TOTAL DO MÊS	2.713,60	2.713,60
06/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 04/2020	1.000,00	
06/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 04/2020		1.000,00
11/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 04/2020	214,89	
11/05/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 04/2020		214,89
11/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 4/2020	134,25	
11/05/2020	2.1.30.110.01	BANCO SANTANDER	Pago energia 4/2020		134,25
28/05/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 5/2020	1.000,00	
28/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 5/2020		1.000,00
28/05/2020	3.1.10.610.02	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 05/2020	214,89	
28/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 05/2020		214,89
28/05/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 5/2020	131,00	
28/05/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 5/2020		131,00
			TOTAL DO MÊS	2.695,03	2.695,03
06/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 05/2020	1.000,00	
06/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 05/2020		1.000,00
08/06/2020	3.1.10.610.03	TELEF., CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	288,92	
08/06/2020		BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		288,92
10/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 05/2020	214,89	
10/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 05/2020		214,89
10/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 5/2020	131,00	
10/06/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 5/2020		131,00
29/06/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 6/2020	1.000,00	
29/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 6/2020		1.000,00
29/06/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago Condomínio 06/2020	214,89	
29/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 06/2020		214,89
29/06/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 6/2020	157,41	
29/06/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 6/2020		157,41
30/06/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166110 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	43.653,07	
30/06/2020	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166110 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
30/06/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166111 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	43.653,07	
30/06/2020	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166111 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
30/06/2020	4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166112 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	43.653,07	
30/06/2020	2.1.30.110.01	FORNECEDORES	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166112 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
			TRANSPORTE	133.966,32	90.313,25



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2020	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	TRANSPORTE	133.966,32	90.313,25
			Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 2166112 3 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		43.653,07
			TOTAL DO MÊS	133.966,32	133.966,32
06/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 06/2020	1.000,00	1.000,00
06/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 06/2020		
07/07/2020	3.1.10.610.03	TELEF., CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Net Virtua Internet	44,98	
			Net Virtua Internet		44,98
07/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Net Virtua Internet		
10/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 06/2020	214,89	214,89
10/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 06/2020		
10/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 6/2020	157,41	157,41
10/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 6/2020		
28/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 7/2020	1.000,00	1.000,00
28/07/2020	1.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 7/2020		
28/07/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago Condomínio 07/2020	214,89	214,89
28/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 07/2020		
28/07/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 7/2020	148,32	148,32
28/07/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 7/2020		
30/07/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		54.900,00	54.900,00
30/07/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			
			TOTAL DO MÊS	57.680,49	57.680,49
06/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 07/2020	1.000,00	1.000,00
06/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 07/2020		
10/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 07/2020	214,89	214,89
10/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 07/2020		
10/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 7/2020	148,32	148,32
10/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 7/2020		
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 18 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 18 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 19 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 19 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 20 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 20 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		
13/08/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 21 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	80.997,50	80.997,50
13/08/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 21 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		
26/08/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	10,90	10,90
26/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
27/08/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	10,90	10,90
27/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
28/08/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 8/2020	1.000,00	1.000,00
28/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 8/2020		
28/08/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago Condomínio 08/2020	214,89	1.000,00
			TRANSPORTE	326.589,90	326.375,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	TRANSPORTE	326.589,90	326.375,01
28/08/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago Condomínio 08/2020	158,03	214,89
28/08/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 8/2020	3.352,92	158,03
31/08/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO			
31/08/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER		330.100,85	3.352,92
		TOTAL DO MÊS		330.100,85	330.100,85
05/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 08/2020	1.000,00	
05/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 08/2020		1.000,00
10/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 08/2020	214,89	
10/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 08/2020		214,89
10/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago energia 8/2020	158,03	
10/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 8/2020		158,03
11/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Mensal de pacotes de serviços	96,00	
11/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Mensal de pacotes de serviços		96,00
11/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
11/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	80.997,50	
21/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES		80.997,50
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES.	80.997,50	
21/09/2020	1.1.10.200.1	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES.		80.997,50
21/09/2020	1.1.20.100.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de ambulâncias.	80.997,50	
21/09/2020	1.1.10.200.1	CLIENTES A RECEBER	Recebimento da vendas de ambulâncias.		80.997,50
21/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de ambulâncias.	80.997,50	
21/09/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Recebimento da vendas de ambulâncias.		80.997,50
24/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
24/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
25/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
25/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
28/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	44,50	
28/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		44,50
28/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24hs	4,50	
28/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24hs		4,50
28/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 9/2020	1.000,00	
28/09/2020	1.1.10.200.1	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 9/2020		1.000,00
28/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 09/2020	214,89	
28/09/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago Condomínio 09/2020		214,89
28/09/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 9/2020	175,81	
28/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED	11,00	
29/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
29/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
30/09/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	33,00	
30/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		33,00
30/09/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO			
30/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Provisão para pagamento Simples Nacional	145.123,82	
30/09/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Provisão para pagamento Simples Nacional		145.123,82
30/09/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional	6.479,80	
30/09/2020	1.1.10.200.1	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional		6.479,80
30/09/2020	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão para pagamento Simples Nacional	478.645,24	
30/09/2020	1.1.10.200.1	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional		478.645,24
01/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
01/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
05/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago aluguel 09/2020	1.000,00	
05/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 09/2020		1.000,00
05/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago aluguel 09/2020	1.011,00	
		TRANSPORTE			1.011,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	TRANSPORTE	1.011,00	1.011,00
07/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED	11,00	
07/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24 Hs	4,50	11,00
07/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24 Hs	22,00	4,50
08/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
08/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24Hs	4,50	
08/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24Hs		4,50
09/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	80.997,50	
09/10/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	80.997,50	80.997,50
09/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Recebimento da vendas de ambulâncias.	80.997,50	80.997,50
10/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Recebimento da vendas de ambulâncias.	214,89	
10/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago Condomínio 09/2020		214,89
10/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pago Condomínio 09/2020	175,81	
10/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pago energia 9/2020		175,81
13/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Mensal Pacote de Serviços	96,00	
13/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Mensal Pacote de Serviços		96,00
13/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
13/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
15/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
15/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
16/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
16/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
16/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	
16/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		22,00
19/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
19/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
20/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	55,00	
20/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		55,00
21/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
21/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
22/10/2020	4.1.10.000.1	BANCO SANTANDER	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 57222 1 HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA	147.000,00	
22/10/2020	1.1.10.100.1	CAIXA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 57222 1 HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA		147.000,00
23/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	110,00	
23/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		110,00
26/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	132,00	
26/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		132,00
27/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	44,00	
27/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		44,00
27/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa emissão doc vias canais	11,00	
27/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa emissão doc vias canais		11,00
28/10/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago Condomínio 10/2020	214,89	
28/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 10/2020		214,89
28/10/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 10/2020	189,96	
28/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 10/2020		189,96
29/10/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	
29/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		11,00
30/10/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 10/2020	1.000,00	
30/10/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 10/2020		1.000,00
30/10/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		159.913,42	
		TRANSPORTE		472.314,97	312.401,55

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
30/10/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	TRANSPORTE	472.314,97	312.401,55
31/10/2020	4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-10.	3.239,90	159.913,42
31/10/2020	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão para pagamento Simples Nacional 2020-10.		3.239,90
			TOTAL DO MÊS	475.554,87	475.554,87
05/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 10/2020	1.000,00	1.000,00
05/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 10/2020		
10/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Mensal Pacote de Serviços	96,00	96,00
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Mensal Pacote de Serviços		
10/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	22,00
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
10/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 10/2020	214,89	214,89
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 10/2020		
10/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 10/2020	189,96	189,96
10/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 10/2020		
11/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	44,00	44,00
11/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
11/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saque Banco 24hs	4,50	4,50
11/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saque Banco 24hs		
12/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	22,00	22,00
12/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
13/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa Saldo Banco 24hs	2,55	2,55
13/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa Saldo Banco 24hs		
18/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	11,00
18/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
18/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa emissão doc via canais	11,00	11,00
18/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa emissão doc via canais		
24/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	11,00
24/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
25/11/2020	3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Tarifa TED	11,00	11,00
25/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Tarifa TED		
28/11/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto aluguel 11/2020	1.000,00	1.000,00
28/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto aluguel 11/2020		
28/11/2020	3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pagto Condomínio 11/2020	214,89	214,89
28/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto Condomínio 11/2020		
28/11/2020	3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pagto energia 11/2020	192,04	192,04
28/11/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pagto energia 11/2020		
30/11/2020	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO		10.665,77	10.665,77
30/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER			
30/11/2020	1.1.10.100.1	CAIXA		533.509,07	533.509,07
30/11/2020	1.1.10.100.1	BANCO SANTANDER			
30/11/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER		547.221,67	547.221,67
			TOTAL DO MÊS		
05/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto aluguel 11/2020	1.000,00	1.000,00
05/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto aluguel 11/2020		
10/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto Condomínio 11/2020	214,89	214,89
10/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto Condomínio 11/2020		
10/12/2020	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Pagto energia 11/2020	192,04	192,04
10/12/2020	1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	Pagto energia 11/2020		
17/12/2020	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	Pagto energia 11/2020	330.837,50	330.837,50
17/12/2020	4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 26 1 MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA		330.837,50
			Venda de mercadoria conforme nota fiscal número 26 1 MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA		
			TRANSPORTE	332.244,43	332.244,43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2020	3.1.10.610,02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	TRANSPORTE		
28/12/2020	2.1.30.110,01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago aluguel 12/2020	332.244,43	332.244,43
28/12/2020	3.1.10.610,02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Provisão de pago aluguel 12/2020	1.000,00	
28/12/2020	2.1.30.110,01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago Condomínio 12/2020	214,89	1.000,00
28/12/2020	3.1.10.610,01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Provisão de pago energia 12/2020		214,89
31/12/2020	2.1.30.110,01	OUTRAS CONTAS APAGAR	Provisão de pago energia 12/2020	213,00	
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		213,00
31/12/2020	3.1.10.610,03	TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	614,52	
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		614,52
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	1.964,89	
31/12/2020	3.1.10.610,13	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		1.964,89
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	169,00	
31/12/2020	4.0.20.300,04	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		169,00
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	27.319,70	
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		27.319,70
31/12/2020	4.1.10.000,1	COMPRAS DE MERCADORIAS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	277.959,21	
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		277.959,21
31/12/2020	3.1.10.610,22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	1.155,85	
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		1.155,85
31/12/2020	3.1.10.610,02	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	14.578,68	
31/12/2020	4.0.10.100,2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.		14.578,68
31/12/2020	2.3.50.100,1	LUCROS ACUMULADOS	Apuração do resultado do exercício em 31/12/2020.	654.827,50	
		TOTAL DO MÊS		1.312.261,67	1.312.261,67

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.564.538,16D	2.488.277,50	1.998.970,00	2.053.845,66D
1.1.1	DISPONÍVEL	1.562.079,83D	2.488.277,50	1.998.970,00	2.051.387,33D
1.1.10.1	CAIXA	209.642,49D	1.459.494,07	1.072.985,00	596.151,56D
1.1.10.100.1	CAIXA	209.642,49D	533.509,07	147.000,00	596.151,56D
1.1.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	925.985,00	925.985,00	0,00
1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	0,00	925.985,00	925.985,00	0,00
1.1.2	CLIENTES	1.019.508,99D	1.026.783,43	925.985,00	1.122.307,42D
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	1.019.508,99D	1.026.783,43	925.985,00	1.122.307,42D
1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITO ATIVO	0,00	65.4827,50	925.985,00	746.351,49D
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.30.0	OUTROS CRÉDITOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.30.000.04	ADAVTAMENTOS A SOCIOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.5	ESTOQUE	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.1.50.11	MERCADORIAS	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.1.50.110.01	ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.2	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.458,33D	0,00	0,00	2.458,33D
1.2.2	TÍTULOS A RECEBER	2.458,33D	0,00	0,00	2.458,33D
1.2.20.100.1	DURCOOP BB	2.458,33D	0,00	0,00	2.458,33D
2	PASSIVO	1.564.538,16C	16.580,63	174.822,48	1.722.780,01C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	649.986,74C	16.580,63	174.822,48	808.228,59C
2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.494,75C	0,00	0,00	1.494,75C
2.1.10.1	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO	1.494,75C	0,00	0,00	1.494,75C
2.1.10.100.5	SECREDI	1.494,75C	0,00	0,00	1.494,75C
2.1.3	FORNECEDORES	648.491,99C	16.580,63	147.502,78	779.414,14C
2.1.30.11	FORNECEDORES	648.491,99C	16.580,63	147.502,78	779.414,14C
2.1.30.110.00	FORNECEDORES	293.880,00C	0,00	130.959,21	424.839,21C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.664,95C	16.580,63	16.543,57	1.427,89C
2.1.30.110.02	DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	353.147,04C	0,00	0,00	353.147,04C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	914.551,42C	0,00	0,00	914.551,42C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	714.551,42C	0,00	0,00	714.551,42C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	714.551,42C	0,00	0,00	714.551,42C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	714.551,42C	0,00	0,00	714.551,42C
3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	323.761,85	654.827,50	331.065,65C
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.482,94	0,00	18.482,94D
3.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.482,94	0,00	18.482,94D
3.1.10.61	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.482,94	0,00	18.482,94D
3.1.10.610.01	ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.964,89	0,00	1.964,89D
3.1.10.610.02	ADUÍQUEIS E CONDOMÍNIOS	0,00	14.578,68	0,00	14.578,68D
3.1.10.610.03	TELEF., CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	0,00	614,52	0,00	14.578,68D
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	169,00	0,00	169,00D
3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0,00	1.155,85	0,00	1.155,85D
4.0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	27.319,70	654.827,50	627.507,80C
4.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.10	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	654.827,50	654.827,50C
4.0.10.011	RECEITA DE VENDAS	0,00	0,00	654.827,50	654.827,50C
4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	0,00	654.827,50	654.827,50C
4.0.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	27.319,70	0,00	27.319,70D
4.0.20.30	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	0,00	27.319,70	0,00	27.319,70D
4.0.20.300.04	SIMPLES NACIONAL	0,00	27.319,70	0,00	27.319,70D
4.1	CUSTOS	0,00	277.959,21	0,00	277.959,21D
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIA	0,00	277.959,21	0,00	277.959,21D

Empresa: **Romão Comercio e Equipamentos EIRELI**  
C.N.P.J.: 10.577.266/0001-55  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:

0010

260  
Página 10 de 17

**BALANCETE**

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	277.959,21	0,00	277.959,21D

Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38  
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho  
CPF: 892.498.441-15  
CRC-GO 017319/0-1  
Contador

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.564.538,16D	2.488.277,50	1.998.970,00	2.053.845,66D
1.1.1	DISPONIVEL	1.562.079,83D	2.488.970,50	1.998.970,00	2.051.387,33D
1.1.10.1	CAIXA	209.642,49D	1.459.494,07	1.072.985,00	596.151,56D
1.1.10.100.1	CAIXA	209.642,49D	533.509,07	147.000,00	596.151,56D
1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	925.985,00	925.985,00	0,00
1.1.10.200.1	BANCO SANTANDER	0,00	925.985,00	925.985,00	0,00
1.1.2	CLIENTES	1.019.508,99D	1.028.783,43	925.985,00	1.122.307,42D
1.1.20.10	CLIENTES A RECEBER	1.019.508,99D	1.028.783,43	925.985,00	1.122.307,42D
1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	1.019.508,99D	654.827,50	925.985,00	748.351,49D
1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITOS ATIVO	0,00	373.955,93	0,00	373.955,93D
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.30.0	OUTROS CRÉDITOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.30.000.04	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	256.022,92D	0,00	0,00	256.022,92D
1.1.5	ESTOQUE	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.1.50.11	MERCADORIAS	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.1.50.110.01	ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.905,43D	0,00	0,00	76.905,43D
1.2	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.458,33D	0,00	0,00	2.458,33D
1.2.2	TÍTULOS A RECEBER	2.458,33D	0,00	0,00	2,458,33D
1.2.20.10.1	OUROCAP BB	2.458,33D	0,00	0,00	2,458,33D
2	PASSIVO	1.564.538,16C	340.342,48	829.649,98	2.053.845,66C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	649.986,74C	16.580,63	174.822,48	808.228,59C
2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.494,75C	0,00	0,00	1,494,75C
2.1.10.1	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO	1.494,75C	0,00	0,00	1,494,75C
2.1.10.100.5	SECREDI	1.494,75C	0,00	0,00	1,494,75C
2.1.3	FORNECEDORES	648.491,99C	16.580,63	147.502,78	779.414,14C
2.1.30.11	FORNECEDORES	648.491,99C	16.580,63	147.502,78	779.414,14C
2.1.30.110.00	FORNecedores	293.380,00C	0,00	130.959,21	424.339,21C
2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.464,95C	16.580,63	16.543,57	1.427,89C
2.1.30.110.02	DEPOSITO NAO IDENTIFICADOS	353.147,04C	0,00	0,00	353.147,04C
2.1.4	OBRIgações TRIBUTARIAS	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	27.319,70	27.319,70C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	914.551,42C	323.761,85	654.827,50	1.245.617,07C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	714.551,42C	323.761,85	654.827,50	1.045.617,07C
2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	714.551,42C	323.761,85	654.827,50	1.045.617,07C
2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	714.551,42C	323.761,85	654.827,50	1.045.617,07C
3	RESULTADO DO EXERCÍCIOS	0,00	978.589,35	978.589,35	0,00
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.482,94	18.482,94	0,00
3.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.482,94	18.482,94	0,00
3.1.10.61	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.482,94	18.482,94	0,00
3.1.10.610.01	AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.964,89	1.964,89	0,00
3.1.10.610.02	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	0,00	14.578,68	14.578,68	0,00
3.1.10.610.03	TELEF., CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	0,00	614,52	614,52	0,00
3.1.10.610.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	169,00	169,00	0,00
3.1.10.610.22	DESP. TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0,00	1.155,85	1.155,85	0,00
4.0	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	682.147,20	682.147,20	0,00
4.0.10	RECEITA DE VENDAS	0,00	654.827,50	654.827,50	0,00
4.0.10.011	RECEITA DE VENDAS	0,00	654.827,50	654.827,50	0,00
4.0.10.100.2	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	0,00	654.827,50	654.827,50	0,00
4.0.20.30	(-) DEPUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	27.319,70	27.319,70	0,00
4.0.20.300.04	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS SIMPLES NACIONAL	0,00	27.319,70	27.319,70	0,00
4.1	CUSTOS	0,00	277.959,21	277.959,21	0,00
4.1.1	CUSTOS DE MERCADORIA	0,00	277.959,21	277.959,21	0,00



Empresa: **Romao Comercio e Equipamentos EIRELI**

C.N.P.J.: 10.577.266/0001-55

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:

0012  
**202**

Página 12 de 17

**BALANCETE**

<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38  
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho  
CPF: 892.498.441-15  
CRC-GO 017319/0-1  
Contador

4.1.10.000.1	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	277.959,21	277.959,21	0,00
--------------	------------------------	------	------------	------------	------

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.051.387,33 + 2.458,33	2,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	808.228,59 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	2.051.387,33	2,54
	Passivo Circulante	808.228,59	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	2.051.387,33 - 76.905,43	2,44
	Passivo Circulante	808.228,59	
<b>Índice de solvência Geral</b>	Ativo	2.053.845,66	2,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	808.228,59 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	808.228,59 + 0,00	0,39
	Passivo Total	2.053.845,66	

Kar: Victor Moraes Silva

CNPJ: 006.817.731-38

Titular

Geovani Paulo e Silva Filho

CPF: 892.498.441-15

GRC-GO 017319/0-1

Contador

Empresa: **Romao Comercio e Equipamentos FIRELLI**  
C.N.P.J.: 10.577.266/0001-55  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:

0014  
**204**  
Página 14 de 17

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Receita Operacional		
RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	654.827,50	<u>654.827,50</u>
Deducoes		
SIMPLES NACIONAL	(27.319,70)	<u>(27.319,70)</u>
Receita Líquida		<u>627.507,80</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
COMPRAS DE MERCADORIAS	(277.959,21)	<u>(277.959,21)</u>
Lucro Bruto		<u>349.548,59</u>
Despesas Administrativas		
AGUA E ENERGIA ELÉTRICA	(1.964,89)	
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	(14.578,68)	
TELEF. , CORREIOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES	(614,52)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(169,00)	
- J.P. TARIFFAS E TAXAS BANCARIAS	(1.155,85)	
Lucro operacional líquido		<u>(18.482,94)</u>
Lucro Antes do IR		<u>331.065,65</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>331.065,65</u>

Kaique Victor Moraes Silva  
CPF: 006.817.731-38  
Titular

Geovani Paulo e Silva Filho  
CPF: 892.498.441-15  
CRC-GO 017319/0-1  
Contador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
1	1	<b>ATIVO</b>	
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.053.845,66D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.051.387,33D
4	1.1.1.0.1	CAIXA	596.451,56D
5	1.1.1.0.100.1	CAIXA	596.451,56D
12	1.1.2	CLIENTES	596.151,56D
13	1.1.20.10	CLIENTES	1.122.307,42D
756	1.1.20.100.1	CLIENTES A RECEBER	1.122.307,42D
1267	1.1.20.100.2	VALORES EM TRANSITO: ATIVO	748.351,49D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	373.955,93D
1328	1.1.30.0	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	256.022,92D
1175	1.1.30.000.04	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	256.022,92D
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	256.022,92D
906	1.1.50.11	<b>MERCADORIAS</b>	76.905,43D
55	1.1.50.110.01	ESTOQUE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	76.905,43D
501	1.2	<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	76.905,43D
88	1.2.2	TÍTULOS A RECEBER	2.458,33D
1313	1.2.20.101.1	OUROCAP BB	2.458,33D
149	2	<b>PASSIVO</b>	2.458,33D
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.053.845,66C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	808.228,59C
151	2.1.10.1	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO	1.494,75C
1333	2.1.10.100.5	SECREDI	1.494,75C
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	779.414,14C
165	2.1.30.11	<b>FORNECEDORES</b>	779.414,14C
760	2.1.30.110.00	FORNECEDORES	424.839,21C
166	2.1.30.110.01	OUTRAS CONTAS APAGAR	1.427,89C
1262	2.1.30.110.02	DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS	353.147,04C
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	27.319,70C
170	2.1.40.11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.319,70C
172	2.1.40.110.02	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.319,70C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.245.617,07C
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	200.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	1.045.617,07C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.045.617,07C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.045.617,07C

Kaique Victor Moraes Silva  
 CPF: 006.817.731-38  
 Titular

Geovani Paulo e Silva Filho  
 CPF: 892.498.441-15  
 CRC-GO 017319/0-1  
 Contador

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Goiânia, 31/12/2020

KAIQUE VICTOR MORAES SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF: 006.817.731-38

GEOVANI PAULO E SILVA FILHO  
CONTADOR  
CRC/GO 017319



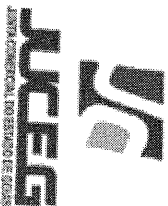
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00681773138	KAIQUE VICTOR MORAES SILVA
89249844115	GEOVANI PAULO E SILVA FILHO

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 17:30:17 SOB Nº  
20215528123.  
PROTÓCOLO: 215528123 DE 01/04/2021. NIRE: 52600605585.  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

VOLNEY BATISTA MOREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 08/04/2021



Nº Inscrição Municipal	4500717
C.N.P.J. / C.P.F.	10.577.266/0001-55
Razão Social	ROMAO COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	01/11/2017
Data Deferimento da Inscrição	10/11/2017
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 01/01/2018
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS FIRELLI**  
CPF/CNPJ: **10.577.266/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:16:05 do dia 07/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 75IK070322171605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREGÃO ELETRÔNICO

Razão Social da Empresa: ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.577.266/0001-55

Inscrição Estadual nº: 104411503

Endergo: AVENIDAT-7, Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

Telefone: (62) 3638-2408

E-mail: romaocomercio01@gmail.com / romaocomercio02@gmail.com

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	MOTONIVELADORA MARCA, MODELO, ANO NO MÍNIMO 2021, MOTOR MARCA/ MODELO, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR MÍNIMO 125 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA/HIDRAULICA, RAI0 DE GIRO MÍNIMO DE 6800 MM, LARGURA DA LAMINA MÍNIMA 3.600MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO,	R\$ 1.228.000,00 (um milhão duzentos e vinte oito mil reais)	R\$ 1.228.000,00 (um milhão duzentos e vinte oito mil reais)

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408

	<p>ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LINGUA PORTIGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS</p>		
	<p>MARCA: XCMG  MODELO: GR180BR  MOTONIVELADORA</p>		

**Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital e seus anexos.**

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

##### ***Yamadiesel (Cascavel - PR)***

*Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 589 número 51 no sentido Curitiba.  
cascavel@yamadiesel.com.br - Cascavel*

*Atendimento: (45) 3097-6433*

##### ***Yamadiesel (Campo Largo - PR)***

*Na grande Curitiba: Pista lateral da Rodovia BR-277, Km 113 número 540 no sentido Curitiba.*

*contato@yamadiesel.com.br*

*Atendimento: (41) 3555-3723*

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55  
ENDEREÇO: AVENIDAT-7; Nº371; SALA 906; QD. R34; LT.1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO  
E-MAIL: romao.comercio01@gmail.com  
Telefone: (62) 3638-2408

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Goiania-GO, 14 de MARÇO de 2022.

10.577.26610001-55  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. T3 S/Nº SETOR OESTE QD. R34 LT. 1-A  
SL. 906 CONCEIT LOURENÇO - CEP: 74.140-110  
GOIÂNIA - GO

*Kaique Victor Moraes Silva*  
Diretor Administrativo  
ROMÃO COMÉRCIO E EQUIP EIRELI

KAIQUE VICTOR  
MORAES  
SILVA:00681773138

Assinado de forma digital por  
KAIQUE VICTOR MORAES  
SILVA:00681773138  
Dados: 2022.03.14 14:08:22 -03'00'

Diretor administrativo – Romão Comércio e Equipamentos EIRELI

Kaique Victor Moraes Silva

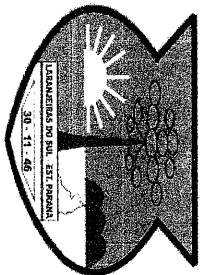
CPF: 006.817.731-38

ROMÃO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.577.266/0001-55

ENDEREÇO: AVENIDAT-7, Nº371, SALA 906; QD. R34; LT. 1E; SETOR OESTE; CEP: 74140110 – GOIÂNIA-GO

E-MAIL: romaocomercio01@gmail.com

Telefone: (62) 3638-2408



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

273

## Secretaria Municipal de Viação

Departamento Administrativo

### MEMORANDO 017/2022/Administrativo

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

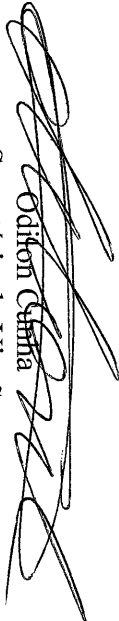
**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

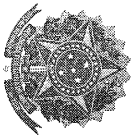
De acordo com o manual apresentado pela Empresa ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELL, CNPJ 10.577.266/0001-55 o item “*transmissão tipo hidrostática, com no mínimo 08 marchas a frente e 04 a ré*” não foi cumprido, pois consta no catalogo apresentado que o equipamento apresentado possui 6 marchas para frente e 3 a ré, fato este que está em desacordo com o edital.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2022.

  
Odilon Cassina  
Secretário de Viação



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA  
TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RODOVIA CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 2160 - SANTO INACIO - Curitiba /  
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/03/2022 14:35



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.644.666/0001-64 DUNSP@: 917598581  
 Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
 Nome Fantasia: VENEZA EQUIPAMENTOS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

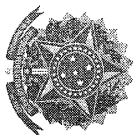
**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Nível	Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
<b>I - Credenciamento</b>	
<b>II - Habilitação Jurídica</b>	
<b>III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal</b>	
Receita Federal e PGFN	Validade: 07/05/2022
FGTS	Validade: 23/03/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certdao">http://www.tst.jus.br/certdao</a> )	Validade: 29/04/2022
<b>IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)</b>	
Receita Estadual/Distrital	Validade: 16/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade: 03/01/2022 (*)
<b>VI - Qualificação Econômico-Financeira</b>	
	Validade: 31/05/2022

Emitido em: 14/03/2022 14:35  
 CPF: 072.756.289-45 Nome: UBIRATAN BENHUR DE RAMOS

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.644.666/0001-64 DUNNS®: 917598581  
Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: VENEZA EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



277

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.644.666/0001-64 DUNNS®: 917598581  
Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: VENEZA EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

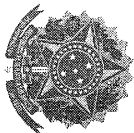
CNPJ: 29.644.666/0001-64 DUNSG®: 917598581  
Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: VENEZA EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 00.306.218/0001-79 - VENEZA DIESEL COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 29.644.666/0001-64: Vínculo com 00.306.218/0001-79:  
051.684.544-61 Dirigente e Sócio/Admin. Sócio/Admin.

**Ocorrência do vínculo 1:**

Tipo da Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 2009999 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública  
Prazo Inicial: 07/12/2010



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.644.666/0001-64 DUNNS®: 917598581

Razão Social: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: VENEZA EQUIPAMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Nome da Empresa:	Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.
CNPJ:	29.644.666/0001-64 / IE: 907.72356-65
Endereço:	Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa, nr. 2160, Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná
Telefone:	(41) 3165-6601 / E-mail: rosana.calaca@venezanet.com
Representante Legal:	Patrick Maicon Motta - CPF: 034.771.679-29 Endereço Pessoal: Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Bairro: Santa Felicidade, Curitiba / Paraná.
Nº do Banco:	341 – Itaú / Conta: 30951-1 Agência: 5196 /

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022-PMLS, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

Item	Código do produto	Especificação do objeto	Qtd.	Und	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	37326	MOTONIVELADORA MARCA JOHN DEERE, MODELO 620G, ANO 2022, MOTOR MARCA JOHN DEERE / MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RAIO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360° COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90° PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM	1	UN	1.250.000,00	1.250.000,00

Veneza Equipamentos Sul



JOHN DEERE

	02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.			1.250.000,00
TOTAL .				1.250.000,00

Valor total da proposta: R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil Reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Demais dados de acordo com o Edital.


**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**

Rod. BR 277 nº 2160

Mossunguê - CEP 82305-100

Curitiba - PR

LARANJEIRAS DO SUL, 14 de Março de 2022.

  
**Patrick Maicon Motta**

**Gerente Comercial**

**RG: 2998192/SESP/PR**

**CPF: 034.771.679-29**

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR | Brasil | CEP: 82305-100

Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600

Palhoça/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390

www.VenezaEquipamentos.com.br

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito que entre si fazem as partes a seguir identificadas, como outorgante e reciprocamente outorgadas a saber:

#### I- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**I.1- MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade N.º 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob N.º 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome N.º 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

**I.2 JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade N.º 1.800.923 TTEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o n.º 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Filgueira, n.º 864, Apt.º 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

#### II- FINALIDADE E ESTIPULAÇÕES

**II.1-** As partes acima identificadas nos itens I.1, e I.2 do título I, deste instrumento aqui doravante designadas em conjunto de **SÓCIOS** e ou **CONTRATANTES**, na qualidade de únicos sócios e detentores da totalidade das quotas que compõem o capital social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, sociedade empresária de natureza privada do tipo limitada, inscrita no Cadastro Nacional de

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n° CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64, com sede e foro na Rodovia BR 277 Curitiba-Ponta Grossa n° 2160, Galpão A, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 82305-100, aqui referida apenas como **SOCIEDADE**, na conformidade do seu Contrato Social regularmente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE n° 41208702117, em 01 (um) de dezembro de 2017, têm justo e acordado celebrarem o presente instrumento de alteração estatutária e consolidação dos seus atos constitutivos, sendo o presente instrumento aqui referido apenas como **CONTRATO** e ou **INSTRUMENTO**, objetivando **Aumentar o Capital Social da sociedade, inclusão de novos CNAES secundários e consolidação do contrato social**, mediante todos os termos, cláusulas e condições seguintes, que livremente estipulam, aceitam, reciprocamente outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, em caráter irrevogável e irretroatável, por si e por seus herdeiros e ou sucessores:

### III- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

III.1- Os sócios quotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), divididas em 3.600.000 (Três milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passando o Capital Social atual de R\$ 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil reais) para R\$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF n° 29.644.666/0001-64  
 JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

SÓCIOS	Nº COTAS	%	INTEGRALIZADO
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO	5.790.000	50	R\$ 5.790.000,00
MARCOS HACKER DE MELO	5.790.000	50	R\$ 5.790.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.580.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 11.580.000,00</b>

#### IV - INCLUSAO DE CNAES SECUNDÁRIOS

IV.1- Com o intuito de melhor atender os clientes e a operação como um todo os sócios quotistas da sociedade, representando a totalidade do capital social, resolvem incluir os seguintes CNAES secundários:

4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

#### V. - MODIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

V.1- Em razão das alterações estatutárias realizadas através deste instrumento, o contrato de Constituição Social da SOCIEDADE passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogadas todas as disposições anteriores, a partir desta data, para todos os fins e efeitos de direito.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
 JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
 JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

## CAPÍTULO I

### DOS SOCIOS, DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

I.1- **MARCOS HACKER DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29/06/1986, natural de RECIFE/(PE), portador da Cédula de Identidade Nº 5.992.033 SSP/(PE), e inscrito no CNPF sob Nº 051.684.544-61, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome Nº 518, Apto. 151 Bloco 1, Bairro Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo /(SP), CEP 04512-001 e,

I.2 **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/04/1990, natural de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, portador da Cédula de Identidade Nº 1.800.923 TTEP/RN, e inscrito no CNPF / MF sob o nº 076.387.884-78, residente e domiciliado na Rua Des. Dionísio Figueira, nº 864, Aptº. 701, Bairro Petrópolis, na Cidade de Natal/(RN), CEP 59.014-020;.

**Art. 1º** - A Sociedade é constituída sob a forma de empresa (sociedade empresária), do tipo limitada, com a denominação social de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**. regendo-se pelo presente contrato social, pelo Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis à espécie, e, supletivamente, pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).



VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n.º 29.644.666/001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Art. 2º - A Sociedade tem por objeto:

**Atividade Principal:**

- a) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

**Atividades Secundárias:**

- b) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- c) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- d) 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- e) 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- f) 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- g) 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- h) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- i) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- j) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- k) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

**Art. 3º** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, a

*Rodovia BR-277 Curitiba- Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Bairro Mossungüê,*

*CEP 82.305-100, na cidade de Curitiba/PR, filial de n.º 1 situada a Rodovia BR 277 Km*

*599,5 Bairro Santos Dumont, CEP 85804-600 na cidade de Cascavel/PR, Filial de n.º 2*

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

situada na Rodovia BR-101 S/Nº, KM 214, Bairro Centro, CEP 88131-390, na Cidade de Palhoça no estado de Santa Catarina e Filial de nº 3, situada na Avenida Araucária s/nº, Bairro Lagoa - Fazenda Monte Alegre, CEP 84279-000, na Cidade de Telêmaco Borba no estado do Paraná, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, oficinas, depósitos e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º - A Sociedade durará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste contrato de constituição social, no registro público mercantil.

CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital da Sociedade é de R\$ 11.580.000,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.580.000 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) O sócio MARCOS HACKER DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

b) O sócio JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO, é titular de 5.790.000 (cinco milhões, setecentos e noventa mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o montante de R\$ 5.790.000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/ME n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

reais), representando uma participação societária equivalente a 50,00 % (cinquenta por cento), em relação à totalidade do capital social;

§1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas que possuir, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§2º - O capital da Sociedade poderá ser aumentado pela subscrição de novas quotas, com integralização em dinheiro ou através da incorporação de créditos, bens e direitos susceptíveis de avaliação ou por qualquer outra forma permitida em lei, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria de 3/4 (três quartos) em relação a totalidade do capital social.

§3º - As quotas serão intransferíveis a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, em contrato especial para admissão do novo sócio, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes.

§ 4º - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados e distribuídos entre os sócios, de forma proporcional às suas participações no capital social.

CAPÍTULO III  
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A administração da Sociedade caberá aos sócios, **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO** e **MARCOS HACKER DE MELO**, em conjunto ou isoladamente, respectivamente, os quais ficam de logo empossados e dispensados de prestar caução; investidos de todos os poderes inerentes às suas funções nos termos da lei, necessários ao bom e regular desenvolvimento das atividades empresarias e cumprimento do objeto social; representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; podendo ainda: comprar, vender, alugar, hipotecar, onerar e alienar bens e direitos patrimoniais, sob qualquer forma ou título, móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos, concretos ou abstratos, susceptíveis ou não de avaliação; abrir,

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/ME nº 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

movimentar e encerrar contas correntes bancárias e de investimentos em quaisquer estabelecimentos da rede pública ou particular; contrair empréstimos e financiamentos; emitir endossar e aceitar cheques, ordens de saques e transferências, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, conhecimentos de transportes e quaisquer títulos e papéis; admitir e demitir empregados; constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes poderes específicos, estabelecer salários, honorários; estipular e aceitar preços e outras formas de remuneração e pagamento; enfim, praticar todos os atos inerentes à sua função, sujeito a prestação de contas, anualmente, na forma do disposto no artigo 1.065, do Código Civil Brasileiro; vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto e interesses sociais, como a prestação de garantias em favor de terceiros e ou dos próprios sócios, sem que todos o consentam.

**Parágrafo Único** - Os diretores perceberão remuneração mensal, a título de "pro-labore", no valor estabelecido pela maioria dos sócios, de acordo com a situação econômica e disponibilidades financeiras da Sociedade, devendo os valores pagos serem levados a débito de conta de despesas gerais.

#### CAPÍTULO IV DAS DELIBERAÇÕES

**Art. 7º** - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios quotistas.

**§1º** - As reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, ou pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social, mediante carta protocolada ou edital publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

**§2º** - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA

CNPJ/ME nº 29.644.666/0001-64

JUCEPAR (NIRE) 41208702117

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§3º - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital da Sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigirem quorum mínimo superior para as suas aprovações, correspondendo cada quota a 1(um) voto.

§4º - No caso de empate na votação de qualquer matéria, a deliberação será considerada não aprovada.

§5º - Das reuniões dos sócios quotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

§ 6º - Os sócios quotistas reunir-se-ão pelo menos uma vez, no primeiro trimestre de cada ano, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 8º - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócios quotistas que representem no mínimo a maioria de 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Único** - Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da Sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor patrimonial líquido, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

## CAPÍTULO V

### DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA

### CESSÃO DE QUOTAS

Art. 9º - Na proporção das quotas que detiverem, terão os sócios quotistas preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento do capital social, com a entrada de novos recursos ou com a apropriação de créditos.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**Art. 10** - Os sócios quotistas, na proporção das quotas que detiverem no capital, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio que usar do seu direito de recesso previsto na parte final do parágrafo único do artigo 8º deste contrato.

**Art. 11** - É livre a cessão de quotas entre os sócios, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das quotas que então detiverem no capital social.

**Art. 12** - Na hipótese de sucessão "mortis causa", verificada por qualquer motivo a impossibilidade da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, os quotistas remanescentes, na proporção das quotas que detiveram no capital, terão preferência, em igualdade e condições, para adquirir as quotas e direitos dos sucessores, observando-se, neste caso, o que a respeito é estabelecido para o caso.

#### CAPÍTULO VI

#### DO DIREITO DE RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Art. 13** - O exercício do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da Sociedade, desde que restabelecido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento e os demais queiram com ela continuar.

**Art. 14** - A incapacidade do sócio quotista será verificada através de declaração judicial, com sentença transitada em julgado, inclusive nos casos de declaração de falência de empresa em geral, da qual o sócio era quotista ou diretor, posto que considerado falido ou a ele equiparado.

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/MF n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**Art. 15** - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada ou for excluído obedecerá às seguintes condições: a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á à apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á um Balanço Especial na data da ocorrência, salvo se o fato ocorrer nos três últimos meses do ano, hipótese em que o capital e haveres serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado a posteriori.

**Art. 16** - O pagamento do capital e haveres do sócio incapaz, falido ou que se retirar, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer correção monetária dos seus valores, mas com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira prestação 30(trinta) dias após a apuração final do capital e haveres.

**Art. 17** - O pagamento do capital e haveres será efetuado diretamente ao sócio que usar do direito de recesso ou for excluído, ou a quem de direito, nos casos de incapacidade, ou mediante consignação em juízo, assegurado aos demais sócios, o direito de preferência para a aquisição do capital e haveres do sócio que for excluído ou que for declarado incapaz.

#### CAPÍTULO VII DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Art. 18** - Falecendo qualquer dos sócios quotistas caberá aos seus herdeiros a sua sucessão na Sociedade, procedendo-se a esta substituição a quem de direito, mediante alteração do contrato social, para ingresso dos novos sócios.

**Art. 19** - Enquanto não se formalizar a alteração, os resultados que caberiam ao falecido serão contabilizados em nome do espólio, para posterior apropriação em nome dos sucessores.

---

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/ME n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

---

**Art. 20** - Verificada a impossibilidade, por qualquer motivo, da entrada na Sociedade dos sucessores do sócio falecido, o seu capital e haveres serão apurados através de Balanço Especial, e o valor encontrado será atribuído ao espólio ou sucessores, na forma estabelecida nos artigos 15 e 16 deste contrato, respeitado o direito de preferência previsto nos artigos 9º e 10, também deste estatuto.

**CAPÍTULO VIII**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO**

**Art. 21** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Art. 22** - O Balanço Geral será levantado anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

**Art. 23** - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por quotistas que representem a maioria do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios quotistas determinarem, através do quorum de maioria do capital social, sendo certo que se a deliberação for para distribuição entre os sócios, deverá ser feita observando-se a participação de cada um deles no capital social.

**Art. 24** - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO IX**

**DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS**

**Art. 25** - A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por deliberação da unanimidade dos sócios.

**Art. 26** - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios quotistas elegerão o liquidante, estranho ou não à Sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua



VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/ME n° 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a juízo.

**Art. 27** - Os lucros ou prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios quotistas, na proporção de suas quotas.

**Art. 28** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas e, supletivamente, nas disposições da Lei das sociedades anônimas, no que couber, esgotadas as tentativas de consenso.

**Art. 29** - Fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar, para a solução das questões decorrentes deste contrato.

**Art. 30** - Os sócios administradores declararam, sob as penas da lei, que nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas, firmam o presente instrumento, juntamente com as duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e que tudo assistiram, contendo todas as vias o visto do advogado responsável pela sua elaboração

---

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/ME n.º 29.644.666/0001-64  
JUCEPAR (NIRE) 41208702117  
5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

---

Curitiba, PR, 31 de Agosto de 2020

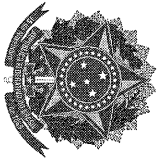
MARCOS HACKER DE MELO  
Sócio Administrador

JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO  
Sócio Administrador

TESTEMUNHA

---

Romulo Fabio Costa Alves  
CPF 037.494.514-43



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

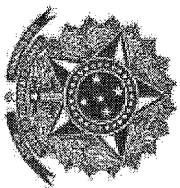
Certificamos que o ato da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03749451443	ROMULO FABIO COSTA ALVES
05168454461	MARCOS HACKER DE MELO
07638788478	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/09/2020 09:02 SOB Nº 20205158986.  
PROTOCOLADO: 205158986 DE 10/09/2020 09:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004294122. NIRE: 41208702117.  
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

ANDRÉ MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRI TAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-338 - Curitiba - Paraná



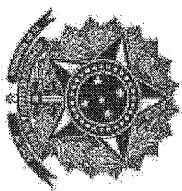
PROTODULO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 081

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:**

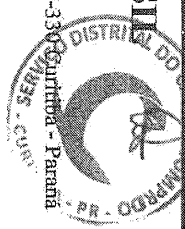
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, n.º 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.644.666/0001-64, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.387.884-78, endereço eletrônico: jpmele@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná; declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob n.º 20205158986 e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob n.º PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio n.º 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio n.º 086, às folhas 089. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) WAGNER JOÃO BATAGLIA, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 029.170.699-10, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, n.º 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 892.009.774-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, Apt.º 1513, Bigorriho, Curitiba, Paraná; 3) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 034.771.679-29, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, n.º 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRIITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTODULO: 06542/2021

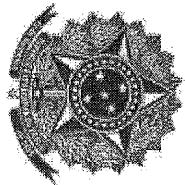
LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador di Bernardi, nº 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALACA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 644, Aptº 605, Bloco 04, Portão, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixas e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. A presente procuração tem o prazo de validade de **12 (doze) meses**. Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Furnejus sob nº 0000000047638310-4, no valor de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que-digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 92,14 = 424,42 VRC; Furnejus: R\$ 23,03; ISSQN - 4%: R\$ 3,69, FUNDEP - 5% R\$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R\$1,80. (a.a.): JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_

 da verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DISTRICTAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial  
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

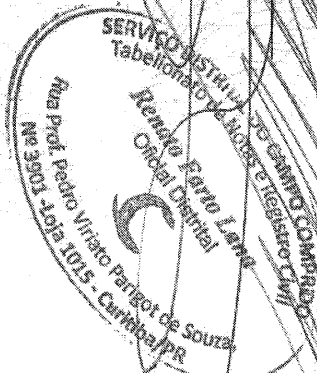
PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 083



Manessa Teixeira Soares  
Escrevente



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F404X.OAqtc.bQGYO-EXRna.LZSEY  
Válida o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

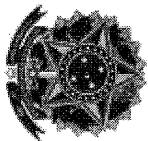


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.644.666/0001-64		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2017
NOME EMPRESARIAL VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENEZA EQUIPAMENTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUJO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR-277	NÚMERO 2160	COMPLEMENTO *****		
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO INACIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@VENEZANET.COM		TELEFONE (41) 3165-6600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 10:02:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 29.644.666/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

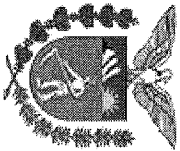
Emitida às 15:43:37 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **21E5.52EF.0C54.0C31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 026175283-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.644.666/0001-64

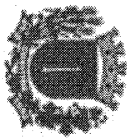
Nome: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.552.974

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Nome: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
 Emitida às 15:53 do dia 03/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: AETCE9310DF9445E19B608822CA3761CD2  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.644.666/0001-64

**Razão**

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA BOM JESUS DE IGUAPE 1537 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11. de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

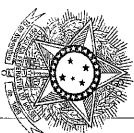
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2022 a 23/03/2022

**Certificação Número:** 20220222202540886043101

Informação obtida em 02/03/2022 09:53:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.644.666/0001-64

Certidão n°: 526105/2022

Expedição: 10/01/2022, às 08:18:51

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **29.644.666/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tstst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, AV. CANDIDO DE ABRÉU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CANDIDO DE ABRÉU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO, E DO MUNICÍPIO - REGISTROS - PÚBICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# VENEZA EQUIPAMENTOS SUI COMERCIO LTDA #

CNPJ 29.644.666/0001-64

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de março de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

10

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.03.02  
14:42:27 BRT

Ofício Distribuidor

Emitida por: LUIZ  
Lei nº9.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CCE638AA \*\*\*

Veneza Equipamentos Sul



JOHN DEERE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PM/LS

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PM/LS  
Pregão Eletrônico nº 010/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020**

A empresa Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0001-64, abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 9º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais;
- O equipamento deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, independente o número de horas trabalhadas.

LARANJEIRAS DO SUL, 14 de Março de 2022.

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
 Rod. BR 277 nº 2160  
 Mossunguê - CEP 82305-100  
 Curitiba - PR

**Patrick Maicon Motta - Gerente Comercial**  
 RG: 2998192/SESP/PR - CPF: 034.771.679-29  
**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

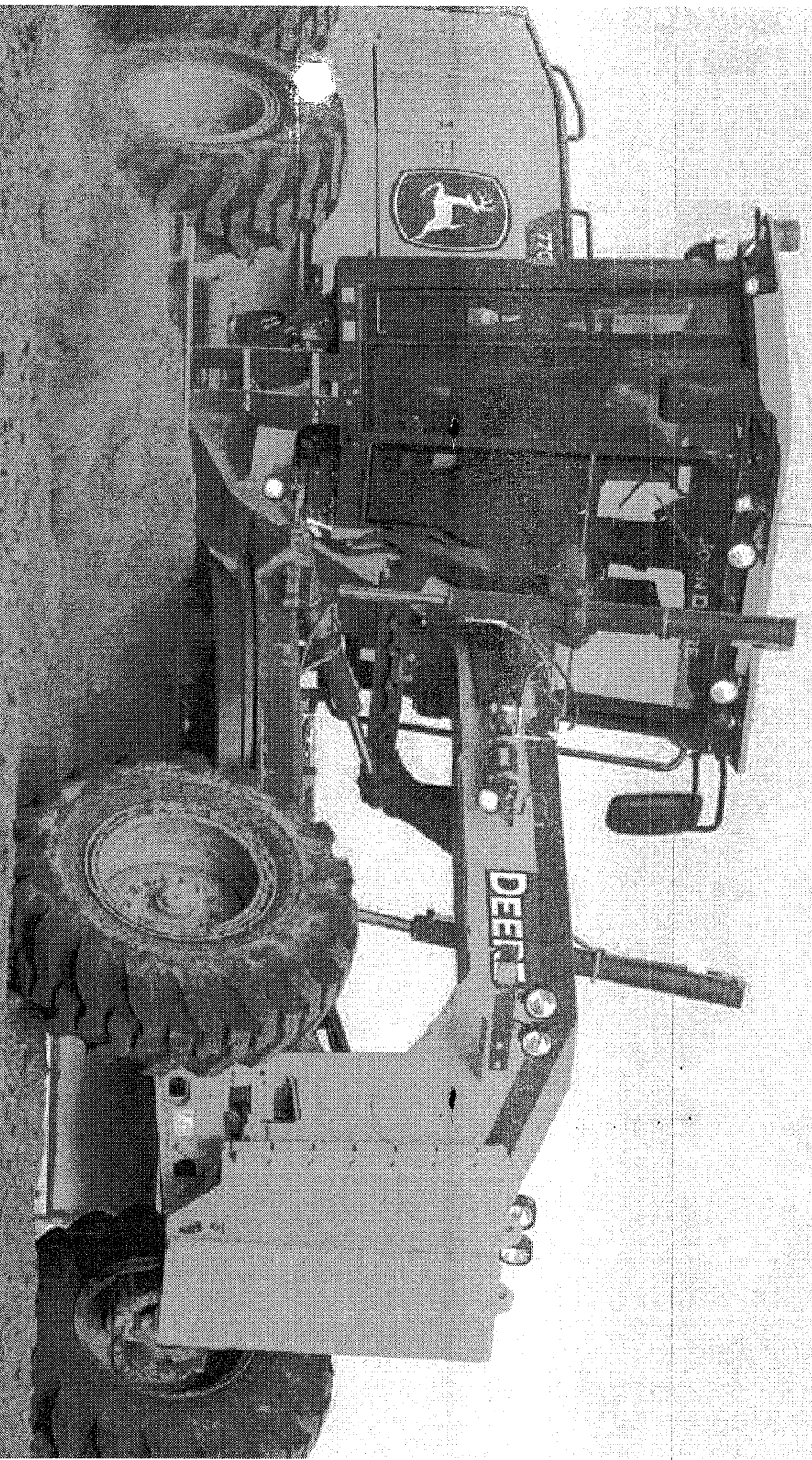
Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê |PR| Brasil |CEP: 82305-100  
 Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont |PR| Brasil |CEP: 85806-600  
 Paltóca/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil |CEP: 88131-390  
 www.Venezaequipamentos.com.br

SÉRIE G 4WD  
**MOTONIVELADORA**



JOHN DEERE

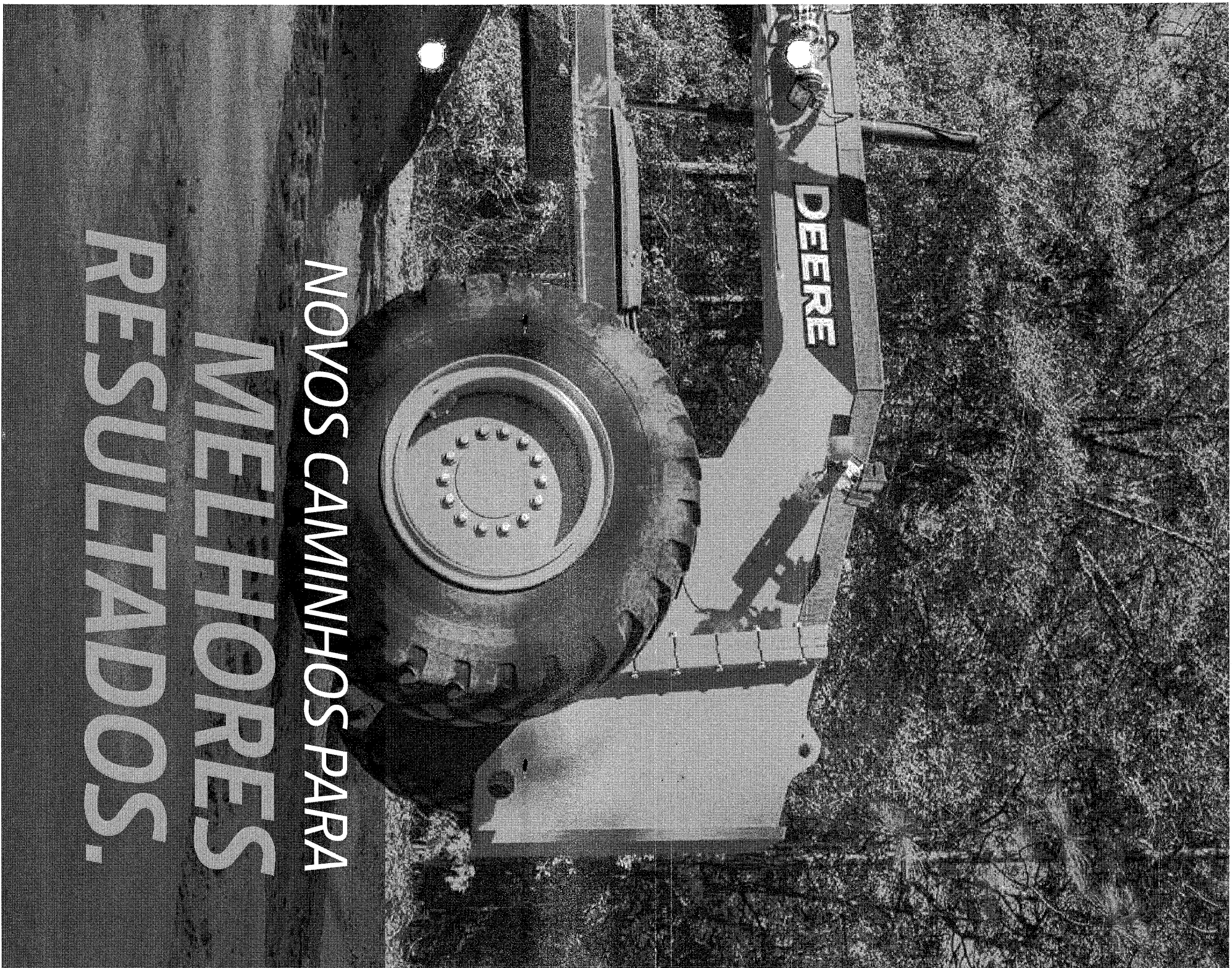
620G / 670G / 770G



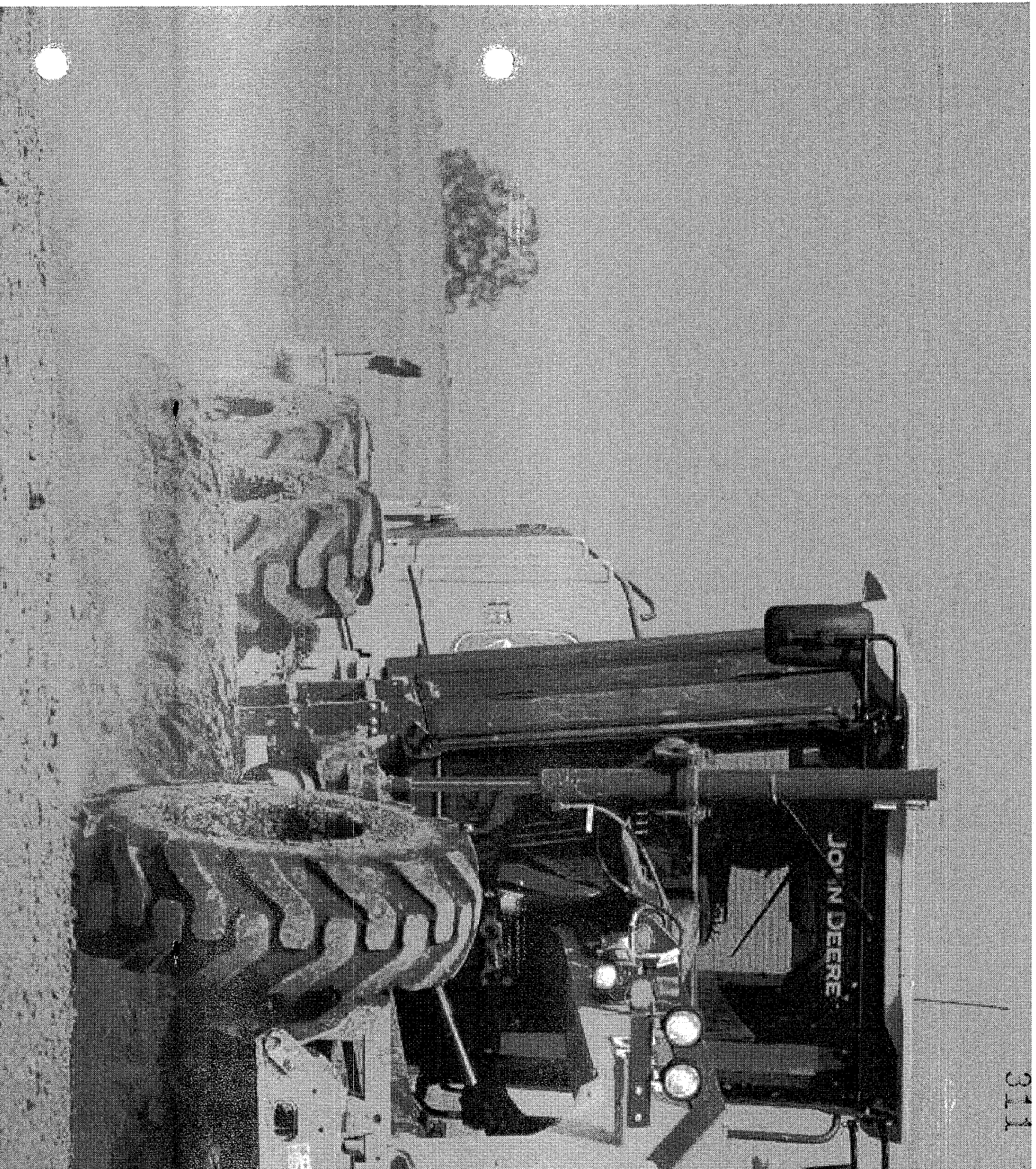
DECIDIDA COMO  
O TRABALHO SERÁ FEITO







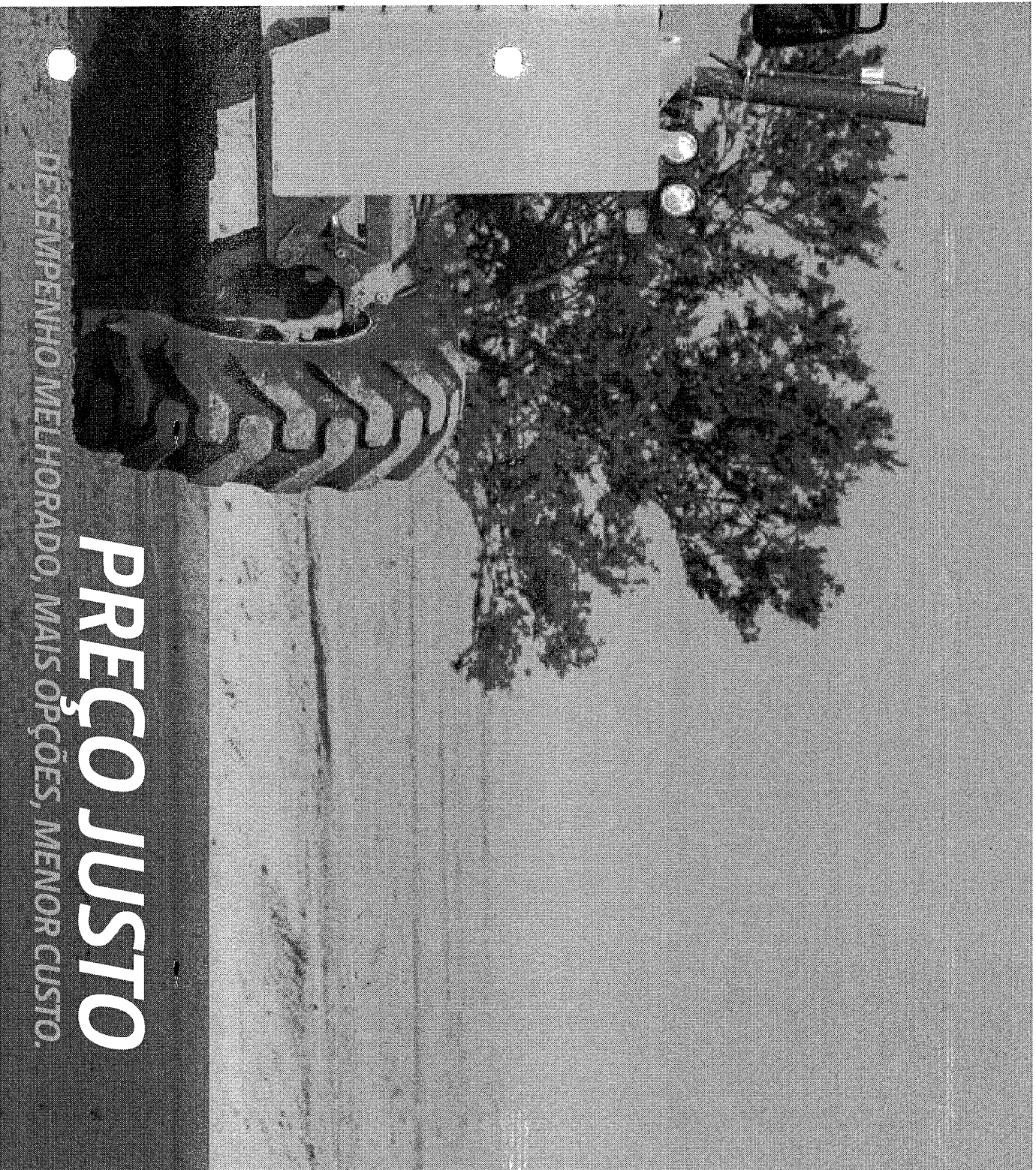
NOVOS CAMINHOS PARA  
**MELHORES**  
**RESULTADOS.**



## **ASSUMA O CONTROLE COM MAIS OPÇÕES**

Inspiradas na contribuição de clientes como você, as Motoniveladoras John Deere Série G remodeladas incluem uma série de opções inovadoras.

A menor e mais econômica 620G, que proporciona potência e até 10% de economia de combustível em relação aos irmãos maiores. Nós lhe damos o poder de escolha para combinar com sua aplicação. Então você pode escolher **Trabalhar Seu Mundo.**



Com equilíbrio excepcional, especificações de desempenho aprimoradas e capacidade máxima ampliada, as motoniveladoras da série G ajudam você a fazer o seu melhor - seja você um grande empreiteiro, trabalhando para um município ou administrando uma equipe de nivelamento de terras.

#### **Mais potência e torque**

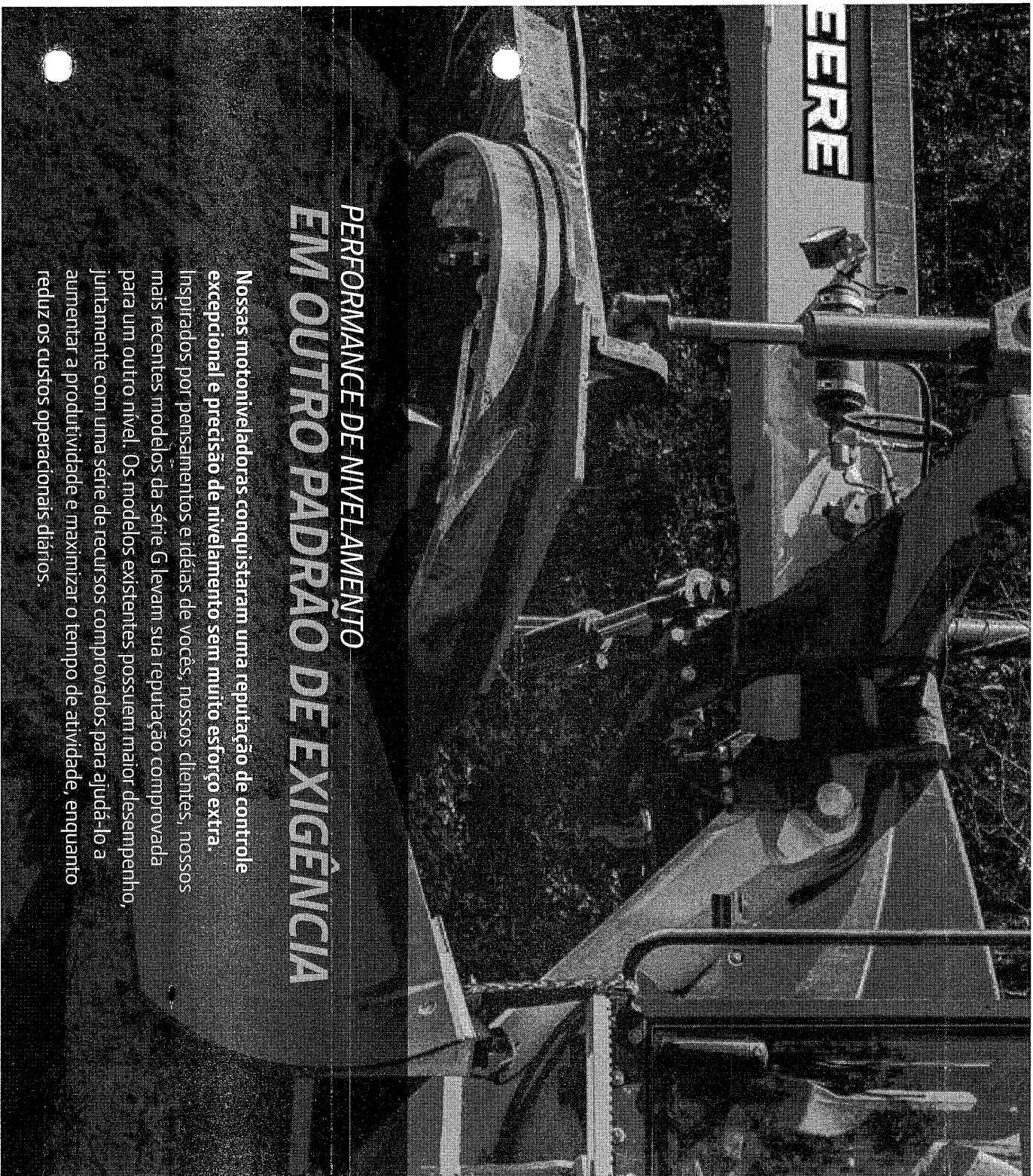
Com maior potência de motor, torque e tração de lâmina produzem potência abundante e alta capacidade de manejo, entrega mais força de desagregação ao solo, facilmente atravessando pontos difíceis ou enfrentando colinas íngremes.

#### **A potência exata para o seu trabalho**

As motoniveladoras da série G fornecem a quantidade exata de potência, para as suas necessidades. A potência e o torque são otimizados para cada marcha engatada maximizando o desempenho, independentemente da sua aplicação.

#### **Economize combustível com o modo Eco**

Quando engatado, o modo Eco reduz a rotação do motor em engrenagens de 1 a 5, otimizando o consumo de combustível e reduzindo os custos operacionais em até 10%.

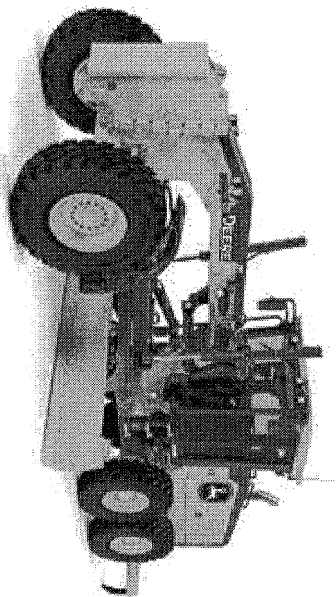


## PERFORMANCE DE NIVELAMENTO EM OUTRO PADRÃO DE EXIGÊNCIA

Nossas motoniveladoras conquistaram uma reputação de controle excepcional e precisão de nivelamento sem muito esforço extra. Inspirados por pensamentos e idéias de vocês, nossos clientes, nossos mais recentes modelos da série G levam sua reputação comprovada para um outro nível. Os modelos existentes possuem maior desempenho, juntamente com uma série de recursos comprovados para ajudá-lo a aumentar a produtividade e maximizar o tempo de atividade, enquanto reduz os custos operacionais diários.

### QUANDO VOCÊ PERGUNTA, NÓS ESCUTAMOS: A MOTONIVELADORA 620G.

Nosso 620G com preços muito competitivos oferece a empreiteiros e pequenos municípios a motoniveladora que eles têm pedido, com a potência certa e economia de combustível de até 10 por cento em relação aos nossos modelos maiores. É equipado com muitos dos mesmos recursos encontrados em seus irmãos maiores. Incluindo um pacote de resfriamento superior e acessibilidade para serviço no nível do solo.

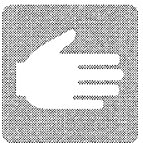


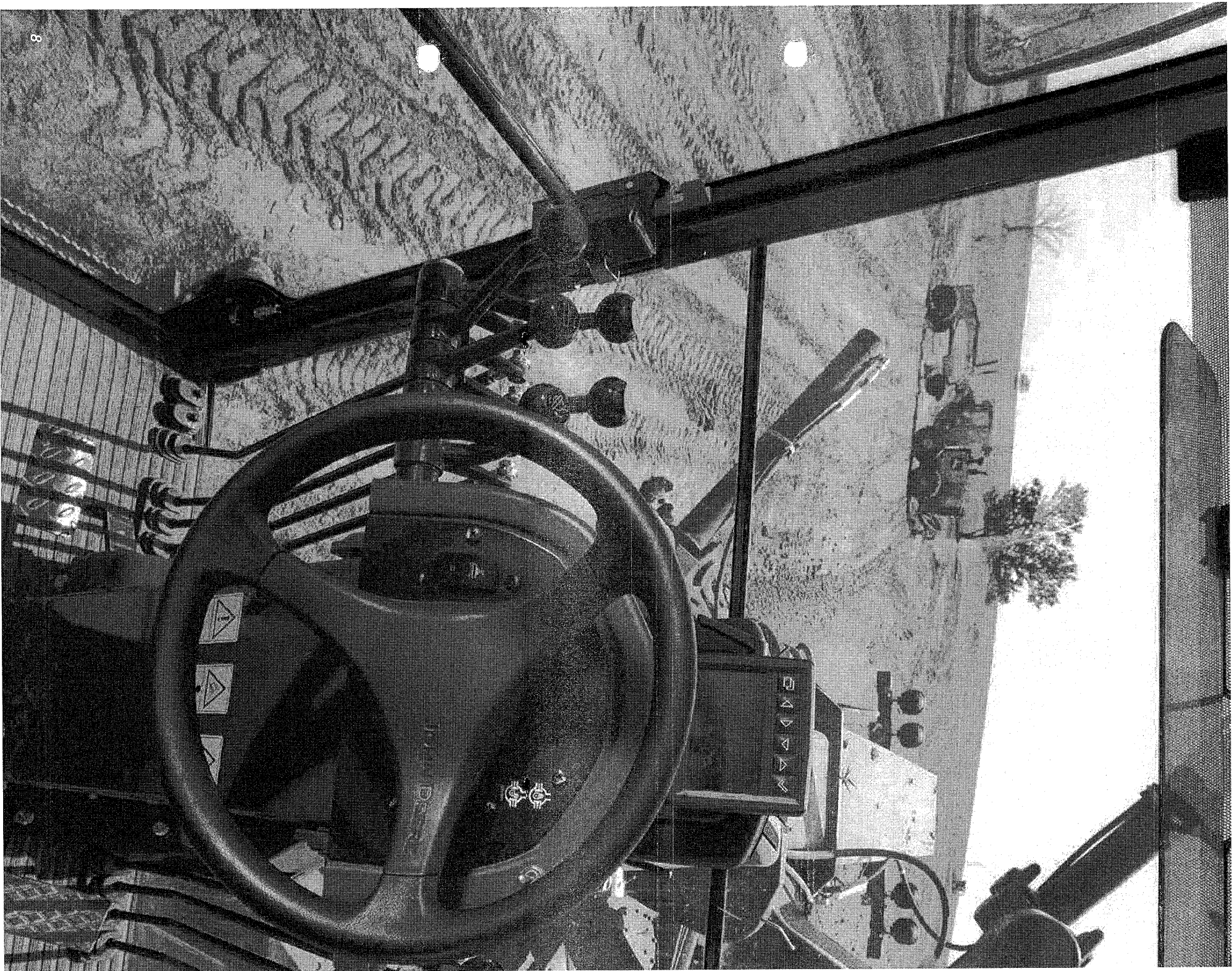
# LIBERDADE DE ESCOLHA SEM LEVANTAR UM DEDO.

Nossos modelos G oferecem controles convencionais operados por alavanca. E com base no feedback do cliente, todos os modelos mantêm um volante de direção. A escolha é sua.

## ESCOLHA DOS CONTROLES:

- ALAVANCA CONVENCIONAL (MODELOS G)
- VOLANTE DE DIREÇÃO (PADRÃO EM TODOS OS MODELOS)





**VISIBILIDADE  
EXPANSIVA**



## **COLÍRIO PARA OS OLHOS**

**MAIS VISIBILIDADE  
SIGNIFICA MAIS  
PRODUTIVIDADE.**

### Visão excepcional

A visibilidade sem obstruções, com ampla visão em torno do produto, desde a dianteira até a traseira e também atrás da lâmina. Você pode até mesmo ver a área abaixo do eixo dianteiro, para aumentar a percepção dos obstáculos que se aproximam.

### Guarde suas coisas

Um amplo espaço de armazenamento inclui vários compartimentos superiores, além de um local para bebidas, telefones celulares e outros acessórios.

### Iluminando o caminho

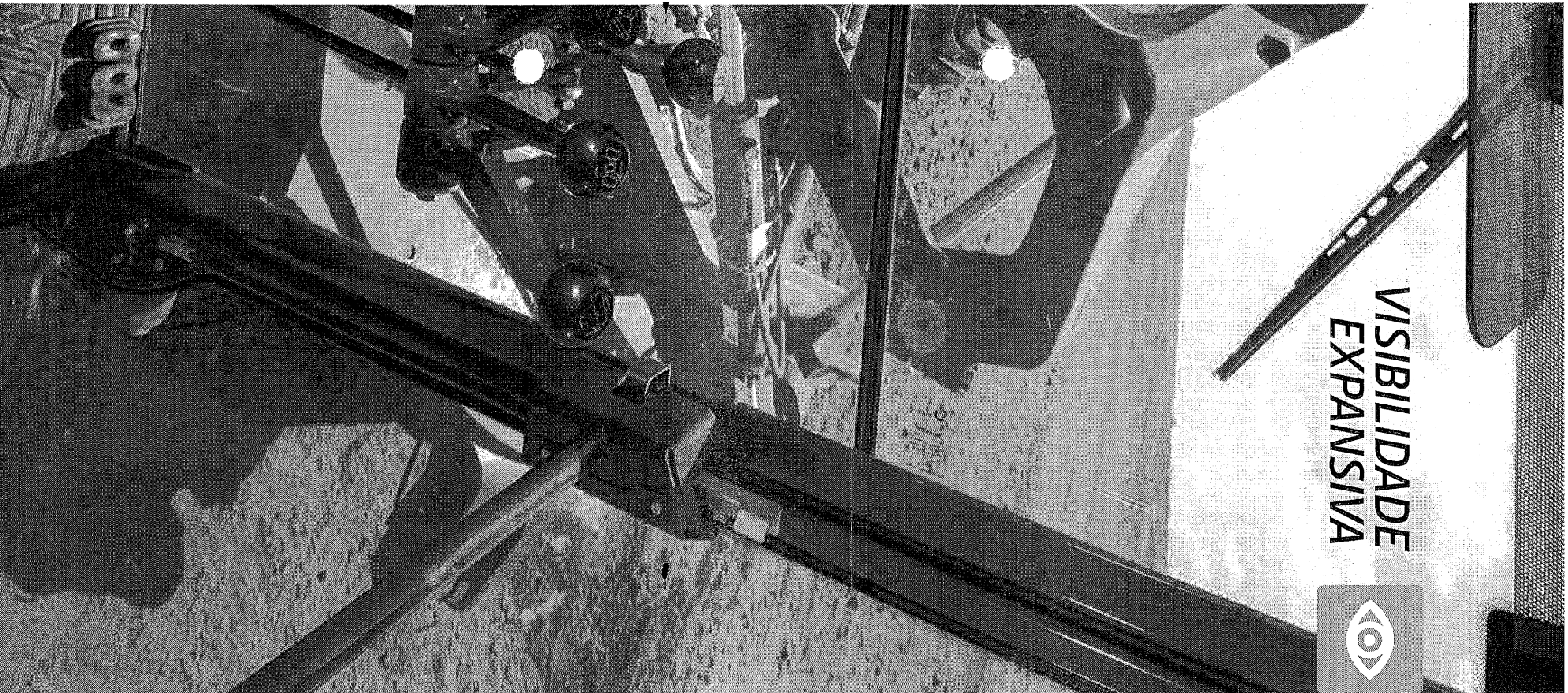
A iluminação de cortesia permanece ligada após o desligamento da máquina e, em seguida, se desliga automaticamente, tornando mais seguro sair da cabine depois de escurecer, enquanto se economiza energia da bateria.

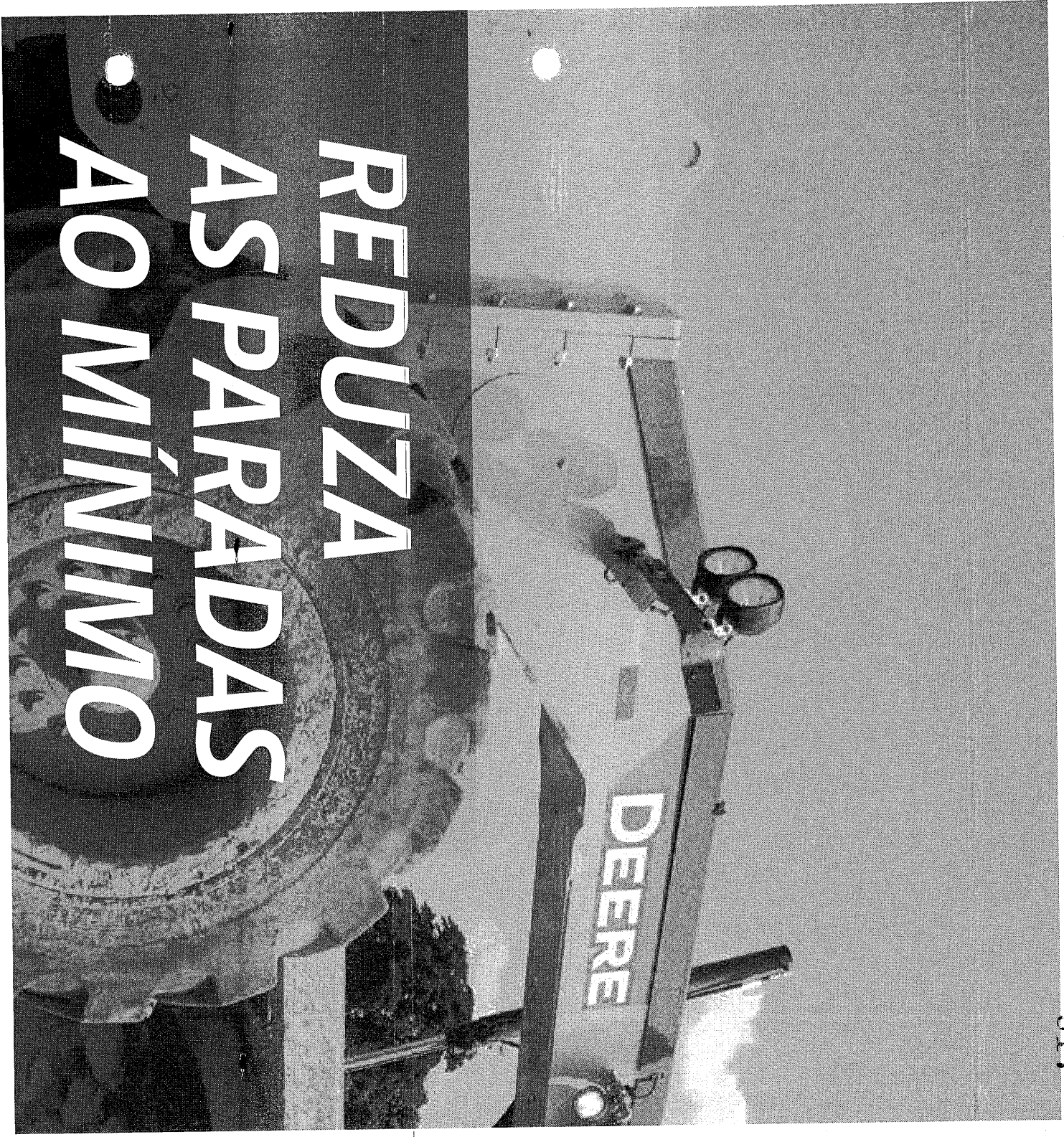
### Freio de estacionamento de fácil acesso

O módulo da chave selada fornece controle por botão de pressão das funções vitais da máquina, agora incluindo também o freio de estacionamento, para acesso mais conveniente e operação mais fácil.

### O monitor LCD de alta visibilidade simplifica o acesso para dados vitais

O monitor LCD de alta qualidade fornece acesso intuitivo aos dados vitais da máquina exibidos através de ícones e menus simples e fáceis de navegar através dos botões.





**REDUZA  
AS PARADAS  
AO MÍNIMO  
TANTO PARA FAZER,  
EM TÃO POUCO TEMPO**

O tempo em atividade não é tudo. É a única coisa. É por isso que as motoniveladoras da série G são repletas de vantagens e aprimoramento da durabilidade que ajudam a fornecer anos de serviço sem problemas.





**VENTILADOR  
REVERSIVEL  
(OPCIONAL)**



**Pacote de arrefecimento fácil de limpar e muito robusto**

O pacote de arrefecimento elimina os resfriadores empilhados. Combinado com o ventilador basculante articulado, o acesso ao núcleo é rápido e a limpeza é fácil.

**Desligamento automático reduz o uso de combustível e desgaste**

O desligamento automático desliga o motor após um período de marcha lenta determinado pelo operador. Economiza combustível e reduz o desgaste do motor, da transmissão e dos componentes hidráulicos.

**Economia de combustível, opção de ventilador reversível de refrigeração sob demanda**

Ventilador acionado hidráulicamente com velocidade variável, funciona apenas quando for necessário, para manter as coisas refrigeradas. Ajuda a economizar energia e combustível, reduzindo o ruído. Ventilador reversível opcional para o modelo 620G, facilita a limpeza rápida do núcleo em aplicações com alto nível de detritos.

**Multitudo para seus múltiplos propósitos**

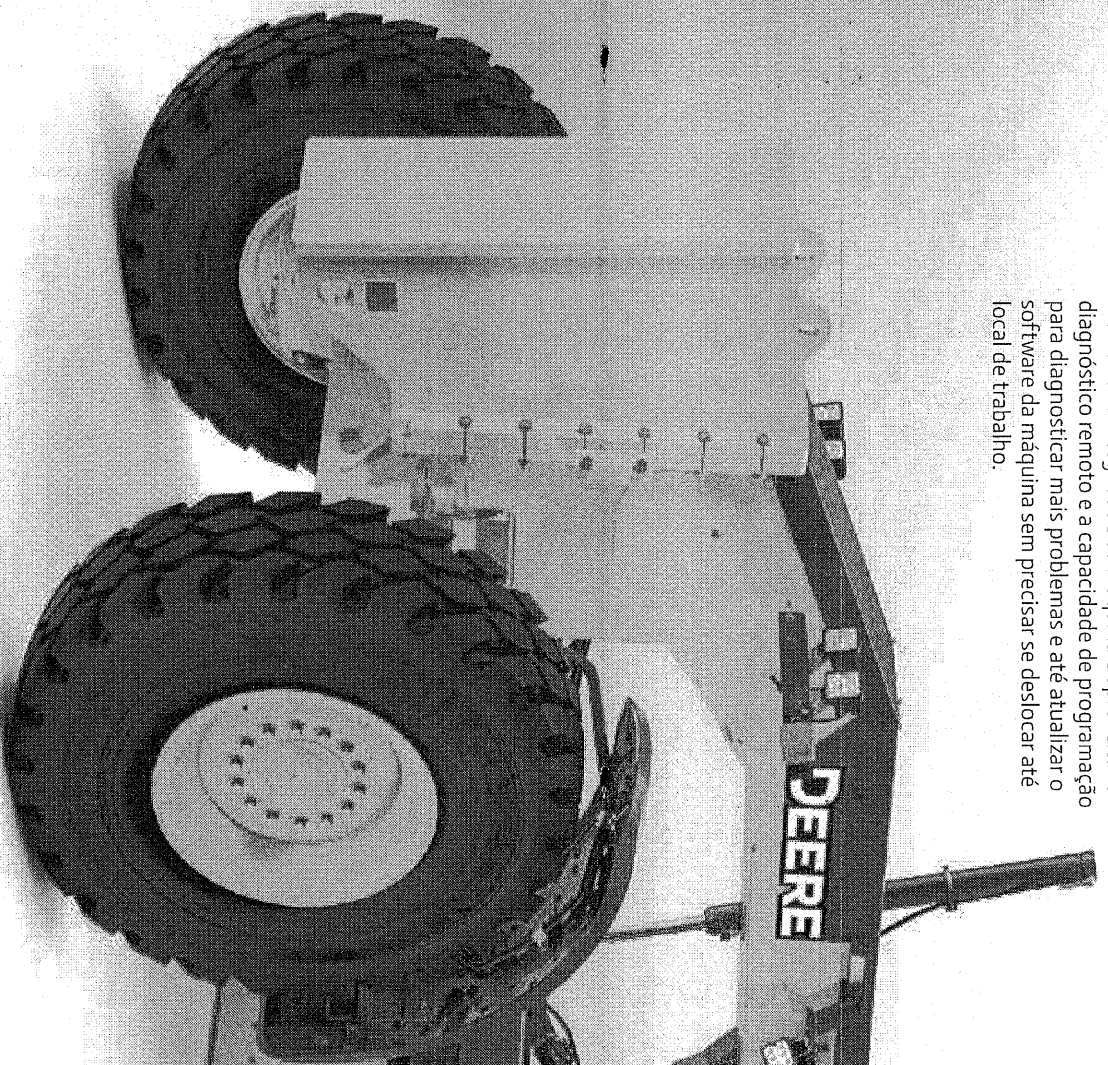
Os eixos dianteiros e traseiros redesenhados para o serviço pesado, combinados com o aumento do peso operacional máximo, permitem maior versatilidade e melhor tração das lâminas para a utilização de acessórios no local de trabalho.

Obtenha informações valiosas com  
**JOHN DEERE WORKSIGHT™**

O conjunto de tecnologias de construção John Deere Worksight oferece **Soluções de Produtividade** para ajudá-lo a realizar mais e com mais eficiência. A assinatura da telemática JDLink™ de cinco anos basicamente fornece localização da máquina, dados de utilização e alertas para ajudá-lo a maximizar a produtividade e a eficiência. Outras soluções de produtividade incluem opções de gerenciamento de nível e pesagem da carga útil.

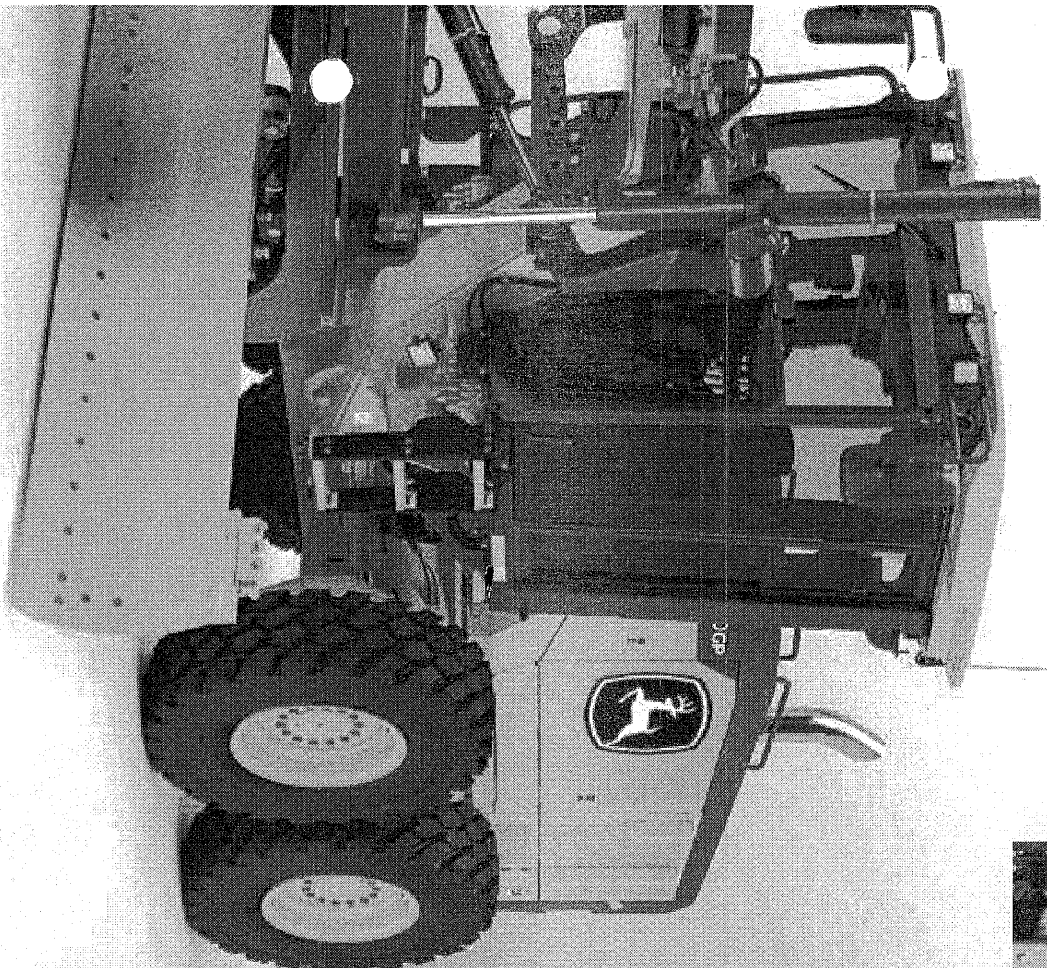
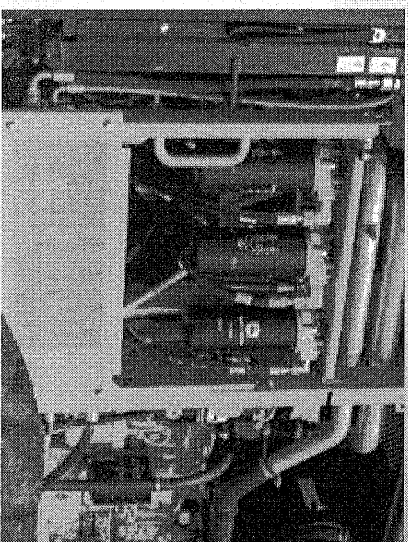
Para maximizar o tempo de atividade e reduzir os custos, a telemática JDLink também habilita **O John Deere Connected Support™**. O Centro de Monitoramento de Integridade de Máquinas da John Deere analisa dados de milhares de máquinas conectadas, identifica tendências e desenvolve ações para evitar paradas da máquina chamado de **Alertas Especializados**.

Os concessionários usam os Alertas de Especialistas para abordar proativamente as condições que, de outra forma, provavelmente levariam ao tempo de inatividade. O seu concessionário também pode monitorar a integridade da máquina e aproveitar o diagnóstico remoto e a capacidade de programação para diagnosticar mais problemas e até atualizar o software da máquina sem precisar se deslocar até local de trabalho.

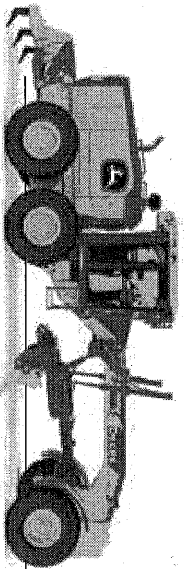


**Acesso rápido e simples ao nível do solo**

Todos os pontos de serviço diários, estão agrupados no lado esquerdo para acesso rápido e conveniente ao nível do solo. No lado direito, o pessoal de manutenção apreciará o fácil acesso ao banco de filtros hidráulicos, de transmissão, diferencial e do motor.



# EXECUTE COM FACILIDADE.



# 6200G

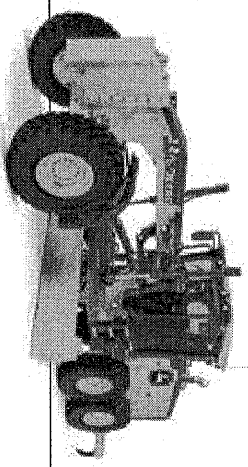
## ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

<b>Motor</b>	<b>620G</b>		
<b>Fabricante e Modelo</b>	John Deere PowerTech™ Plus 6,8L		
<b>Padrão de Emissão Não Rodoviário</b>	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)		
<b>Cilindros</b>	6		
<b>Cilindrada</b>	6,8L (414 cu. in.)		
<b>Potência Líquida do Motor</b>			
Engrenagem 1	112 kW (150 hp)		
Engrenagem 2	123 kW (165 hp)		
Engrenagem 3	130 kW (175 hp)		
Engrenagem 4	134 kW (180 hp)		
Engrenagem 5	142 kW (190 hp)		
Engrenagem 6	146 kW (195 hp)		
Engrenagem 7	149 kW (200 hp)		
Engrenagem 8	149 kW (200 hp)		
<b>Torque Líquido de Pico</b>	915 Nm (682 lb.-ft.)		
<b>Elevação de Torque Líquido</b>	37%		
<b>Aspiração</b>	Turbocompressor, ar de carga resfriado		
<b>Lubrificação</b>	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
<b>Filtro de Ar com Indicador de Restrição</b>	Elemento duplo, seco		
<b>Arrefecimento</b>	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
<b>Líquido de Arrefecimento do Motor</b>	-37 °C (-34 deg. F)		
<b>Maior Vida Útil, Classificação</b>			
<b>Trem de Força</b>			
<b>Transmissão</b>	Accionamento direto John Deere PowerShift™ Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço; reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens		
<b>Engrenagens</b>	8		
<b>Velocidade Máxima de Deslocamento</b>	8 Sem patinação em 2,180 rpm, pneus 14,0-R24		
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
<b>Eixo dianteiro</b>	Fabricação soldada, serviço pesado		
<b>Oscilação (total)</b>	32 graus		
<b>Ângulo mínimo da roda (cada direção)</b>	20 graus		
<b>Diferenciais</b>	Espirai chanfrada; accionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático		
<b>Direção (todos os modelos incluem volante)</b>	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrábilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;		
<b>Raio de giro (direção dianteira e articulação)</b>	721 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)		
<b>Articulação (ambas direita e esquerda)</b>	22 graus		
<b>Redutores Finais</b>	Planetaário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado		
<b>Freios</b>	Controlados por pedal; acionados hidráulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem		
<b>Freios Primário e Secundário</b>	Atuado hidráulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)		
<b>Hidráulicos</b>	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)		
<b>Tipo</b>	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLSI), bomba de pistão de deslocamento variável		
<b>Fluxo Máximo da Bomba</b>	212 L/min. (56 gpm)		
<b>Pressão Máxima do Sistema</b>	18,961 kPa (2,750 psi)		
<b>Bomba de deslocamento</b>	90 cm <sup>3</sup> (5,5 pol. <sup>3</sup> )		

# 6200G

## ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NAO DISPONIVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

<b>Função da Lâmina</b>	620G
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
<b>Faixa da Lâmina</b>	490 mm (19,3 pol.)
Levante Acima do Solo	683 mm (26,9 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	
Ponto de Contato Com o Solo	42 graus
Freio	5 graus
Arças	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Extensão de Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	90 graus
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	
<b>Puxada da Lâmina</b>	14 091 kg (31,066 lb.)
No Peso Operacional Máximo	
<b>Elétrica</b>	
Centro de gravidade e módulo da chave elada	EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	950 CCA
Capacidade Reserva	190 min.
Taxa Amperagem/Hora	110 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Optional	130 amps
<b>Luzes</b>	Luzes de condução; Faróis de halógeno - 2 de alta e 2 de baixa frequência; Piscas dianteiras e traseiras de LED e Luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
<b>Chassi principal</b>	Construção Soldada
<b>Tipo</b>	
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1445 cm <sup>3</sup> (88 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Média até a Sala	2245 cm <sup>3</sup> (137 pol. <sup>3</sup> )
<b>Chassi (barra de tração)</b>	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
<b>Circulo</b>	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
<b>Diâmetro do Circulo</b>	<i>Circulo padrão</i>
Rotação	1524 mm (60 pol.)
Superfície	360 graus
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Acionamento	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Embragem de deslizeamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Mudança Lateral do Circulo (direita e esquerda)	Optional
	787 mm (31 pol.)
<b>Placa de Moldura</b>	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	3,66 m (14,4 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

620G

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

<b>Aresta de Corte</b>	620G		
Borda de aço endurecida Dura-Max™	16 mm (0,62 pol.)		
Espessura	152 mm (6 pol.)		
Largura			
<b>Escarificadores</b>			
	<b>Dianteiro</b>		<b>Montagem Intermediária</b>
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica		Articulação radial com pinos NeverGrease™ tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)		1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)		11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)		335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)		325 mm (12,8 pol.)
Haste			
Espacamento	146 mm (5,75 pol.)		117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
<b>Grupo de Levantamento Frontal (estilo Balderson)</b>			
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica			
Levante			
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)		
Faixa	988 mm (38,9 pol.)		
<b>Escarificador Traseiro</b>			
	<b>Escarificador</b>		
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)		
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)		
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)		
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)		
Força			
Penetração	—		
Capacidade Levante	—		
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		
<b>Posto do Operador</b>			
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)			
<b>Pneus/Rodas</b>			
Superfície de Rolamento da Roda	13x24 no Aro 254-mm (10 pol.)	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)
Largura Total	2,08 m (82 pol.)	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	2,49 m (98 pol.)	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)
Serviciabilidade	557 mm (21,9 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)
<b>Capacidade de Recarga</b>		<b>EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II</b>	
Tanque de Combustível	—	303 L (80 galão)	
Sistema de Arrefecimento	44,0 L (11,6 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	26,0 L (6,9 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Caixa Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
<b>Pesos Operacionais</b>			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 366-mm x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)		<b>EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II</b>	
Dianteiro	4,222 kg (9,308 lb.)		
Traseiro	10,681 kg (23,548 lb.)*		
Total	14,904 kg (32,857 lb.)*		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
Dianteiro	5,096 kg (11,235 lb.)		
Traseiro	12,439 kg (27,423 lb.)		
Total	17,535 kg (38,658 lb.)		
Peso Operacional Máximo	22,680 kg (50,000 lb.)		
*Com pneus 13-24-Diagonais L2			

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

620G

**Pesos Opcionais**

620G

**Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida****Dura-Max™**

366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.) e equipamento 16-mm (5/8 pol.)	0 kg (0 lb)
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ¾ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (5/8 pol.)	45 kg (99 lb)

4,27 m x 610 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.) e equipamento 16-mm (5/8 pol.)

4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (5/8 pol.)	105 kg (231 lb)
---	-----------------

4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (5/8 pol.)

¾ pol.) e equipamento 16-mm (5/8 pol.)	157,4 kg (347 lb)
--	-------------------

¾ pol.) e equipamento 16-mm (5/8 pol.)

Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	116 kg (255 lb)
--	-----------------

Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)

Pontas Revestidas, Reversível (um par)	19,5 kg (43 lb)
--	-----------------

Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)

Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	23 kg (51 lb)
--------------------------------------	---------------

Embragem com Acionamento Circular

Círculo	9 kg (20 lb)
---------	--------------

Padrão

Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	0 kg (0 lb)
--	-------------

Serra, 3 Hastes, Sem Escarificador

Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	43 kg (95 lb)
---	---------------

Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)

1139 kg (2 510 lb)	68 kg (150 lb)
--------------------	----------------

Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral

Engate Traseiro	727 kg (1 603 lb)
-----------------	-------------------

Bloco de Pressão, Frontal

Escarificador	54,4 kg (120 lb)
---------------	------------------

Montagem Frontal com Dentes (5)

Montagem Intermediária com Dentes (11)	831 kg (1 833 lb)
--	-------------------

Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)

Escarificador	1481 kg (3 265 lb)
---------------	--------------------

Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)

Escarificador	763 kg (1 682 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	831 kg (1 833 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	1481 kg (3 265 lb)
---------------	--------------------

Escarificador

Escarificador	763 kg (1 682 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	831 kg (1 833 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	1481 kg (3 265 lb)
---------------	--------------------

Escarificador

Escarificador	763 kg (1 682 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	831 kg (1 833 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	1481 kg (3 265 lb)
---------------	--------------------

Escarificador

Escarificador	763 kg (1 682 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

Escarificador	831 kg (1 833 lb)
---------------	-------------------

Escarificador

**Pesos Opcionais (continuação)**

620G

**Pneus**

13,00-24, 12 PR G2	79 kg (174 lb)
14,00-24, 12 PR G2	0 kg (0 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	261 kg (576 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	272 kg (600 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	316 kg (696 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	362 kg (798 lb)

**Aro Peça única**

229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65 kg (144 lb)

**Aro Multi-Peça**

234 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	267 kg (588 lb)

**Para-lamas**

Dianteiro	267 kg (588 lb)
Traseiro	267 kg (588 lb)

**Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais**

Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	14,5 kg (32 lb)
--	-----------------

**Aquecedor do Líquido de Arrefecimento**

Serviço Rápido	4 kg (9 lb)
----------------	-------------

**Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)**

11 kg (24 lb)	14 kg (31 lb)
---------------	---------------

**Direção Secundária**

26 kg (58 lb)	8 kg (18 lb)
---------------	--------------

**Suporte da Luz Giratória**

8 kg (18 lb)	14,5 kg (32 lb)
--------------	-----------------

**Extintor de Incêndio**

14,5 kg (32 lb)	4,5 kg (10 lb)
-----------------	----------------

**Pacotes de Iluminação**

10 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de Halogêneo	7 kg (16 lb)

**Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve**

Serção e Controlos da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	20 kg (44 lb)
---	---------------

**Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira**

7 kg (15 lb)	9 kg (19 lb)
--------------	--------------

**Dimensões da Máquina (continuação)**

6,16 m (20 pés 3 pol.)	8,89 m (29 pés 2 pol.)
8,89 m (29 pés 2 pol.)	9,69 m (31 pés 9 pol.)
9,69 m (31 pés 9 pol.)	9,99 m (32 pés 9 pol.)
9,99 m (32 pés 9 pol.)	10,59 m (34 pés 9 pol.)

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

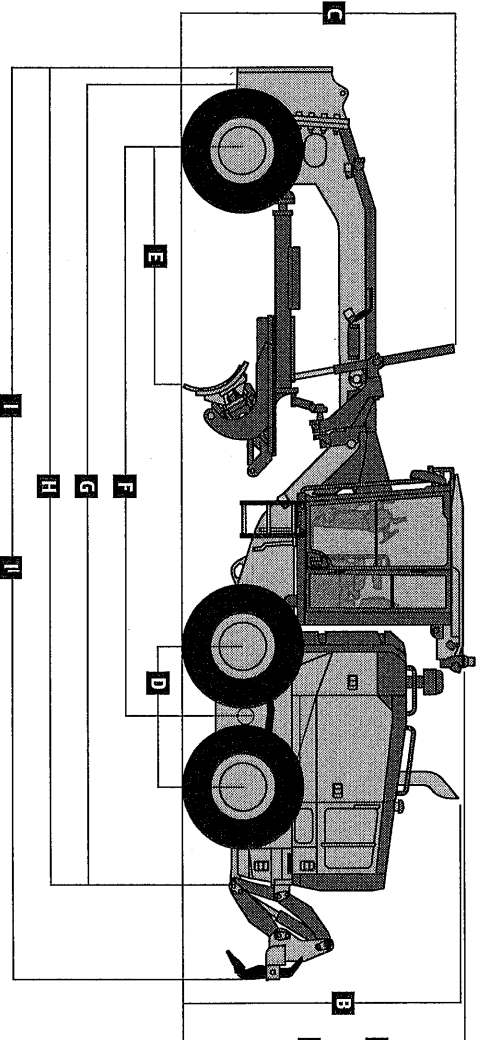
Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

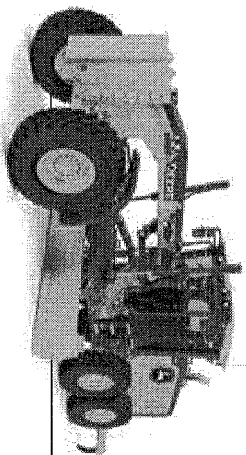
Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra

Para o Comprimento Total com Escarificador e Serra





# 6700G

## ESPECIFICAÇÕES

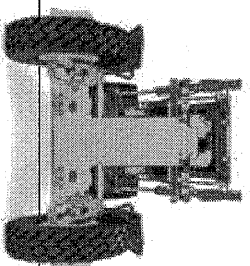
Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NAO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou créditos para cumprir a legislação desses países.

<b>Motor</b>	<b>620G</b>		
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 90L		
Padrão de Emissão	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)		
Cilindros	6		
Cilindrada	90L (548 pol. <sup>3</sup> )		
Potência Líquida do Motor			
Engrenagem 1	134 kW (180 hp)		
Engrenagem 2	142 kW (190 hp)		
Engrenagem 3	149 kW (200 hp)		
Engrenagem 4	153 kW (205 hp)		
Engrenagem 5	157 kW (210 hp)		
Engrenagem 6	164 kW (220 hp)		
Engrenagem 7	168 kW (225 hp)		
Engrenagem 8	172 kW (230 hp)		
Torque Líquido de Pico	1196 Nm (892 lb.-ft.)		
Elevação de Torque Líquido	56%		
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado		
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco		
Arrefecimento			
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	-37 °C (-34 deg. F)		
Trem de Força	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço, reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens		
Transmissão			
Engrenagens	8		
Frente	8		
Ré	8		
Velocidade Máxima de Deslocamento	<i>Sem patinação em 2,180 rpm, pneus 14,0-R24</i>		
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado		
Oscilação (total)	32 graus		
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus		
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático		
Direção (todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;		
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)		
Articulação (ambas direita e esquerda)	2,2 graus		
Redutores finais	Planetaário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado		
Freios	Controlados por pedal; acionados hidráulicamente; múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem		
Freios Primário e Secundário	Atuado hidráulicamente; interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)		
Hidráulicos	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)		
Freio de Estacionamento			
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável		
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)		
Pressão Máxima do Sistema	18,961 kPa (2,750 psi)		
Bomba de deslocamento	90 cm <sup>3</sup> (5,5 pol. <sup>3</sup> )		



6700G

## ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

<b>Função da Lâmina</b>	620G
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
<b>Faixa da Lâmina</b>	
Levante Acima do Solo	490 mm (193 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (269 pol.)
Ponto de Contato Com o Solo	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
<b>Puxada da Lâmina</b>	
No Peso Operacional Máximo	15 501 kg (34,173 lb.)
<b>Elétrica</b>	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	<i>EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II</i>
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
<b>Luzes</b>	Luzes de condução; Faróis de halógeno; 2 de alta e 2 de baixa frequência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
<b>Chassi principal</b>	Construção Soldada
Tipo	
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
Módulo	
Seção Vertical Mínima	1445 cm <sup>3</sup> (88 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm <sup>3</sup> (137 pol. <sup>3</sup> )
<b>Chassi (barra de tração)</b>	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
<b>Círculo</b>	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
<b>Diâmetro do Círculo</b>	<i>Círculo padrão</i>
Rotação	1524 mm (60 pol.)
Superfície	360 graus
Conexão pinião / engrenagem anelar	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Acionamento	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Embragem de deslizamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	Opcional
<b>Placa de Moldura</b>	787 mm (31 pol.)
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	366 mm (14,4 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)

670G

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto. NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

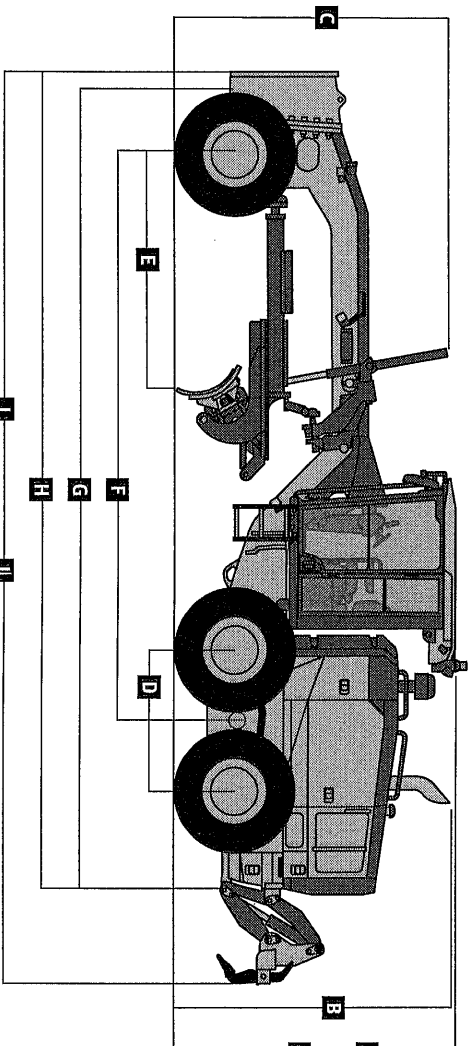
<b>Aresta de Corte</b>		<b>670G</b>	
Borda de aço endurecida Dura-Max™	16 mm (0,62 pol.)		
Espessura	152 mm (6 pol.)		
largura			
<b>Escarificadores</b>			
	<i>Dianteiro</i>		<i>Montagem Intermediária</i>
Tipo	Barra de Ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica		Articulação radial, com pinos NeverGrease™, tipo V, com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)		1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)		11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)		335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)		325 mm (12,8 pol.)
Haste			
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)		117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
<b>Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)</b>			
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica			
Levante			
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)		
Faixa	988 mm (38,9 pol.)		
<b>Escarificador Traseiro</b>			
	<i>Escarificador</i>		
largura de Corte	218 m (85 pol.) (7 pés 2 pol.)		
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)		
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)		
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)		
Força	—		
Penetração	—		
Capacidade Levante	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		
Tamanho da Haste			
Posto do Operador			
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)			
<b>Pneus/Rodas</b>			
	<i>14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)</i>		<i>175R25 no Aro 356-mm (14 pol.)</i>
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82,0 pol.)		2,16 m (85,0 pol.)
largura Total	2,49 m (98,0 pol.)		2,64 m (104,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	587 mm (23,1 pol.)		587 mm (23,1 pol.)
Servidãoibilidade			
Capacidade de Recarga	<i>EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II</i>		
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)		
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—		
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Cargaça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixa Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
<b>Pesos Operacionais</b>			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)			
	<i>EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II</i>		
Dianteiro	4203 kg (9.265 lb.)		
Traseiro	11 327 kg (24.972 lb.)		
Total	15 530 kg (34.237 lb.)		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
Dianteiro	5488 kg (12.100 lb.)		
Traseiro	13 063 kg (28.800 lb.)		
Total	18 552 kg (40.900 lb.)		
Peso Operacional Máximo			
	24 948 kg (55.000 lb.)		

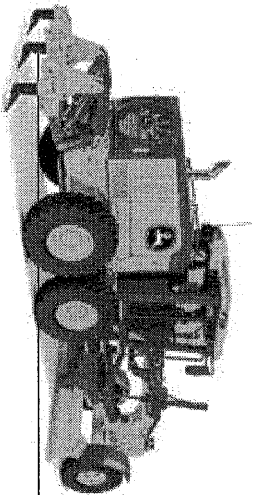
Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

670G

Pesos Opcionais	670G
<b>Placa de Moldura com Arresta de Corte Endurecida Dura-Max™</b>	
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com arresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	0 kg (0 lb)
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés. x 24 pol. x ¾ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in. e equipamento de 16-mm (¾ pol.)	45 kg (99 lb)
396 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com arresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com arresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	105 kg (231 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com arresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	157,4 kg (347 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com arresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	251 kg (554 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com arresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 19-mm (¾ pol.)	261 kg (575 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	116 kg (255 lb)
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	120 kg (265 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.)	195 kg (433 lb)
Para Arresta de Corte 152-mm (6 pol.)	23 kg (51 lb)
Para Arresta de Corte 203-mm (8 pol.)	14 kg (31 lb)
Caixa de Engrenagens de Aclonamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	9 kg (20 lb)
Embragem com Aclonamento Circular	0 kg (0 lb)
Padrão	43 kg (95 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	1139 kg (2.510 lb)
Serra/escarificador, Traseira, Montada com Engate e Hastes (3)	68 kg (150 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	63 kg (139 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	727 kg (1.603 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	
<b>Dimensões da Máquina</b>	
A Altura até o Topo da Cabine	318 m (10 pés 5 pol.)
A1 Altura Total até o Topo da Cabine	340 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	310 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	305 m (10 pés 0 pol.)
D Espacamento de Eixo Tandem	154 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	257 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais (contínua)	670G
Levante Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Bloco de Pressão, Frontal	1338 kg (2.950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)
Pneus	
14,00-24, 12-PR-6Z	0 kg (0 lb)
175-25, 12-PR-G2/L2	114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	261 kg (576 lb)
175-R25, Radial, L2 Uso Geral	212 kg (600 lb)
175-R25, Radial, G2/L2 Neve	316 kg (696 lb)
175-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	362 kg (798 lb)
Aro Peça Única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	267 kg (588 lb)
Para-lâmas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)
<b>Dimensões da Máquina (contínua)</b>	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
J Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)
Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 20.	





# 7700G

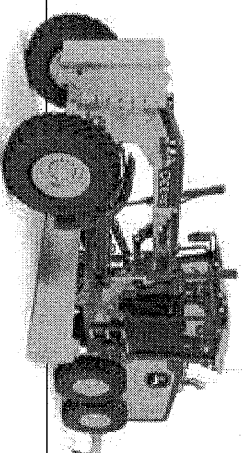
## ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NAO DISPONIVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou adaptações para cumprir a legislação desses países.

<b>Motor</b>	770G
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 90L
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)
Cilindros	6
Cilindrada	9,0L (548 pol. <sup>3</sup> )
Potência Líquida do Motor	
Engrenagem 1	149 kW (200 hp)
Engrenagem 2	157 kW (210 hp)
Engrenagem 3	164 kW (220 hp)
Engrenagem 4	168 kW (225 hp)
Engrenagem 5	172 kW (230 hp)
Engrenagem 6	179 kW (240 hp)
Engrenagem 7	183 kW (245 hp)
Engrenagem 8	187 kW (250 hp)
Torque Líquido de Pico	1288 Nm (961 lb.-ft.)
Elevação de Torque Líquido	55%
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco
Arrefecimento	
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Útil, Classificação	-37 °C (-34 deg. F)
Trem de Força	
Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço, reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens	
<b>Transmissão</b>	
Engrenagens	8
Frete	8
Velocidade Máxima de Ré	8
Velocidade Máxima de Avanço	14,0-R24
Deslocamento	<i>Sem patinação em 2,180 rpm, pneus</i>
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado
Oscilação (total)	32 graus
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus
<b>Diferenciais</b>	
Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático	
<b>Direção todos os modelos incluem volante)</b>	
Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral.	
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (28,4 pol.) (23 pés 8 pol.)
Articulação (lambas direita e esquerda)	22 graus
<b>Redutores finais</b>	
Planitário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado	
<b>Freios</b>	
Controlados por pedal; acionados hidráulicamente, múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem	
Atuado hidráulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)	
<b>Freios de Estacionamento</b>	
Mala automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)	
<b>Hidráulicos</b>	
Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável	
<b>Tipo</b>	
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)
Pressão Máxima do Sistema	18,961 kPa (2,750 psi)
Bomba de deslocamento	90 cm <sup>3</sup> (5,5 pol. <sup>3</sup> )

# 770G

## ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NAO DISPONIVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

<b>Função da Lâmina</b>	770G
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
<b>Faixa da Lâmina</b>	
Levante Acima do Solo	490 mm (19.3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	683 mm (26.9 pol.)
<b>Ponto de Contato Com o Solo</b>	
Frente	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (molitura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82.0 pol.) (6 pés-10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
<b>Puxada da Lâmina</b>	
No Peso Operacional Máximo	15 501 kg (34,173 lb.)
<b>Elétrica</b>	
Centro de gravidade e módulo da chave selada	EPA Tier 3/EU Estágio IIIa e EPA Tier 2/EU Estágio II
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
<b>Luzes</b>	
Tipos	Luzes de condução; Faróis de halógeno; - 2 de alta e 2 de baixa frequência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
<b>Chassi principal</b>	
Tipo	Construção Soldada
Largura (mínimo)	307 mm (12.1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12.1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0.63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0.89 pol.)
<b>Módulo</b>	
Seção Vertical Mínima	1770 cm <sup>3</sup> (108 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm <sup>3</sup> (137 pol. <sup>3</sup> )
<b>Chassi (barra de tração)</b>	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
<b>Círculo</b>	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
<i>Círculo padrão</i>	
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Inseros de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Acionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
<b>Embreagem de deslizamento</b>	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
<b>Placa de Moldura</b>	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserços de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	366 m (14.4 pol.) (12 pés-0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0.88 pol.)

770G

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

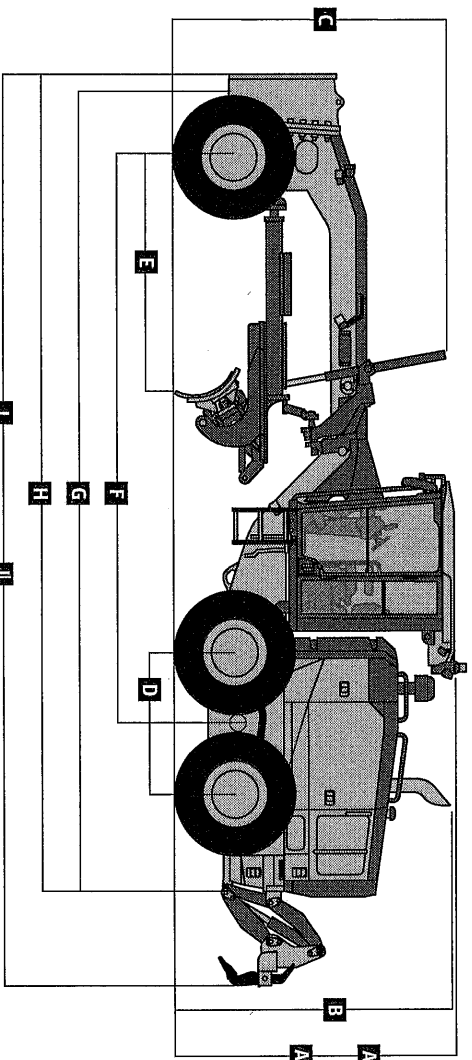
<b>Aresta de Corte</b>		<b>770G</b>	
Borda de aço endurecida Dura-Max™			
Espessura	16 mm (0,62 pol.)		
Largura	152 mm (6 pol.)		
<b>Escarificadores</b>			
<b>Dianteiro</b>		<b>Montagem Intermediária</b>	
Tipo	Barra de ferreamentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos Nevegrease™, tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica	
Largura de Corte	1,20 m (4,8 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (4,6,7 pol.) (3 pés 11 pol.)	
Numero de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11	
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)	
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)	
<b>Haste</b>			
Espessamento	14,6 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)	
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
<b>Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)</b>			
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica			
<b>Levante</b>			
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)		
Faixa	988 mm (38,9 pol.)		
<b>Escarificador Traseiro</b>			
<b>Escarificador</b>			
Largura de Corte	218 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)		
Numero de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)		
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)		
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)		
Força	—		
Penetração	—		
Capacidade Levante	—		
Tamanho da Haste	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		
<b>Posto do Operador</b>			
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)			
<b>Pneus/Rodas</b>			
Superfície de Rolamento da Roda	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)	550/65R25 no Aro 432-mm (17 pol.)
Largura Total	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)	2,21 m (87,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)	2,82 m (111,0 pol.)
Distância do Solo (eixo traseiro)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	612 mm (24,1 pol.)
<b>Serviabilidade</b>			
<b>Capacidade de Recarga</b>			
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)		
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—		
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Cargaça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
<b>Pesos Operacionais</b>			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.), Pneus 14R24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)			
<b>Dianteiro</b>			
Total	4330 kg (9545 lb.)		
	11 451 kg (25 245 lb.)		
<b>Traseiro</b>			
Total	15 780 kg (34 790 lb.)		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
<b>Dianteiro</b>			
Total	5625 kg (12 400 lb.)		
	13 866 kg (29 070 lb.)		
<b>Traseiro</b>			
Total	18 810 kg (41 470 lb.)		
	24 948 kg (55 000 lb.)		

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

770G

Pesos Opcionais	770G
<b>Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™</b>	
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	0 kg (0 lb)
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (¾ pol.)	45 kg (99 lb)
396 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	105 kg (231 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	157,4 kg (347 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	251 kg (554 lb)
4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 19-mm (¾ pol.)	261 kg (575 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direito ou esquerdo)	
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)	116 kg (255 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.)	120 kg (265 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	23 kg (51 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)	
Caixa de Engrenagens de Aclonamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	14 kg (31 lb)
Embreagem com Aclonamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	
Padrão	0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	43 kg (95 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2 510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador traseiro)	68 kg (150 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	63 kg (139 lb)
Contrapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1 603 lb)
Engate Traseiro	54,4 kg (120 lb)
<b>Dimensões da Máquina</b>	
A Altura até o Topo da Cabine	318 m (10 pés 5 pol.)
A' Altura Total até o Topo da Cabine	340 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	310 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais (continuação)	770G
Bloco de Pressão, Frontal	1338 kg (2 950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1 833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3 265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson) Pneus	763 kg (1 682 lb)
14,00-24, 12 PR G2	-220,4 kg (-486 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	-106 kg (-234 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	0 kg (0 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	40,8 kg (90 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	51,7 kg (114 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Neve	95,3 kg (210 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	141,5 kg (312 lb)
550/65R25 XLD70 G3/L3 Radial, Uso Geral	495,3 kg (1 092 lb)
Aro Peça única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65,3 kg (144 lb)
Aro Múltiplo-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	179,6 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	266,7 kg (588 lb)
432 mm x 635 mm (17 pol. x 25 pol.)	321 kg (708 lb)
Para-lâmas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	14 kg (31 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar-Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Serviço Rápido	11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halógeno	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halógeno	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)
<b>Dimensões da Máquina (continuação)</b>	
F Distância Entre Eixos	616 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	889 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
II Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)
<i>Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 24.</i>	



# Equipamento Adicional

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

<b>620 670 770</b>	<b>Posto do Operador</b>	<b>620 670 770</b>	<b>Elétrica</b>
● ● ●	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil, com ar condicionado quente e frio (ROPS ISO 3471 / FOPS SAE 3449 Nível II)	● ● ●	Alternador 100A (Tier 3/estágio IIIA e Tier 2/estágio II)
▲ ▲ ▲	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil utilizando vidro laminado	● ● ●	Alternador 130A (FT 4/estágio V/Opcional para Tier 3/estágio IIIA e Tier 2/estágio III)
▲ ▲ ▲	com janelas inferiores fixas dianteiras e laterais	▲ ▲ ▲	Alternador 200A (FT 4/estágio V)
▲ ▲ ▲	Abertura das janelas frontal e lateral (padrão com Grade Pro)	● ● ●	Baterias (2), 1400 CCA com capacidade reserva 440-min.
● ● ●	Partida sem chave com vários modos de segurança	▲ ● ●	Luz de serviço do compartimento do motor do lado esquerdo
● ● ●	Assento de tecido com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça	▲ ▲ ▲	Luz de serviço do compartimento do motor do lado direito
▲ ▲ ▲	Premium aquecido, couro/tecido, com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça (padrão com Grade Pro)	● ● ●	Luzes de transporte (4 halogêneos)
● ● ●	Módulo da chave selada com indicadores de função	▲ ▲ ▲	Luzes de nivelamento (10 halogêneos)
● ● ●	Desembacador elétrico da janela traseira	▲ ▲ ▲	Luzes de nivelamento Deluxe (18 luzes de halogêneos)
● ● ●	Lavadores de pára-brisa dianteiros superiores com limpadores intermitentes	▲ ▲ ▲	Luzes de nivelamento Premium (18 luzes de LED)
▲ ● ●	Lavadores de pára-brisa traseiros superiores com limpadores intermitentes	● ● ●	Barra de luz alta de neve frontal
▲ ▲ ▲	Lavadores e limpadores intermitentes dianteiros inferiores	● ● ●	Monitor LCD colorido de diagnóstico multifuncional/multilíngua
▲ ▲ ▲	Pré-purificador de cabine motorizado	● ● ●	Alarme de aviso de marcha ré (SAE 1994)
▲ ▲ ▲	Pedal de desaceleração	● ● ●	Luzes de Freio e pisca em LED
▲ ▲ ▲	Luz giratória ajustável (para baixo, direita ou esquerda) com suporte	▲ ▲ ▲	<b>Placa de Moldura</b>
● ● ●	Cabine preparada para luz giratória, rádio e circuito auxiliar	▲ ▲ ▲	<b>Placa pré-tensionada, de alta resistência, resistente ao desgaste:</b>
● ● ●	Para-sol do para-brisa	● ● ●	366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x 7/8 pol.)
▲ ▲ ▲	Para-sol retrátil traseiro	▲ ▲ ▲	396 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.)
● ● ●	Espelhos retrovisores, exteriores (2) (SAE 1985)	▲ ▲ ▲	4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x 7/8 pol.)
▲ ▲ ▲	Espelhos exteriores aquecidos (2) (SAE 1985)	▲ ▲ ▲	4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.)
▲ ▲ ▲	Extintor de incêndio	▲ ▲ ▲	4,88 m x 686 mm x 25 mm (16 pés x 27 pol. x 1 pol.)
● ● ●	Câmera traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine (em alguns mercados)	● ● ●	Placa de moldura com parafuso de ajuste de troca rápida e insertos de desgaste para serviço extremo
▲ ▲ ▲	Combinação de câmera frontal / traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine	▲ ▲ ▲	Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 610-mm (24 pol.)
● ● ●	Cinto de segurança retrátil, 76 mm (3 pol.) (SAE 386)	▲ ▲ ▲	Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 686-mm (27 pol.)
▲ ▲ ▲	Rádio AM/FM com banda auxiliar e meteorológica (W/B)	▲ ▲ ▲	Portas de sobreposição reversíveis
▲ ▲ ▲	Rádio AM/FM com Bluetooth® banda auxiliar e meteorológica (W/B), e preparado para XM		
● ● ●	Satellite Radio™		
● ● ●	Controle de cruzeiro ativado por botão		

**Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.**

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3.050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 366-mm x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. x 7/8 pol.), com arca de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 620G, 672G, and 772G; e com pneus radiais 175 R 635-mm (25 pol.) 1,2, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 686-mm x 25-mm (14, pés x 27 pol. x 1 pol.) com arca de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 872G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).



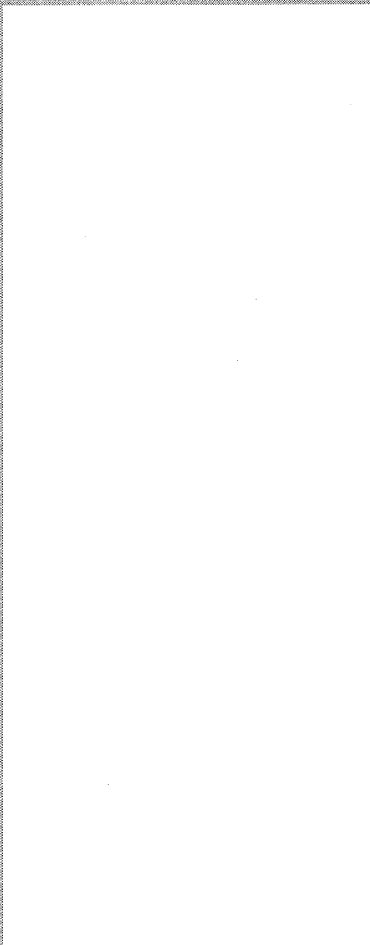
# Equipamento Adicional (continuação)

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

620 670 770	Veículo Completo	620 670 770	Acessórios Dianteiros
● ● ●	Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)	▲ ▲ ▲ ▲	Bloco de pressão frontal
● ● ●	Enchimento de combustível e fluido de exaustão diesel (DEF) no nível do solo	▲ ▲ ▲ ▲	Escarificador dianteiro tipo V com posição de flutuação, 5 hastes
▲ ● ● ●	Portas de amostragem para óleo do motor e líquido de arrefecimento, óleo hidráulico e fluidos do eixo e da transmissão	▲ ▲ ▲ ▲	Escarificador intermediário com posição de flutuação, 11 hastes
● ● ● ●	Bloqueio anti-vandalismo para: Portas da cabine / Porta superior de acesso ao tanque do radiador / Tanque de compensação do líquido de arrefecimento do motor / Tapa do reservatório hidráulico / Interruptor de desconexão da bateria / Interruptor principal elétrico do nível do solo / Tampa do tanque de combustível / Caixa de ferramentas	▲ ▲ ▲ ▲	Grupo de levantamento dianteiro em estilo Balderson com posição de flutuação
● ● ● ●	Drenos ambientais com mangueiras para motor, transmissão hidráulica, fluido do diferencial e líquido de arrefecimento do motor	▲ ▲ ▲ ▲	Lâminas niveladoras montadas na dianteira
▲ ● ● ●	Ventilador de reversão de refrigeração sob demanda acionado hidráulicamente	● ● ● ●	<b>Acessórios Traseiros</b>
● ● ● ●	Bancada de fácil acesso ao filtro de rotação para hidráulica, de transmissão, e fluidos do eixo	▲ ▲ ▲ ▲	Proteção completa do fundo com painel de acesso e proteções laterais para proteção do veículo traseiro
● ● ● ●	Pré-purificador do ejetor-rotativo do motor	▲ ▲ ▲ ▲	Combinação serra/escarificador de montagem traseira com engate e pino traseiro, 3 hastes de serra
● ● ● ●	Bloqueio do diferencial automático	▲ ▲ ▲ ▲	Contrapeso traseiro com engate traseiro e pino
▲ ● ● ●	Filtro de ar serviço pesado (FT4/estágio V)	▲ ▲ ▲ ▲	Engate traseiro e pino
● ● ● ●	Unidade de acionamento do círculo de entrada	▲ ▲ ▲ ▲	Hastes escarificadoras extras (9) com dentes para serra/escarificador traseiro
▲ ▲ ▲ ▲	Unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante	▲ ▲ ▲ ▲	Hastes de serra extras (2) com dentes para serra/escarificador traseiro
▲ ▲ ▲ ▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada sem embreagem deslizante, para serviço pesado		
▲ ▲ ▲ ▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante, para serviço pesado		
▲ ▲ ▲ ▲	Transmissão de mudança automática		
▲ ▲ ▲ ▲	Sistema de absorção de impacto da lâmina		
▲ ▲ ▲ ▲	Para-lamas dianteiro e/ou traseiro		
▲ ▲ ▲ ▲	Bancada de serviço rápido para transmissões, hidráulica, óleo do motor e troca de líquido de arrefecimento do motor		
▲ ▲ ▲ ▲	Direção Secundária		
▲ ▲ ▲ ▲	Pacote de Absorção de Som (Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)		
▲ ▲ ▲ ▲	Calços de roda		

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3,050 m/10.000 pés de altitude. Incluir filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3,050 m/10.000 pés de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão: com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 356-in x 610-mm x 22-mm (12,945 x 24 pol. X 7/8 pol.), com arca de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 772G; e com pneus radiais 175 R-635-mm (25 pol.) 12, placas de molduras de alto resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14,945 x 27 pol. x 1 pol.), com arca de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (0,63 pol. x 6 pol.) para 672G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).



JOHN DEERE

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.



CPC 00059  
Outubro/2020

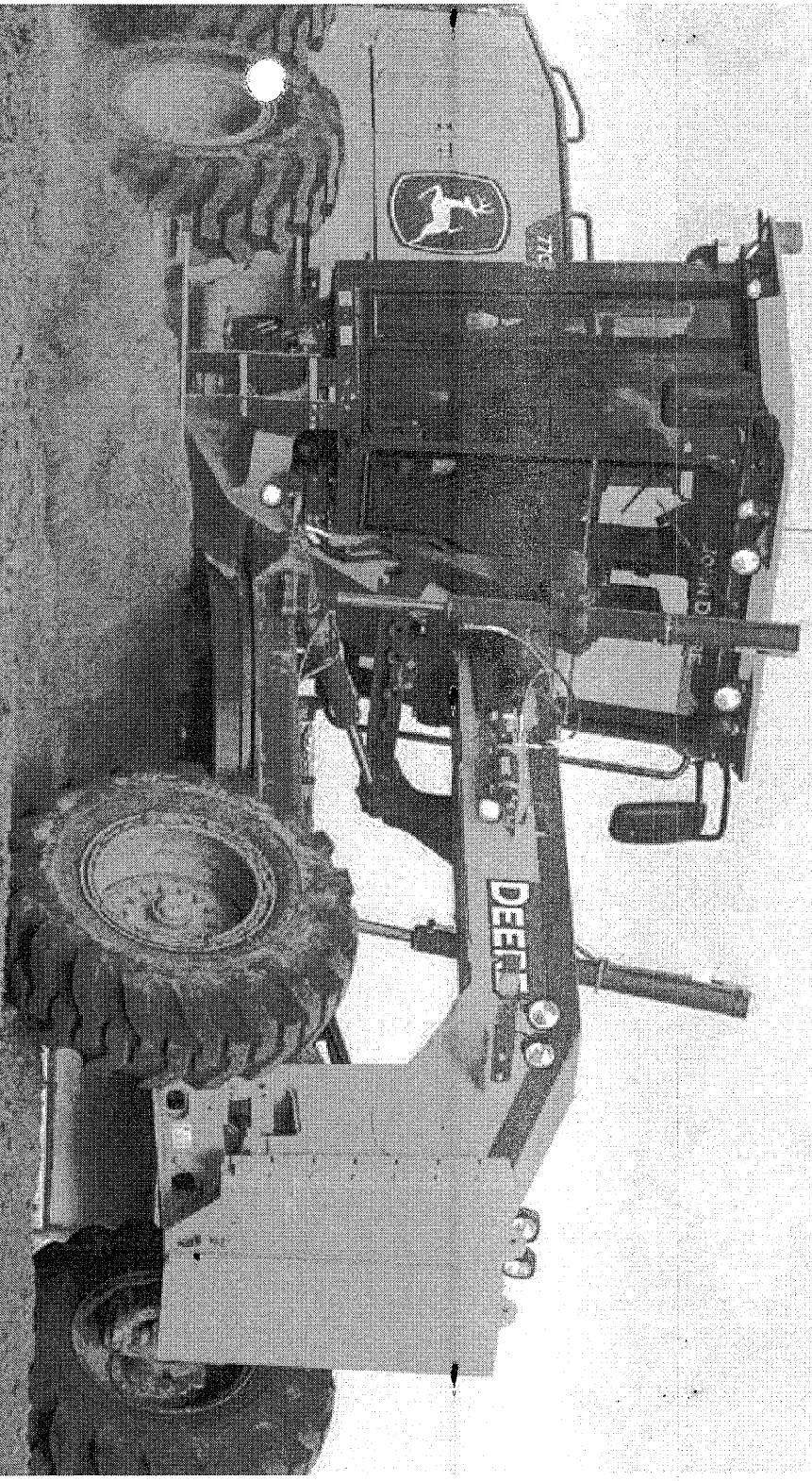


SÉRIE G 4WD  
**MOTONIVELADORA**



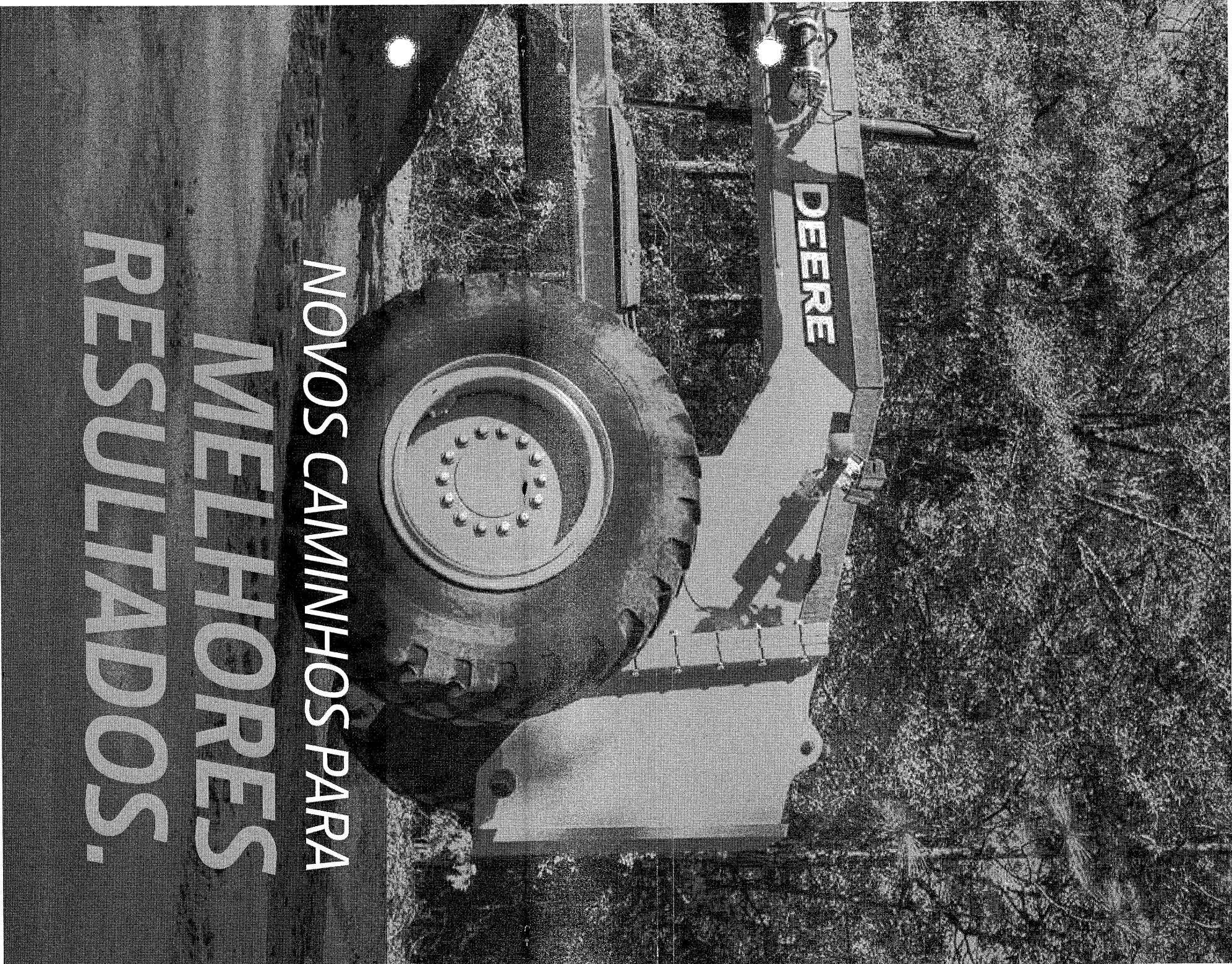
JOHN DEERE

620G / 670G / 770G

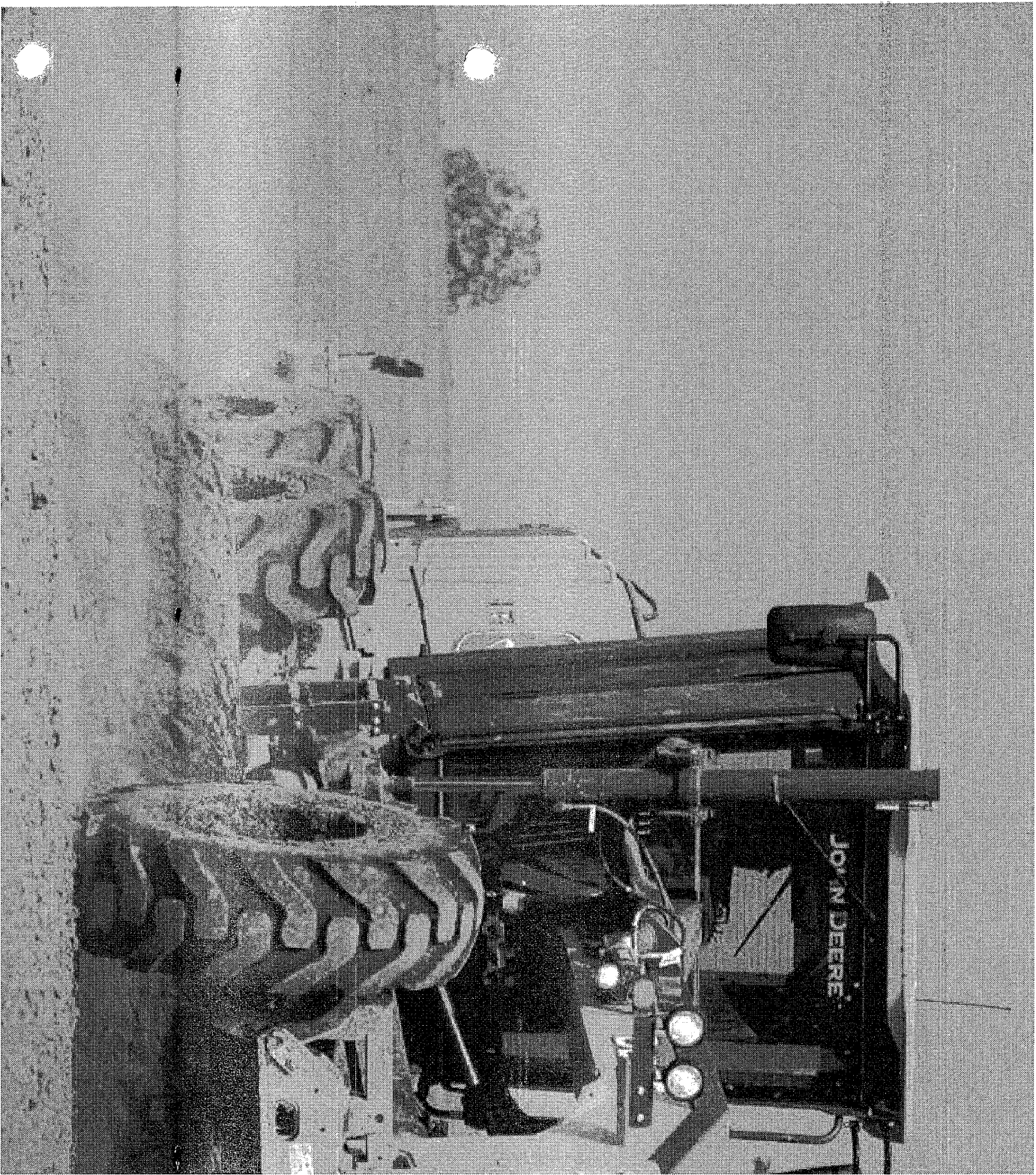


DECIDIDA COMO  
**O TRABALHO SERÁ FEITO**





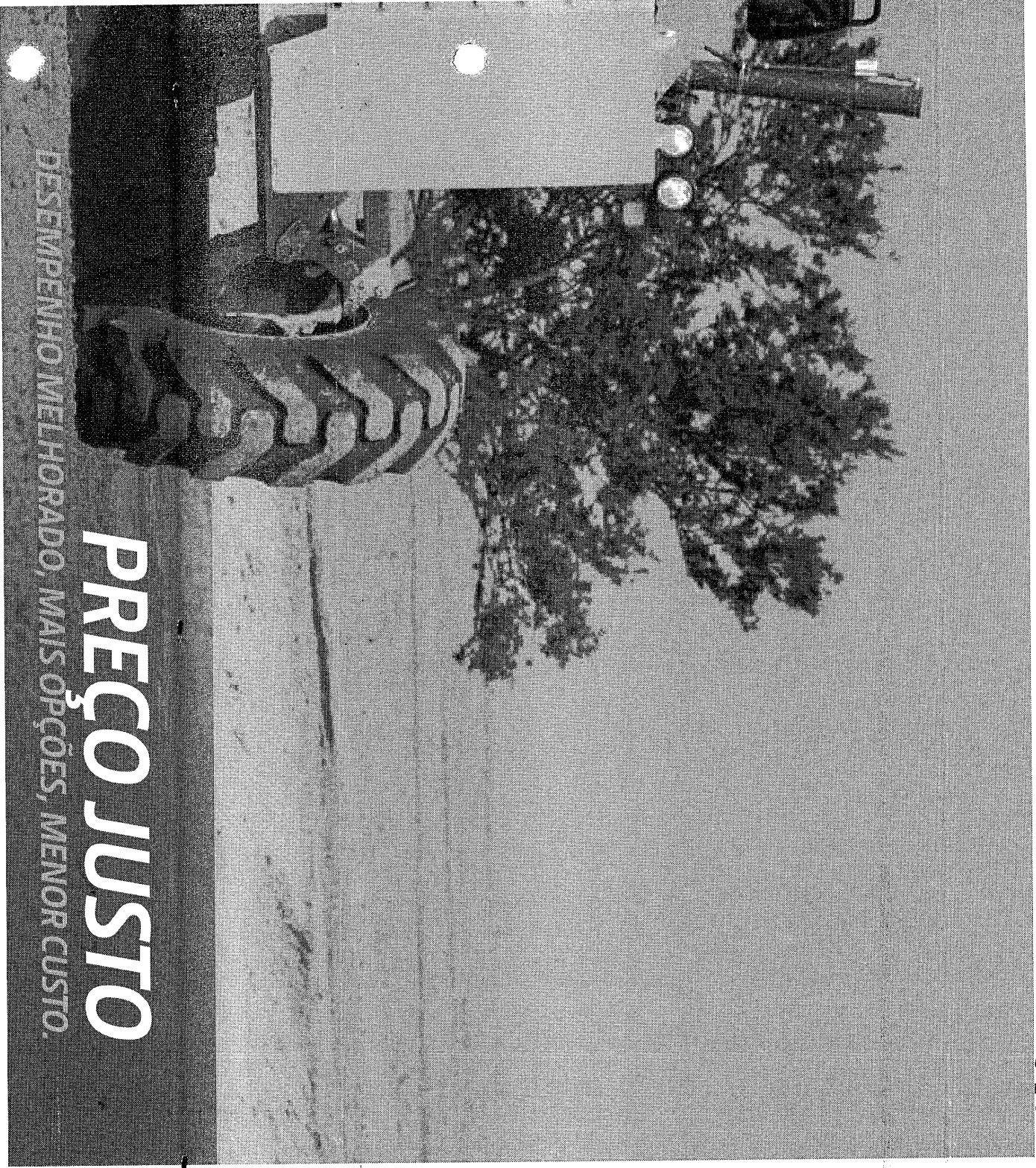
NOVOS CAMINHOS PARA  
MELHORES  
RESULTADOS.



## ASSUMA O CONTROLE COM MAIS OPÇÕES

Inspiradas na contribuição de clientes como você, as Motoniveladoras John Deere Série G remodeladas incluem uma série de opções inovadoras.

A menor e mais econômica 620G, que proporciona potência e até 10% de economia de combustível em relação aos irmãos maiores. Nós lhe damos o poder de escolha para combinar com sua aplicação. Então você pode escolher **Trabalhar Seu Mundo.**



# PREÇO JUSTO

DESEMPENHO MELHORADO, MAIS OPÇÕES, MENOR CUSTO.

Com equilíbrio excepcional, especificações de desempenho aprimoradas e capacidade máxima ampliada, as motoniveladoras da série G ajudam você a fazer o seu melhor - seja você um grande empreiteiro, trabalhando para um município ou administrando uma equipe de nivelamento de terras.

## Mais potência e torque

Com maior potência de motor, torque e tração de lâmina produzem potência abundante e alta capacidade de manejo, entrega mais força de desagregação ao solo, facilmente atravessando pontos difíceis ou enfrentando colinas íngremes.

## A potência exata para o seu trabalho

As motoniveladoras da série G fornecem a quantidade exata de potência, para as suas necessidades. A potência e o torque são otimizados para cada marcha engatada maximizando o desempenho, independentemente da sua aplicação.

## Economize combustível com o modo Eco

Quando engatado, o modo Eco reduz a rotação do motor em engrenagens de 1 a 5, otimizando o consumo de combustível e reduzindo os custos operacionais em até 10%.



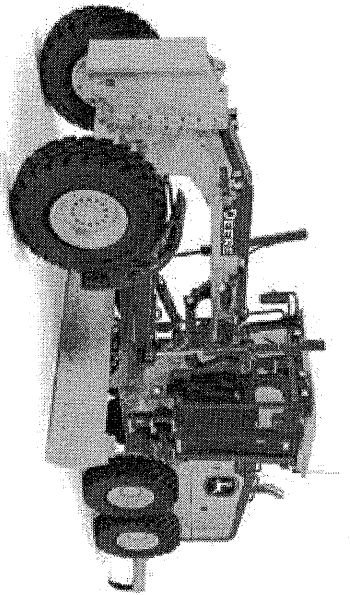
## PERFORMANCE DE NIVELAMENTO EM OUTRO PADRÃO DE EXIGÊNCIA

**Nossas motoniveladoras conquistaram uma reputação de controle excepcional e precisão de nivelamento sem muito esforço extra.**

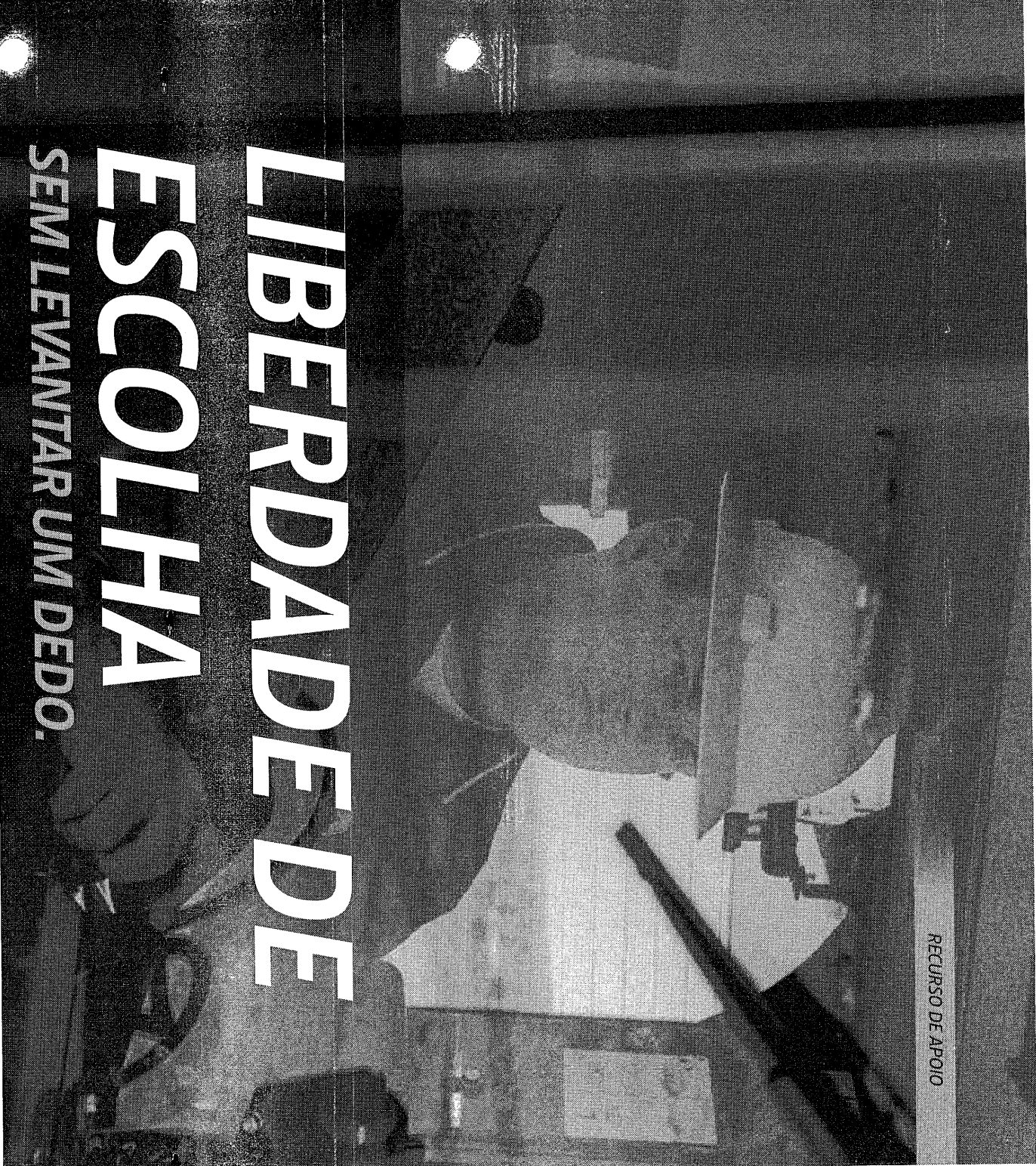
Inspirados por pensamentos e idéias de vocês, nossos clientes, nossos mais recentes modelos da série G levam sua reputação comprovada para um outro nível. Os modelos existentes possuem maior desempenho, juntamente com uma série de recursos comprovados para ajudá-lo a aumentar a produtividade e maximizar o tempo de atividade, enquanto reduz os custos operacionais diários.

### QUANDO VOCÊ PERGUNTA, NÓS ESCUTAMOS: A MOTONIVELADORA 620G.

Nosso 620G com pregos muito competitivos oferece a empreiteiros e pequenos municípios a motoniveladora que eles têm pedido, com a potência certa e economia de combustível de até 10 por cento em relação aos nossos modelos maiores. É equipado com muitos dos mesmos recursos encontrados em seus irmãos maiores, incluindo um pacote de resfriamento superior e acessibilidade para serviço no nível do solo.





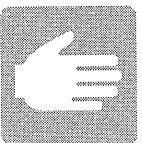


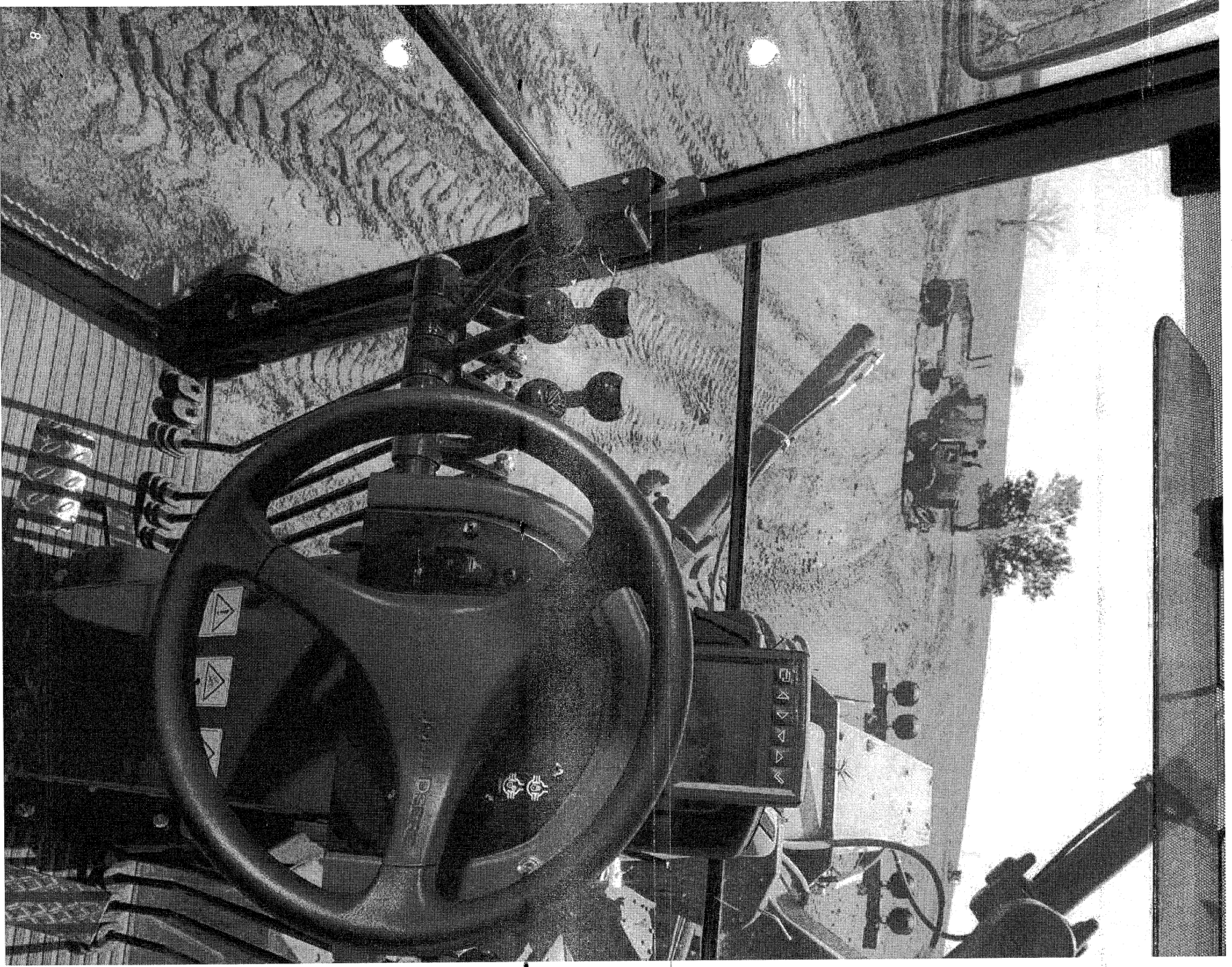
# LIBERDADE DE ESCOLHA SEM LEVANTAR UM DEDO.

Nossos modelos G oferecem controles convencionais operados por alavanca.  
E com base no feedback do cliente, todos os modelos mantêm um volante de direção.  
A escolha é sua.

## ESCOLHA DOS CONTROLES:

- ALAVANCA CONVENCIONAL (MODELOS G)
- VOLANTE DE DIREÇÃO (PADRÃO EM TODOS OS MODELOS)





**VISIBILIDADE  
EXPANSIVA**



## **COLÍRIO PARA OS OLHOS MAIS VISIBILIDADE SIGNIFICA MAIS PRODUTIVIDADE.**

### **Visão excepcional**

A visibilidade sem obstruções, com ampla visão em torno do produto, desde a dianteira até a traseira e também atrás da lâmina. Você pode até mesmo ver a área abaixo do eixo dianteiro, para aumentar a percepção dos obstáculos que se aproximam.

### **Guarde suas coisas**

Um amplo espaço de armazenamento inclui vários compartimentos superiores, além de um local para bebidas, telefones celulares e outros acessórios.

### **Iluminando o caminho**

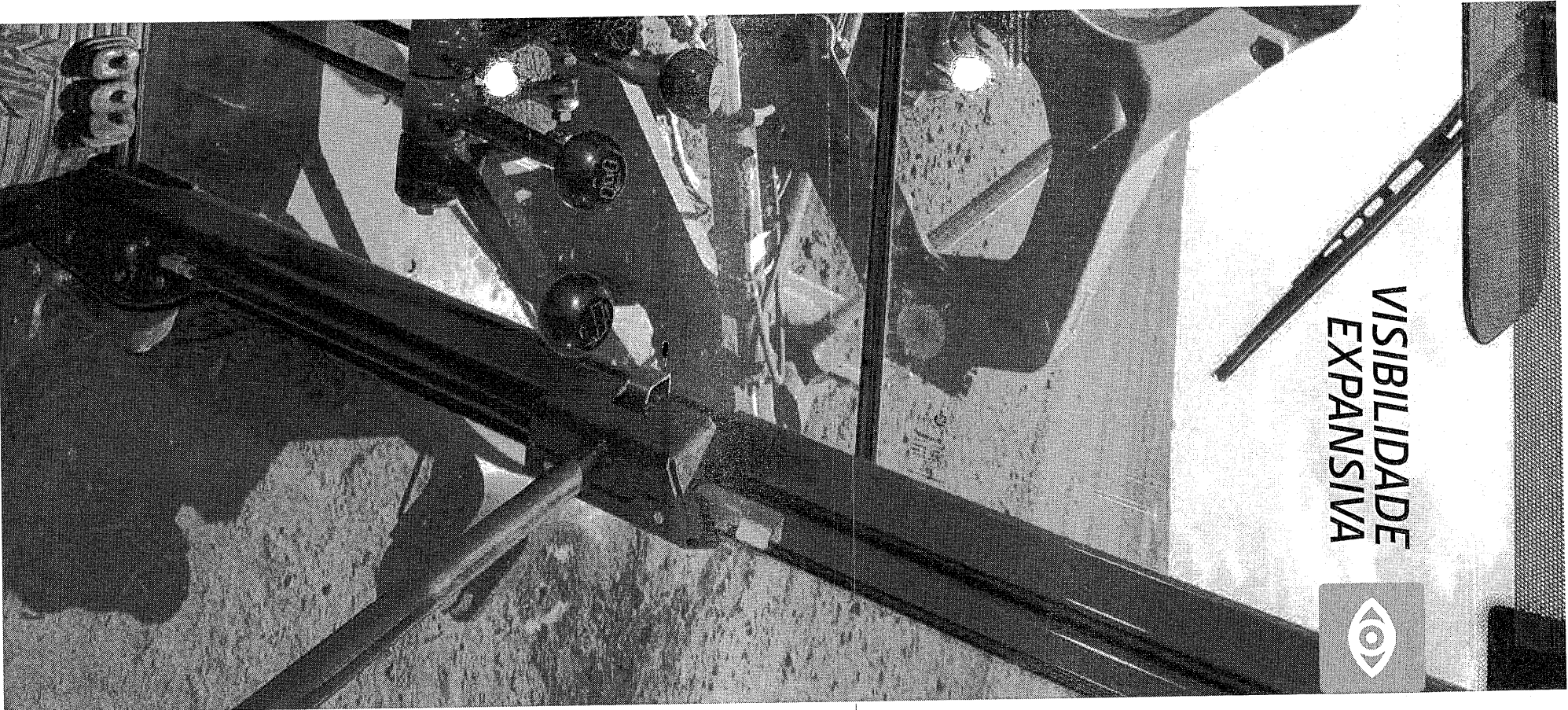
A iluminação de cortesia permanece ligada após o desligamento da máquina e, em seguida, se desliga automaticamente, tornando mais seguro sair da cabine depois de escurecer, enquanto se economiza energia da bateria.

### **Freio de estacionamento de fácil acesso**

O módulo da chave selada fornece controle por botão de pressão das funções vitais da máquina, agora incluindo também o freio de estacionamento, para acesso mais conveniente e operação mais fácil.

### **O monitor LCD de alta visibilidade simplifica o acesso para dados vitais**

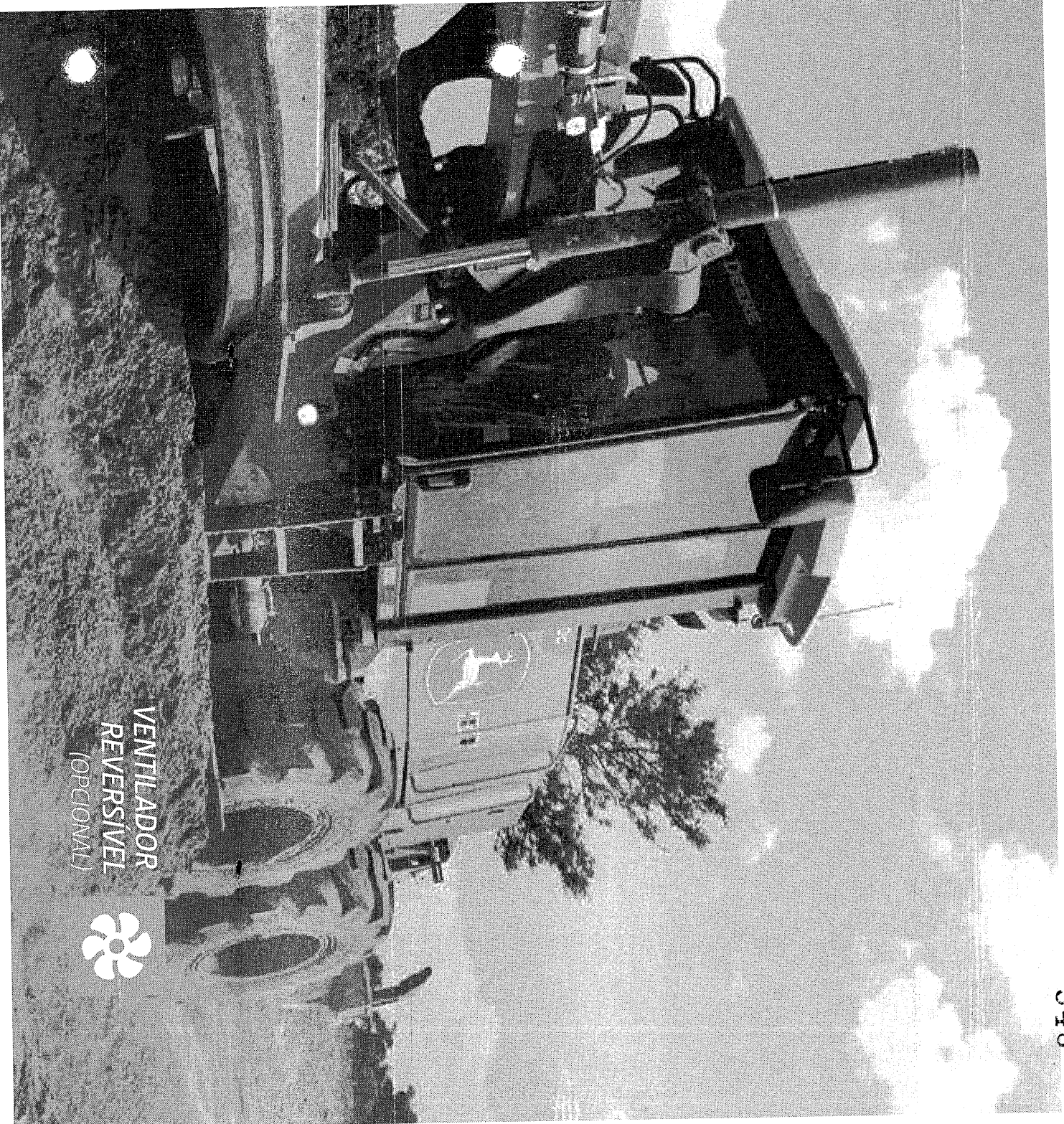
O monitor LCD de alta qualidade fornece acesso intuitivo aos dados vitais da máquina exibidos através de ícones e menus simples e fáceis de navegar através dos botões.





# REDUZA AS PARADAS AO MÍNIMO TANTO PARA FAZER, EM TÃO POUCO TEMPO

O tempo em atividade não é tudo. É a única coisa. É por isso que as motoniveladoras da série G são repletas de vantagens e aprimoramento da durabilidade que ajudam a fornecer anos de serviço sem problemas.



**VENTILADOR  
REVERSÍVEL  
(OPCIONAL)**



#### **Pacote de arrefecimento fácil de limpar e muito robusto**

O pacote de arrefecimento elimina os resfriadores empilhados. Combinado com o ventilador basculante articulado, o acesso ao núcleo é rápido e a limpeza é fácil.

#### **Desligamento automático reduz o uso de combustível e desgaste**

O desligamento automático desliga o motor após um período de marcha lenta determinado pelo operador. Economiza combustível e reduz o desgaste do motor, da transmissão e dos componentes hidráulicos.

#### **Economia de combustível, opção de ventilador reversível de refrigeração sob demanda**

Ventilador acionado hidráulicamente com velocidade variável, funciona apenas quando for necessário, para manter as coisas refrigeradas. Ajuda a economizar energia e combustível, reduzindo o ruído. Ventilador reversível opcional para o modelo 620G, facilita a limpeza rápida do núcleo em aplicações com alto nível de detritos.

#### **Multituso para seus múltiplos propósitos**

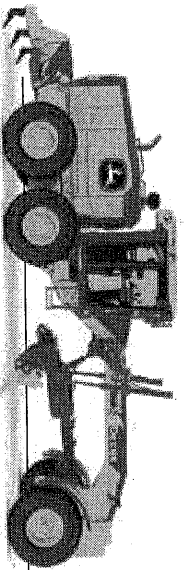
Os eixos dianteiros e traseiros redesenhados para o serviço pesado, combinados com o aumento do peso operacional máximo, permitem maior versatilidade e melhor tração das lâminas para a utilização de acessórios no local de trabalho.

Obtenha informações valiosas com  
**JOHN DEERE WORKSIGHT™**

O conjunto de tecnologias de construção John Deere Worksight oferece **Soluções de Produtividade** para ajudá-lo a realizar mais e com mais eficiência. A assinatura da telemática JDLink™ de cinco anos basicamente fornece localização da máquina, dados de utilização e alertas para ajudá-lo a maximizar a produtividade e a eficiência. Outras soluções de produtividade incluem opções de gerenciamento de nível e pesagem da carga útil.

Para maximizar o tempo de atividade e reduzir os custos, a telemática JDLink também habilita o **John Deere Connected Support™**. O Centro de Monitoramento de Integridade de Máquinas da John Deere analisa dados de milhares de máquinas conectadas, identifica tendências e desenvolve ações para evitar paradas da máquina chamado de Alertas Especializados. Os concessionários usam os Alertas de Especialistas para abordar proativamente as condições que, de outra forma, provavelmente levariam ao tempo de inatividade. O seu concessionário também pode monitorar a integridade da máquina e aproveitar o diagnóstico remoto e a capacidade de programação para diagnosticar mais problemas e até atualizar o software da máquina sem precisar se deslocar até local de trabalho.





# 6200G

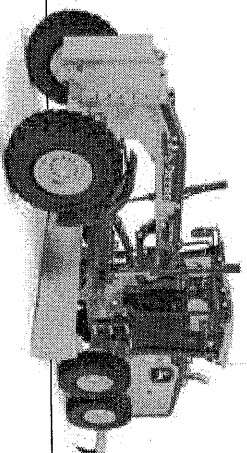
## ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou alterações para cumprir a legislação desses países.

<b>Motor</b>	<b>620G</b>
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 6.8L
Padrão de Emissão: Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)
Cilindros	6
Potência Líquida do Motor	6.8 L (41¼ cu. in.)
Engrenagem 1	112 kW (150 hp)
Engrenagem 2	123 kW (165 hp)
Engrenagem 3	130 kW (175 hp)
Engrenagem 4	134 kW (180 hp)
Engrenagem 5	142 kW (190 hp)
Engrenagem 6	146 kW (195 hp)
Engrenagem 7	149 kW (200 hp)
Engrenagem 8	149 kW (200 hp)
Torque Líquido de Pico	915 Nm (682 lb.-ft.)
Elevação de Torque Líquido	37%
Aspiração	Tubo compressor, ar de carga resfriado
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco
Arrefecimento	
Líquido de Arrefecimento do Motor,	-37 °C (-34 deg. F)
Maior Vida Útil, Classificação	
Trem de Força	
Engrenagens	8
Frente	8
Velocidade Máxima de Ré	Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14.0-R24
Deslocamento	4,0 km/h (2,5 mph)
Engrenagem 1	5,6 km/h (3,5 mph)
Engrenagem 2	7,7 km/h (4,8 mph)
Engrenagem 3	10,9 km/h (6,8 mph)
Engrenagem 4	
Eixo dianteiro	Fabricação soltada, serviço pesado.
Oscilação (total)	32 graus
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus
Diferenciais	Espiral chanfrada; acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento. Bloqueio do diferencial manual ou automático
Direção (todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral.
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (28,4 pol.) (23 pés 8 pol.)
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado
Freios	Controlados por pedal; acionados hidráulicamente; múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem
Freios Primário e Secundário	Atuado hidráulicamente; interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)
Hidráulicos	
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)
Pressão Máxima do Sistema	18,961 kPa (2.750 psi)
Bomba de deslocamento	90 cm <sup>3</sup> (5,5 pol. <sup>3</sup> )

# 6200G

## ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVELS em todos as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

<b>Função da Lâmina</b>	620G
Hidráulico, posição do alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
<b>Faixa da Lâmina</b>	490 mm (19,3 pol.)
Levante Acima do Solo	683 mm (26,9 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)	
Ponto de Corte Com o Solo	42 graus
Freio	5 graus
Atrás	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Extensão da Cobertura das Rodas	
Externas (Inclinação reta, direita ou esquerda)	90 graus
Angulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	
Puxada da Lâmina	14 091 kg (31 066 lb.)
No Peso Operacional Máximo	
<b>Elétrica</b>	EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II
Centro de gravidade e módulo da chave selada	24 volts
Iluminação	2
Numero de Baterias	950 CCA
Capacidade da Bateria	190 min.
Capacidade Reserva	110 A/h
Taxa Amperagem/Hora	
Capacidade do alternador	100 amps
Básico	130 amps
Opcional	Luzes de condução; Faróis de halógeno; 2 de alta e 2 de baixa frequência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
<b>Chassi principal</b>	Construção Soldada
Tipo	307 mm (12,1 pol.)
Comprimento	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	16 mm (0,63 pol.)
Espessura	23 mm (0,89 pol.)
Lado	
Chapa Superior e Inferior	
Módulo	1445 cm <sup>3</sup> (88 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Mínima	2245 cm <sup>3</sup> (137 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Média até a Sela	
Chassi (barra de tração)	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
<b>Circulo</b>	Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
Dímetro do Circulo	Circulo padrão
Rotação	1524 mm (60 pol.)
Superfície	360 graus
Conexão pinhão / engrenagem anelar	Insertos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Acionamento	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Embreagem de deslizeamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
Mudança Lateral do Circulo (direita e esquerda)	Opcional
787 mm (31 pol.)	
<b>Placa de Madeira</b>	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	366 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)



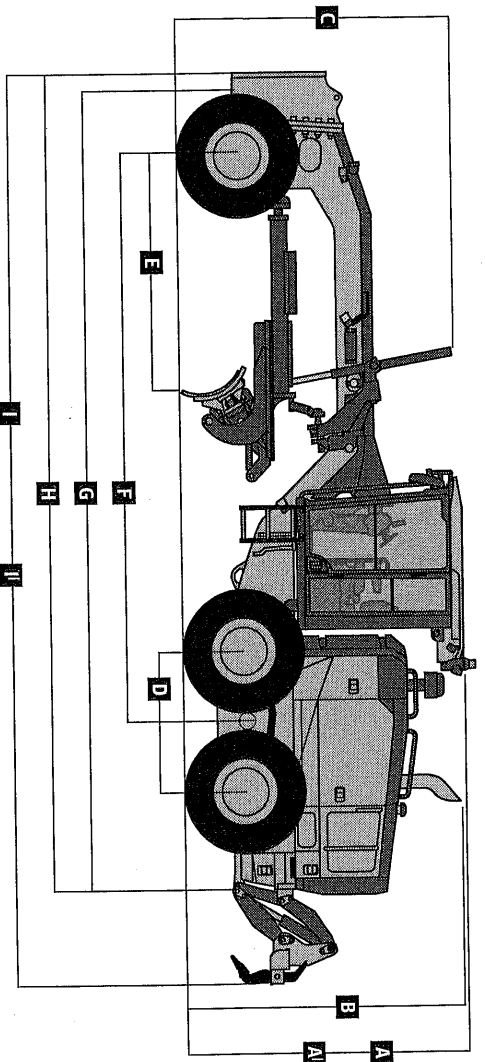


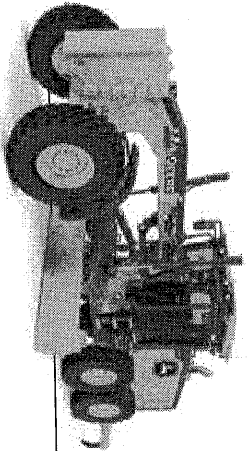
Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

620G

Pesos Opcionais		620G
<b>Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™</b>		
366 m x 610 mm (12 pés x 24 pol. x 2 ½ pol.) com aresta de corte 15,2-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)		0 kg (0 lb)
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (¾ pol.)		45 kg (99 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 15,2-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)		105 kg (231 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)		157,4 kg (347 lb)
Extensão, 610 mm (2 pés) (direita ou esquerda)		
Para usar com placas de moldura 610-mm (24 pol.)		116 kg (255 lb)
Pontas Revestidas, Reversível (um par)		
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)		19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 203-mm (8 pol.)		23 kg (51 lb)
Embragem com Acionamento Circular		9 kg (20 lb)
Circulo		
Padrão		0 kg (0 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura		43 kg (95 lb)
Serra, 3 Hastas, Sem Escarificador		1052 kg (2 319 lb)
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastas (3)		1139 kg (2 510 lb)
Hastas do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador, traseiro)		68 kg (150 lb)
Contapeso Traseiro com Engate Traseiro Integral		727 kg (1 603 lb)
Engate Traseiro		54,4 kg (120 lb)
Bloco de Pressão, Frontal		907 kg (2 000 lb)
Escarificador		
Montagem Frontal com Dentes (5)		831 kg (1 833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)		1481 kg (3 265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)		763 kg (1 682 lb)
<b>Dimensões da Máquina</b>		
A Altura até o Topo da Cabine		318 m (10 pés 5 pol.)
A1 Altura Total até o Topo da Cabine		340 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento		310 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina		305 m (10 pés 0 pol.)
D Espaçamento de Eixo Tandem		154 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina		257 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais (continuação)		620G
<b>Pneus</b>		
13J00-24, 12 PR G2		79 kg (174 lb)
14,00-24, 12 PR G2		0 kg (0 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2		114 kg (252 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral		220 kg (486 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve		261 kg (576 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral		272 kg (600 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve		316 kg (696 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral		362 kg (798 lb)
Ato Beça única		
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)		0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)		65 kg (144 lb)
<b>Aro Multi-Peça</b>		
254-mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)		180 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)		267 kg (588 lb)
<b>Para-lâmas</b>		
Dianteiro		99 kg (218 lb)
Traseiro		141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais		14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar-Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis		13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento		4 kg (9 lb)
Serviço Rápido		11 kg (24 lb)
Pacote de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)		14 kg (31 lb)
<b>Direção Secundária</b>		
Supporte da Luz Giratória		26 kg (58 lb)
Extintor de Incêndio		8 kg (18 lb)
Pacotes de Iluminação		14,5 kg (32 lb)
10 Luzes de Halógeno		4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halógeno		8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED		7 kg (16 lb)
Barra de Luz Frente Alta para Arar a Neve		20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar		7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira		9 kg (19 lb)
<b>Dimensões da Máquina (continuação)</b>		
F Distância Entre Eixos		616 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total		8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador		9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra		9,99 m (32 pés 9 pol.)
II Comprimento Total com Escarificador e Serra		10,59 m (34 pés 9 pol.)
<i>Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 16.</i>		





# 6700G

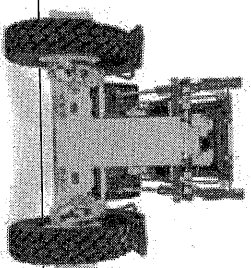
## ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

<b>Motor</b>	<b>6306</b>		
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 90L		
Padrão de Emissão	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)		
Cilindros	6		
Cilindrada	9,0L (548 pol. <sup>3</sup> )		
Potência Líquida do Motor			
Engrenagem 1	134 kW (180 hp)		
Engrenagem 2	142 kW (190 hp)		
Engrenagem 3	149 kW (200 hp)		
Engrenagem 4	153 kW (205 hp)		
Engrenagem 5	157 kW (210 hp)		
Engrenagem 6	164 kW (220 hp)		
Engrenagem 7	168 kW (225 hp)		
Engrenagem 8	172 kW (230 hp)		
Torque Líquido de Pico	1196 Nm (892 lb.-ft.)		
Elevação de Torque Líquido	56%		
Aspiração	Turbocompressor, ar de carga resfriado		
Lubrificação	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Elemento duplo, seco		
Arrefecimento			
Líquido de Arrefecimento do Motor,	-37 ° C (-34 deg. F)		
Maior Vida Útil, Classificação			
Trem de Força			
Transmissão	Accionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço, reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens		
Engrenagens	8		
Frente	8		
Velocidade Máxima de Deslocamento	Sem patinação em 2.180 rpm, pneus 14,0-R24		
Engrenagem 1	4,0 km/h (2,5 mph)	Engrenagem 5	16,4 km/h (10,2 mph)
Engrenagem 2	5,6 km/h (3,5 mph)	Engrenagem 6	23,2 km/h (14,4 mph)
Engrenagem 3	7,7 km/h (4,8 mph)	Engrenagem 7	32,3 km/h (20,1 mph)
Engrenagem 4	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 8	45,5 km/h (28,3 mph)
Eixo dianteiro	Fabricação soldada serviço pesado		
Oscilação (total)	32 graus		
Ângulo mínimo da roda (cada direção)	20 graus		
Diferenciais	Espiral chanfrada; accionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático		
Direção/todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral;		
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (284 pol.) (23 pés 8 pol.)		
Articulação (lambas direita e esquerda)	22 graus		
Redutores Finais	Planetário selado montado resfriado no interior, óleo filtrado		
Freios	Controlados por pedal; accionados hidráulicamente; múltiplos discos vedados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem		
Freios Primário e Secundário	Atuado hidráulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)		
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajuste (ISO 3450)		
Hidráulicos			
Tipo	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável		
Fluxo Máximo da Bomba	212 L/min. (56 gpm)		
Pressão Máxima do Sistema	18.961 kPa (2.750 psi)		
Bomba de deslocamento	90 cm <sup>3</sup> (5,5 pol. <sup>3</sup> )		

# 6700G

## ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

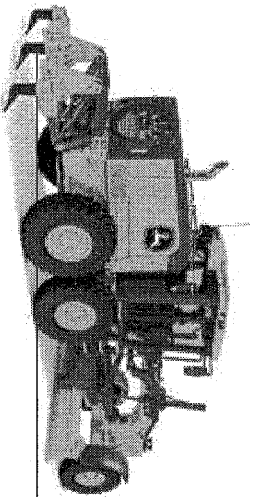
<b>Função da Lâmina</b>		620LS
Hidráulico, posição de alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas		
<b>Faixa da Lâmina</b>		
Levante Acima do Solo		490 mm (19,3 pol.)
Mudança Lateral da Lâmina (direita ou esquerda)		693 mm (26,9 pol.)
<b>Ponto de Contato Com o Solo</b>		
Frente		42 graus
Atrás		5 graus
<b>Extensão da Cobertura das Rodas</b>		
Externas (moldura reta, direita ou esquerda)		2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Angulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)		90 graus
<b>Puxada da Lâmina</b>		
No Peso Operacional Máximo		15 501 kg (34,173 lb.)
<b>Elétrica</b>		
Centro de gravidade e módulo da chave selada		
Fensão		EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II 24 volts
Número de Baterias		2
Capacidade da Bateria		1.400 CCA
Capacidade Reserva		440 min.
Taxa Amperagem/Hora		224 A/h
<b>Capacidade do alternador</b>		
Básico		100 amps
Opcional		130 amps
<b>Luzes</b>		
Luzes de condução, faróis de halógeno - 2 de alta e 2 de baixa frequência; piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED		
<b>Chassi principal</b>		
Tipo		
Largura (mínimo)		307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)		307 mm (12,1 pol.)
<b>Espessura</b>		
Lado		16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior		23 mm (0,89 pol.)
<b>Módulo</b>		
Seção Vertical Mínima		1445 cm <sup>3</sup> (88 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Média até a Sela		2245 cm <sup>3</sup> (137 pol. <sup>3</sup> )
<b>Chassi (barra de tração)</b>		
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla		
<b>Círculo</b>		
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento		
<b>Círculo padrão</b>		
Diâmetro do Círculo		1524 mm (60 pol.)
Rotação		360 graus
<b>Superfície</b>		
Inseridos de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida		
Conexão pinhão / engrenagem anelar		
Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção		
Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva		
<b>Acionamento</b>		
Embreagem de deslizamento		
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)		
Opcional		
787 mm (31 pol.)		
<b>Placa de Moldura</b>		
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste; alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido		
Comprimento da Base		
3,66 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)		
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)		
610 mm (24 pol.)		
<b>Espessura</b>		
22 mm (0,88 pol.)		

670G

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

Aresta de Corte	670G	
Borda de aço endurecida Dura-Max™	16 mm (0,62 pol.)	
Espessura	152 mm (6 pol.)	
Largura		
Escarificadores	Dianteiro	Montagem Intermediária
Tipo	Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica	Articulação radial, com pinos NewGrease™, tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)	1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)	11
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)	335 mm (13,2 pol.)
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)	325 mm (12,8 pol.)
Haste		
Espargimento	146 mm (5,75 pol.)	117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
Grupo de Levantamento Frontal (estilo Balderson)		
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica		
Levante		
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)	
Faixa	988 mm (38,9 pol.)	
Escarificador Traseiro	Escarificador	
Largura de Corte	2,18 m (86 pol.) (7 pés 2 pol.)	
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)	
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)	
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)	
Força	—	
Penetração	—	
Capacidade Levante	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)	
Tamanho da Haste		
Posto do Operador		
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)		
Pneus/Rodas	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)
Superfície de Rolamento da Roda	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)
Largura Total	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)
Servidibilidade		
Capacidade de Recarga	EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II	
Tanque de Combustível	416,5 L (110 galão)	
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	—	
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)	
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)	
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)	
Cargaça Diferencial	38,0 L (10 galão)	
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)	
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)	
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)	
Pesos Operacionais		
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 366-mm x 610-mm x 22-mm (12 pés. x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.), Pneus diagonais 14-24 L2, e Operador com 79-kg (175 lb)	EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II	
Dianteiro	4203 kg (9.265 lb.)	
Traseiro	11.327 kg (24.972 lb.)	
Total	15.530 kg (34.237 lb.)	
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento		
Dianteiro	5.488 kg (12.100 lb.)	
Traseiro	13.063 kg (28.800 lb.)	
Total	18.552 kg (40.900 lb.)	
Peso Operacional Máximo	24.948 kg (55.000 lb.)	





# 770G

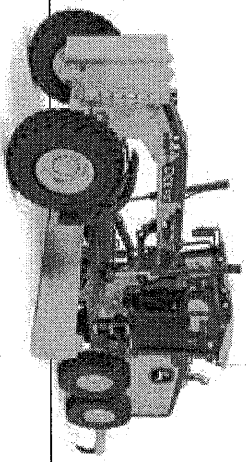
## ESPECIFICAÇÕES

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NAO DISPONIVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

<b>Motor</b>	<b>770G</b>		
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ Plus 90L		
Padrão de Emissão: Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Stage IIIA (MAR-1)		
Cilindros	6		
Potência Líquida do Motor	90L (548 pol. <sup>3</sup> )		
Engrenagem 1	149 kW (200 hp)		
Engrenagem 2	157 kW (210 hp)		
Engrenagem 3	164 kW (220 hp)		
Engrenagem 4	168 kW (225 hp)		
Engrenagem 5	177 kW (230 hp)		
Engrenagem 6	179 kW (240 hp)		
Engrenagem 7	183 kW (245 hp)		
Engrenagem 8	187 kW (250 hp)		
Elevação de Torque Líquido	1288 Nm (961 lb.-ft.)		
Aspiração	55%		
Lubrificação	Turbocompressor, ar de carga resfriado		
Filtro de Ar com Indicador de Restrição	Filtro de rotação de fluxo total e resfriador integral		
Arrefecimento	Elemento duplo, seco		
Líquido de Arrefecimento do Motor, Maior Vida Util. Classificação	-37 °C (-34 deg. F)		
Tem de força	Acionamento direto John Deere PowerShift Plus™, mudança de movimento modulado, deslocamento baseado em eventos (EBS), pedal de avanço, reservatório de transmissão independente com sistema separado de filtração e resfriamento com 117 L/min. (31 gpm) bomba de engrenagens		
Engrenagens	8		
Ré	8		
Velocidade Máxima de	Sem patinação em 2.180 rpm, pneus		
Engrenagem 1	14,0-R24	16,4 km/h (10,2 mph)	
Engrenagem 2	4,0 km/h (2,5 mph)	14,0-R24	
Engrenagem 3	5,6 km/h (3,5 mph)	Sem patinação em 2.180 rpm, pneus	
Engrenagem 4	7,7 km/h (4,8 mph)	16,4 km/h (10,2 mph)	
Eixo dianteiro	10,9 km/h (6,8 mph)	Engrenagem 5	23,2 km/h (14,4 mph)
Oscilação (total)	Fabricação soldada serviço pesado	Engrenagem 6	32,3 km/h (20,1 mph)
Angulo mínimo da roda traseira	32 graus	Engrenagem 7	45,5 km/h (28,3 mph)
Angulo mínimo da roda traseira	20 graus	Engrenagem 8	
Diferenciais	Espiral chanfrada: acionamento hidráulico, embreagem pode ser aplicada em movimento; Bloqueio do diferencial manual ou automático		
Direção (todos os modelos incluem volante)	Articulação do quadro de força totalmente hidráulico para manobrabilidade e produtividade; direção lateral reduz o desvio lateral; posição tandem em terreno firme e aumento da estabilidade no declive lateral.		
Raio de giro (direção dianteira e articulação)	7,21 m (28,4 pol.) (23 pés 8 pol.)		
Articulação (ambas direita e esquerda)	22 graus		
Redutores Finais	Planeario selado montado resfriado no interior, óleo filtrado		
Freios	Controlados por pedal, acionados hidráulicamente, múltiplos discos vetados sob pressão em óleo refrigerado e filtrado; ambos os sistemas independentes são eficazes em todas as 4 rodas tandem		
Freios Primário e Secundário	Atuado hidráulicamente, interior do pivô em tandem, auto ajustável, vedado em óleo refrigerado e filtrado, múltiplos discos (ISO 3450)		
Freio de Estacionamento	Mola automática, liberação hidráulica, óleo refrigerado, auto ajusta (ISO 3450)		
Hidráulicos	Centro fechado, sensor de carga com compensação de pressão (PCLS), bomba de pistão de deslocamento variável		
Tipo	212 L/min. (56 gpm)		
Fluxo Máximo da Bomba	18,961 kPa (2,750 psi)		
Pressão Máxima do Sistema	90 cm <sup>3</sup> (5,5 pol. <sup>3</sup> )		
Bomba de deslocamento			

# 770G

## ESPECIFICAÇÕES



Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

<b>Função da Lâmina</b>	770G
Hidráulico, posição da alavanca do controle da função da lâmina padrão de fábrica; inclui posição de flutuação; 7 posições discretas	
<b>Faixa da Lâmina</b>	490 mm (19,3 pol.)
Levante Acima do Solo	683 mm (26,9 pol.)
Mudança Lateral da Lamina (direita ou esquerda)	
<b>Ponto de Contato Com o Solo</b>	
Fronte	42 graus
Atrás	5 graus
Extensão da Cobertura das Rodas Externas (moldura reta, direita ou esquerda)	2083 mm (82,0 pol.) (6 pés 10 pol.)
Ângulo de Corte do Banco (direito ou esquerdo)	90 graus
<b>Puxada da Lâmina</b>	15 501 kg (34,173 lb.)
No Peso Operacional Máximo	
<b>Elétrica</b>	EPA Tier 3/EU Estrógio IIIA e EPA Tier 2/EU Estrógio II
Centro de gravidade e módulo da chave selada	
Tensão	24 volts
Número de Baterias	2
Capacidade da Bateria	1.400 CCA
Capacidade Reserva	440 min.
Taxa Amperagem/Hora	224 A/h
Capacidade do alternador	
Básico	100 amps
Opcional	130 amps
Luzes	Luzes de condução; Faróis de halogênio - 2 de alta e 2 de baixa frequência; Piscas dianteiros e traseiros de LED e luzes de marcação; Luzes de aviso de freio e perigo de LED
<b>Chassi principal</b>	Construção Soldada
Tipo	
Largura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Altura (mínimo)	307 mm (12,1 pol.)
Espessura	
Lado	16 mm (0,63 pol.)
Chapa Superior e Inferior	23 mm (0,89 pol.)
<b>Módulo</b>	
Seção Vertical Mínima	1770 cm <sup>3</sup> (108 pol. <sup>3</sup> )
Seção Vertical Média até a Sela	2245 cm <sup>3</sup> (137 pol. <sup>3</sup> )
<b>Chassi (barra de tração)</b>	
Construção de caixa soldada usinada para nivelamento e conexão de pivô de esfera e soquete dupla	
<b>Círculo</b>	
Construção soldada, tratada termicamente e usinada para nivelamento	
Círculo <i>padrão</i>	
Diâmetro do Círculo	1524 mm (60 pol.)
Rotação	360 graus
Superfície	Inseros de desgaste de bronze ou nylon de troca rápida
Conexão pinião / engrenagem anelar	Folga entre dentes ajustável e aberta para manutenção
Accionamento	Motor hidráulico e engrenagem sem fim com trava positiva
<b>Embreagem de deslizeamento</b>	Opcional
Mudança Lateral do Círculo (direita e esquerda)	787 mm (31 pol.)
<b>Placa de Moldura</b>	
Alta resistência, pré-tensionado para maior resistência; aço resistente ao desgaste, alto teor de carbono e pontas reversíveis; o sistema de desgaste lateral da lâmina inclui inserções de desgaste substituíveis de troca rápida e sistema de parafuso de ajuste rápido	
Comprimento da Base	366 m (144 pol.) (12 pés 0 pol.)
Altura (medida ao longo do arco, incluindo a aresta de corte)	610 mm (24 pol.)
Espessura	22 mm (0,88 pol.)



770G

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto. NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acréscimos para cumprir a legislação desses países.

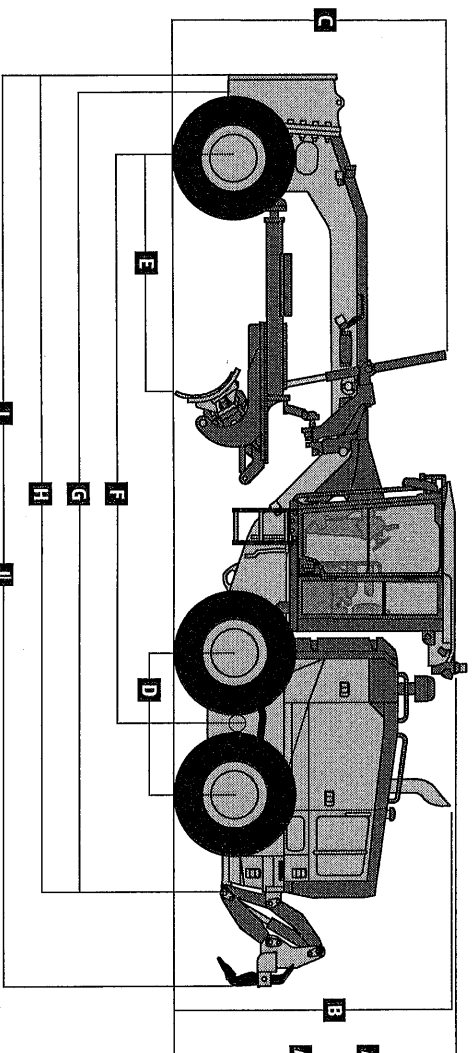
<b>Aresta de Corte</b>		<b>770G</b>	
Borda de aço endurecida Dura-Max™			
Espessura	16 mm (0,62 pol.)		
Largura	152 mm (6 pol.)		
<b>Escarificadores</b>		<i>Dianteiro</i>	<i>Montagem Intermediária</i>
Barra de ferramentas tipo V com posições de 2 passos e flutuação hidráulica			
Largura de Corte	1,20 m (48 pol.) (4 pés 0 pol.)		Articulação radial, com pinos NewerGreas™, tipo V com posições manuais de 3 passos e flutuação hidráulica
Número de Hastes/Dentes	5 (capacidade máxima 9)		1,19 m (46,7 pol.) (3 pés 11 pol.)
Levante Acima do Solo	589 mm (23,2 pol.)		11
Profundidade Máxima	335 mm (13,2 pol.)		335 mm (13,2 pol.)
<b>Haste</b>			325 mm (12,8 pol.)
Espaçamento	146 mm (5,75 pol.)		117 mm (4,6 pol.)
Tamanho	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		25 x 76 mm (1 x 3 pol.)
<b>Grupo de levantamento frontal (estilo Ballerston)</b>			
Ligação paralela, pinos mecânicos e bóia hidráulica			
<b>Levante</b>			
Acima do solo (topo do tubo)	1864 mm (73,4 pol.)		
Faixa	988 mm (38,9 pol.)		
<b>Escarificador Traseiro</b>		<i>Escarificador</i>	
Largura de Corte	218 m (86 pol.) (17 pés 2 pol.)		
Número de Hastes/Dentes	Padrão sem (capacidade máxima 9)		
Levante Acima do Solo	810 mm (31,9 pol.)		
Profundidade Máxima	323 mm (12,7 pol.)		
<b>Força</b>			
<b>Penetração</b>			
Capacidade Levante	25 x 76 mm (1 x 3 pol.)		
<b>Tamanho da Haste</b>			
Cabine de perfil baixo com ROPS (ISO 3471-2008) e FOPS (ISO 3449-2005)			
<b>Pneus/Rodas</b>			
Superfície de Rolamento da Roda	14R24 no Aro 254-mm (10 pol.)	17,5R25 no Aro 356-mm (14 pol.)	550/65R25 no Aro 432-mm (17 pol.)
Largura Total	2,08 m (82,0 pol.)	2,16 m (85,0 pol.)	2,21 m (87,0 pol.)
Distância do Solo (eixo dianteiro)	2,49 m (98,0 pol.)	2,64 m (104,0 pol.)	2,82 m (111,0 pol.)
	587 mm (23,1 pol.)	587 mm (23,1 pol.)	612 mm (24,1 pol.)
<b>Servidãoidade</b>			
<b>Capacidades de Recarga</b>			
<b>Tanque de Combustível</b>		EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II	
Tanque de fluido de exaustão de diesel (DEF)	416,5 L (110 galão)		
Sistema de Arrefecimento	48,5 L (12,8 galão)		
Óleo do Motor com Filtro	28,0 L (7,4 galão)		
Fluido da Transmissão	28,4 L (7,5 galão)		
Carça Diferencial	38,0 L (10 galão)		
Caixas Tandem (cada)	74,0 L (19,5 galão)		
Caixa de Engrenagens Circular	5,7 L (1,5 galão)		
Reservatório Hidráulico	53,0 L (14 galão)		
<b>Pesos Operacionais</b>			
Com Tanque de Combustível Cheio, Placa de Moldura 3,66-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. x 0,88 pol.) com Aresta de Corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x 5/8 pol.), Pneus 14R24 L2 e Operador com 79-kg (175 lb)			
<b>Dianteiro</b>		EPA Tier 3/EU Estágio IIIA e EPA Tier 2/EU Estágio II	
Dianteiro	4330 kg (9545 lb.)		
Traseiro	11 451 kg (25 245 lb.)		
Total	15 780 kg (34 790 lb.)		
Peso operacional típico com bloco de pressão frontal, serra/escarificador traseiro e outro equipamento			
<b>Dianteiro</b>			
Dianteiro	5625 kg (12 400 lb.)		
Traseiro	13 186 kg (29 070 lb.)		
Total	18 810 kg (41 470 lb.)		
<b>Peso Operacional Máximo</b>			
Total	24 948 kg (55 000 lb.)		

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou adêscimos para cumprir a legislação desses países.

770G

Pesos Opcionais	770G
Placa de Moldura com Aresta de Corte Endurecida Dura-Max™	
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	0 kg (0 lb)
366 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com borda de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ in.) e equipamento de 16-mm (¾ pol.)	45 kg (99 lb)
396 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	180 kg (396 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 152-mm x 16-mm (6 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	105 kg (231 lb)
4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) com aresta de corte 203-mm x 19-mm (8 pol. x ¾ pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	1574 kg (347 lb)
4,27 m x 610 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.) e equipamento 16-mm (¾ pol.)	120 kg (265 lb)
Para usar com placas de moldura 686-mm (27 pol.) Pontas Revestidas, Reversível (um par)	19,5 kg (43 lb)
Para Aresta de Corte 152-mm (6 pol.)	23 kg (51 lb)
Caixa de Engrenagens de Acionamento Circular de Dupla Entrada para Serviços Pesados	14 kg (31 lb)
Embreagem com Acionamento Circular	9 kg (20 lb)
Círculo	0 kg (0 lb)
Padrão	43 kg (95 lb)
Sistema de Absorção de Impacto da Placa de Moldura	
Serra/Escarificador, Traseira Montada com Engate e Hastes (3)	1139 kg (2.510 lb)
Hastes do Escarificador com Dentes (9 por serra/escarificador <b>traseiro</b> )	68 kg (150 lb)
Hastes da Serra e Dentes (2)	63 kg (139 lb)
Contra-peso Traseiro com Engate Traseiro Integral	727 kg (1.603 lb)
Engate Traseiro	54,4 kg (120 lb)
Dimensões da Máquina	
A Altura até o Topo da Cabine	3,18 m (10 pés 5 pol.)
A1 Altura Total até o Topo da Cabine	3,40 m (11 pés 2 pol.)
B Altura até o Topo do Escapamento	3,10 m (10 pés 2 pol.)
C Altura até o Topo dos Cilindros de Elevação da Lâmina	3,05 m (10 pés 0 pol.)
D Espacamento de Eixo Tandem	1,54 m (5 pés 1 pol.)
E Base da Lâmina	2,57 m (8 pés 5 pol.)

Pesos Opcionais (continuação)	770G
Bloco de Pressão Frontal	1338 kg (2.950 lb)
Escarificador	
Montagem Frontal com Dentes (5)	831 kg (1.833 lb)
Montagem Intermediária com Dentes (11)	1481 kg (3.265 lb)
Grupo de levantamento frontal (estilo Balderson)	763 kg (1.682 lb)
Pneus	
14,00-24, 12 PR G2	-220,4 kg (-486 lb)
17,5-25, 12 PR G2/L2	106 kg (-234 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Uso Geral	0 kg (0 lb)
14,00-R24, Radial, G2/L2 Neve	40,8 kg (90 lb)
17,5-R25, Radial, L2 Uso Geral	51,7 kg (114 lb)
17,5-R25, Radial, G2/L2 Neve	95,3 kg (210 lb)
17,5-R25, Radial, G3/L3 Uso Geral	141,5 kg (312 lb)
550/65R25 XLD70 G3/L3 Radial, Uso Geral	495,3 kg (1.092 lb)
Aro Peça Única	
229 mm x 610 mm (9 pol. x 24 pol.)	0 kg (0 lb)
330 mm x 635 mm (13 pol. x 25 pol.)	65,3 kg (144 lb)
Aro Multi-Peça	
254 mm x 610 mm (10 pol. x 24 pol.)	179,6 kg (396 lb)
356 mm x 635 mm (14 pol. x 25 pol.)	266,7 kg (588 lb)
432 mm x 635 mm (17 pol. x 25 pol.)	321,1 kg (708 lb)
Para-lamas	
Dianteiro	99 kg (218 lb)
Traseiro	141 kg (310 lb)
Cabine Baixa com Abertura Frontal e Janelas Laterais	14,5 kg (32 lb)
Suspensão a Ar Premium, Assento Aquecido com Apoio do Braço e Encosto de Cabeça Ajustáveis	13 kg (28 lb)
Aquecedor do Líquido de Arrefecimento	4 kg (9 lb)
Servo Rápido	11 kg (24 lb)
Paquete de Absorção de Som (somente máquinas equipadas com motores Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio I)	14 kg (31 lb)
Direção Secundária	26 kg (58 lb)
Suporte da Luz Giratória	8 kg (18 lb)
Extintor de Incêndio	14,5 kg (32 lb)
Pacotes de Iluminação	
10 Luzes de Halogêneo	4,5 kg (10 lb)
18 Luzes de Halogêneo	8 kg (18 lb)
18 Luzes de LED	7 kg (16 lb)
Barra de Luz Freio Alta para Arar a Neve	20 kg (44 lb)
Seção e Controles da Válvula de Controle Hidráulico Auxiliar	7 kg (15 lb)
Hidráulica Para Equipamento Montado na Dianteira	9 kg (19 lb)
Dimensões da Máquina (continuação)	
F Distância Entre Eixos	6,16 m (20 pés 3 pol.)
G Comprimento Total	8,89 m (29 pés 2 pol.)
H Comprimento Total com Escarificador	9,69 m (31 pés 9 pol.)
I Comprimento Total com Bloco de Pressão e Serra	9,99 m (32 pés 9 pol.)
II Comprimento Total com Escarificador e Serra	10,59 m (34 pés 9 pol.)
<i>Para a Largura Total, consulte Pneus/Rodas na página 24.</i>	



# Equipamento Adicional

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

<b>620 670 770</b>	<b>Posto do Operador</b>	<b>620 670 770</b>	<b>Elétrica</b>
● ● ●	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil, com ar condicionado quente e frio (ROPS ISO 3471 / FOPS SAE 3449 Nivel II)	● ● ●	Alternador 100A (Tier 3/estágio IIIA e Tier 2/estágio II)
▲ ▲ ▲	Cabine ROPS/FOPS de baixo perfil utilizando vidro laminado	● ● ●	Alternador 130A (FT4/estágio V [opcional para Tier 3/estágio III] e Tier 2/estágio III)
▲ ▲ ▲	com janelas inferiores fixas dianteiras e laterais	▲ ▲ ▲	Alternador 200A (FT4/estágio V)
▲ ▲ ▲	Abertura das janelas frontal e lateral (padrão com Grade Pro)	● ● ●	Baterias (2), 1.400 CCA com capacidade reserva 440-min.
● ● ●	Partida sem chave com vários modos de segurança	▲ ● ●	Luz de serviço do compartimento do motor do lado esquerdo
● ● ●	Assento de tecido com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça	▲ ▲ ▲	Luz de serviço do compartimento do motor do lado direito
▲ ▲ ▲	Premium aquecido, couro/tecido, com suspensão a ar, com braços e encosto para a cabeça (padrão com Grade Pro)	● ● ●	Luzes de transporte (4 halogêneos)
● ● ●	Módulo da chave selada com indicadores de função	▲ ▲ ▲	Luzes de nivelamento (10 halogêneos)
● ● ●	Desembaçador elétrico da janela traseira	▲ ▲ ▲	Luzes de nivelamento Deluxe (18 luzes de halogêneos)
● ● ●	Lavadores de pára-brisa dianteiros superiores com limpadores intermitentes	▲ ▲ ▲	Luzes de nivelamento Premium (18 luzes de LED)
▲ ● ●	Lavadores de pára-brisa traseiros superiores com limpadores intermitentes	▲ ▲ ▲	Barra de luz alta de neve frontal
▲ ▲ ▲	Lavadores e limpadores intermitentes dianteiros inferiores	● ● ●	Monitor LCD colorido de diagnóstico multifuncional/multilíngua
▲ ▲ ▲	Pre-purificador de cabine motorizado	● ● ●	Alarme de aviso de marcha ré (SAE 1994)
▲ ▲ ▲	Pedal de desaceleração	● ● ●	Luzes de freio e pisca em LED
▲ ▲ ▲	Luz giratória ajustável (para baixo, direita ou esquerda) com suporte	▲ ▲ ▲	Placa de Moldura
● ● ●	Cabine preparada para luz giratória, rádio e circuito auxiliar	● ● ●	Placa pré-tensionada, de alta resistência, resistente ao desgaste:
● ● ●	Para-sol do para-brisa	● ● ●	3,66 m x 610 mm x 22 mm (12 pés x 24 pol. x 7/8 pol.)
▲ ▲ ▲	Para-sol retrátil traseiro	▲ ▲ ▲	3,96 m x 686 mm x 25 mm (13 pés x 27 pol. x 1 pol.)
● ● ●	Espelhos retrovisores, exteriores (2) (SAE 1985)	▲ ▲ ▲	4,27 m x 610 mm x 22 mm (14 pés x 24 pol. x 7/8 pol.)
▲ ▲ ▲	Espelhos exteriores aquecidos (2) (SAE 1985)	▲ ▲ ▲	4,27 m x 686 mm x 25 mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.)
▲ ▲ ▲	Extintor de incêndio	● ● ●	4,88 m x 686 mm x 25 mm (16 pés x 27 pol. x 1 pol.)
● ● ●	Câmera traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine (em alguns mercados)	● ● ●	Placa de moldura com parafuso de ajuste de troca rápida e insertos de desgaste para serviço extremo
▲ ▲ ▲	Combinação de câmera frontal / traseira de alta resolução com monitor dedicado na cabine	▲ ▲ ▲	Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 610-mm (24 pol.)
● ● ●	Cinto de segurança retrátil, 76 mm (3 pol.) (SAE 386)	▲ ▲ ▲	Extensão esquerda ou direita de 610-mm (24 pol.) para placa de moldura de 686-mm (27 pol.)
▲ ▲ ▲	Rádio AM/FM com banda auxiliar e meteorológica (WB)		
▲ ▲ ▲	Rádio AM/FM com banda auxiliar e meteorológica (WB) com Bluetooth® banda auxiliar e Satellite Radio™		
● ● ●	Controle de cruzeiro ativado por botão		

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto. NÃO DISPONÍVELS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor e o equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9249. Não é necessário reduzir até 3,050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão, com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 356-mm x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. x 7/8 pol.), com arca de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (6,3 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 770G, e com pneus radiais 175 R-635-mm (25 pol.) 12, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14,4-pés x 27 pol. x 1 pol.), com arca de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (6,3 pol. x 6 pol.) para 672G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).

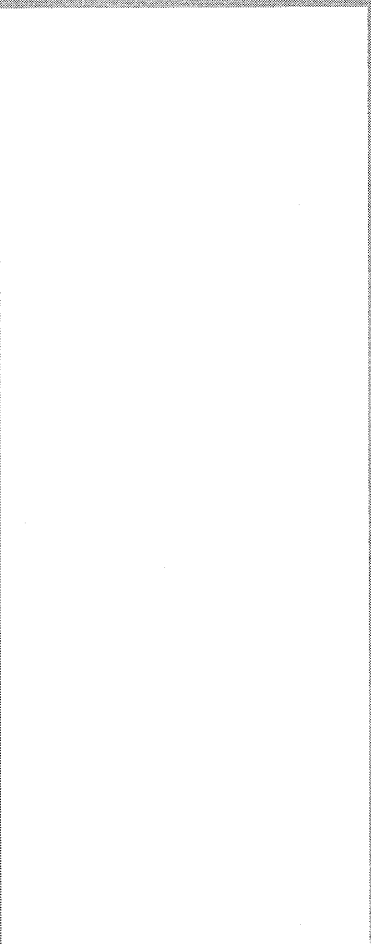
# Equipamento Adicional (continuação)

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

620 670 770	Veículo Completo
● ● ●	Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)
● ● ●	Enchimento de combustível e fluido de exaustão diesel (DEFI) no nível do solo
▲ ● ●	Portas de amostragem para óleo do motor e líquido de arrefecimento, óleo hidráulico e fluidos do eixo e da transmissão
● ● ●	Bloqueio anti-vandalismo para: Portas da cabine / Porta superior de acesso ao tanque do radiador / Tanque de compensação do líquido de arrefecimento do motor / Tampa do reservatório hidráulico / Interruptor de desconexão da bateria / Interruptor principal elétrico do nível do solo / Tampa do tanque de combustível / Caixa de ferramentas
● ● ●	Drenos ambientais com mangueiras para motor, transmissão hidráulica, fluido do diferencial e líquido de arrefecimento do motor
▲ ● ●	Ventilador de reversão de refrigeração sob demanda acionado hidraulicamente
● ● ●	Bancada de fácil acesso ao filtro de rotação para hidráulica, de transmissão, e fluidos do eixo
● ● ●	Pre-purificador do ejetor-rotativo do motor
● ● ●	Bloqueio do diferencial automático
▲ ● ●	Filtro de ar serviço pesado (FT4/estágio V)
● ● ●	Unidade de acionamento do círculo de entrada
▲ ▲ ▲	Unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante
▲ ▲ ▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada sem embreagem deslizante, para serviço pesado
▲ ▲ ▲	Dupla unidade de acionamento do círculo de entrada com embreagem deslizante, para serviço pesado
▲ ▲ ▲	Transmissão de mudança automática
▲ ▲ ▲	Sistema de absorção de impacto da lâmina
▲ ▲ ▲	Pára-lamas dianteiro e/ou traseiro
▲ ▲ ▲	Bancada de serviço rápido para transmissões, hidráulica, óleo do motor e troca de líquido de arrefecimento do motor
▲ ▲ ▲	Direção Secundária
▲ ▲ ▲	Pacote de Absorção de Som (Tier 3/Estágio IIIA e Tier 2/Estágio II)
▲ ▲ ▲	Calços de roda
620 670 770	Acessórios Dianteiros
▲ ▲ ▲	Bloco de pressão frontal
▲ ▲ ▲	Escarificador dianteiro tipo V com posição de flutuação, 5 hastes
▲ ▲ ▲	Escarificador intermediário com posição de flutuação, 11 hastes
▲ ▲ ▲	Grupo de levantamento dianteiro em estilo Balderston com posição de flutuação
▲ ▲ ▲	Lâminas niveladoras montadas na dianteira
● ● ●	<b>Acessórios Traseiros</b>
● ● ●	Proteção completa do fundo com painel de acesso e proteções laterais para proteção do veículo traseiro
▲ ▲ ▲	Combinação serra/escarificador de montagem traseira com engate e pino traseiro, 3 hastes de serra
▲ ▲ ▲	Contrapeso traseiro com engate traseiro e pino
▲ ▲ ▲	Engate traseiro e pino
▲ ▲ ▲	Hastes escarificadoras extras (9) com dentes para serra/escarificador traseiro
▲ ▲ ▲	Hastes de serra extras (2) com dentes para serra/escarificador traseiro

Embora sejam fornecidas informações gerais, fotos e descrições, algumas ilustrações e textos podem incluir opções e acessórios do produto NÃO DISPONÍVEIS em todas as regiões e, em alguns países, os produtos e acessórios podem exigir modificações ou acessórios para cumprir a legislação desses países.

A potência líquida do motor e com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de exaustão, alternador e ventilador de resfriamento, nas condições de teste especificadas por ISO9246. Não é necessário reduzir até 3050 m (10.000 pés) de altitude. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões da SAE. Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em um equipamento padrão, com pneus diagonais 14,0 x 610-mm (24 pol.) 12 PR G2, placa de moldura de alta resistência 366-m x 610-mm x 22-mm (12 pés x 24 pol. X ¾ pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (6,3 pol. x 6 pol.) para 622G, 672G, and 772G, e com pneus radiais 175 R 635-mm (25 pol.) L2, placas de molduras de alta resistência 4,27-m x 688-mm x 25-mm (14 pés x 27 pol. x 1 pol.), com aresta de corte de aço endurecido Dura-Max® 16-mm x 152-mm (6,3 pol. x 6 pol.) para 872G. Os pesos incluem lubrificantes, refrigerantes, tanques de combustível cheios e operadores de 79 kg (175 lb).

**JOHN DEERE**

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.



CPC 00059  
Outubro/2020



Itajaí, 10 de Agosto de 2021.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (uma) Motoniveladora, marca JOHN DEERE, modelo 620G, série/chassi 1BZ620GAALD000008.

Salientamos ainda que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Esse atestado tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Sem mais,



W/PX LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.212.519/0001-76

Rua Osvaldo Reis, nº 3281, Praia Brava

Itajaí - SC

PRIMAQUES MARTINS JUNIOR

Gerente de Equipamentos

22.212.519/0001-76  
W/PX LOCAÇÕES EIRELI  
ITAJAÍ - SC



Cidade, 11 de Janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que possuímos 01 (uma) Motoniveladora, marca John Deere, modelo 620G.

Salientamos ainda que o equipamento acima citado, tem apresentado excelente desempenho, satisfazendo plenamente aos serviços para os quais foi destinado.

Apresentamos ainda a nossa satisfação quanto a assistência técnica, reposição de peças quando solicitado, tanto por parte da John Deere Brasil Ltda, quanto por parte da Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Válido por 24 (vinte e quatro) meses.


Atenciosamente

*Castilho Eng. e Emp. S/A*  
Eng. Andrew Schwartz Ulrich

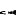
Eng. Andrew Schwartz  
 Construtora Castilho Engenharia  
 92.779.503/0001-25  
 Central.sul@castilho.com.br  
 (41)98858-4731



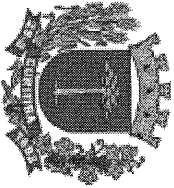
## Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR  
04/03/2022 - 18 55 39

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90772356-95	Inscrição CNPJ	29.644.666/0001-64
Nome Empresarial	Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda		
Enderego	Rod Curitiba Ponta Grossa Br-277, 2160. Santo Inacio 82305-100 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3165-6600		
E-mail	CONTROLADORIA@VENEZANET.COM		
Atividade Econômica Principal	4662-1/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Equipamentos para Terraplenagem, Mineracao e Construcão Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/02 - Comercio Por Atacado de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente: Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	02/2018		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2018		
Regime Pagamento Atual:	1011.112  Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2018		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº 1.558.105**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-103977/2020, a:

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**

**ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº: 002160**

IND. FISCAL: 19.140.002.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 789.963-0

CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64

Taxação: COM SERV

**Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- ➔ **G.46.6.2-1/00-00** Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- ➔ **N.77.3.2-2/01-00** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ➔ **N.77.3.9-0/99-00** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➔ **G.45.3.0-7/05-00** Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ **G.46.6.9-9/99-00** Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ➔ **G.45.3.0-7/02-00** Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ **C.33.1.4-7/17-00** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- ➔ **C.33.1.4-7/08-00** Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- ➔ **K.64.6.3-8/00-00** Outras sociedades de participação, exceto holdings
- ➔ **G.46.1.4-1/00-00** Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

**FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

**FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.**

**PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O**

**LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO(PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPLETE A FISCALIZAÇÃO.**

, CB . SMMA . LISA.

**VALIDADE:**

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação (1.B1, 88F5, FED9, 4BA6-0, AA20, 6C7F, 7F82, 53BB-7 e código CNAE.



88F5.FED9.4BA6-0.AA20.6C7F.7F82.53BB-7

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**  
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CURITIBA, 25 DE MARÇO DE 2021

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2136327820

2136327820

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNAMENTO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

APILHE  
 PAURICK MAICON MOTTA

POC. IDENTIDADE / Out. EMISSÃO / OP. SENS. SC  
 2998192

DATA RECEBIMENTO  
 04/10/1982

FILIAÇÃO  
 HERCILIO MOTTA NETO

ANA TEREZINHA REBELEIN MOTTA

INSCRIÇÃO: 13/10/2025

REC. 27/11/2000

CON. INE. E

RESERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSÃO: 13/10/2020

36693190238  
 28018680522

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1956623305

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1956623305

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: **MARCOS HACKER DE MELO**

RG: 5392033 SSP/BE

CPF: 051.684.544-61

Data de Nascimento: 29/06/1986

Nome do Pai: **JOSE MARCOS FERREIRA DE MELO**

Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA HACKER DE MELO**

RG do Pai: 24/01/2025

RG da Mãe: 20/07/2904

Assinatura: *M. Hacker*

Local: **SÃO PAULO, SP**

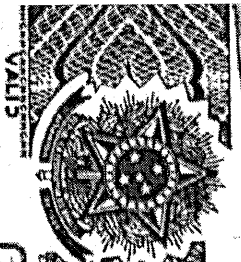
Data de Emissão: **30/01/2020**

Para Solicitar a Renovação, Favor Dirigir-se ao Departamento de Identificação

SAO PAULO

85959718862

SP000867435



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

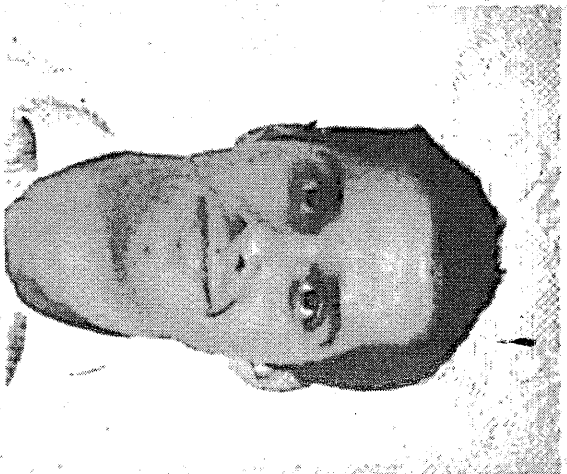


NOME  
**JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1800923 SESP RN

CPF DATA NASCIMENTO  
 076.387.884-78 06/04/1990

FILIAÇÃO  
 PAULO JOSE FERREIRA DE MELO  
 ROSANA BARROS BEZERRA



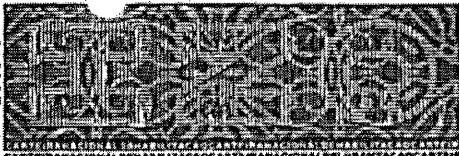
Nº REGISTRO  
 04363740458

VALIDADE  
 03/04/2023

1ª HABILITACAO  
 19/05/2008

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
 B

OBSERVAÇÕES



*Handwritten signature*

LOCAL  
 CURITIBA, PR

DATA EMISSAO  
 04/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

*Handwritten signature*  
 Arcos (RAMB)

27170388090  
 PR914331968

PARANA

1597439333

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597439333



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		Protocolo: PRC2209984292	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208702117	CNPJ 29.644.666/0001-64	Data de Ato Constitutivo 01/12/2017	Início de Atividade 01/12/2017
<b>Endereço Completo</b> Rodoovia ROCOVIA BR-277, CURITIBA-PONTA GROSSA, Nº 2160, GALPÃO A, MOSSUNGUÊ - Curitiba/PR - CEP 82305-100			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTE E PEGAS COMERCIO DE EMPILHADEIRAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE EMPILHADEIRAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE EMPILHADEIRAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTE E PEGAS 2) E DE EMPILHADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 1) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTE E PEGAS 2) E DE EMPILHADEIRAS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, BEM COMO DE EMPREENDIMENTOS DETERMINADOS, COMO AÇIONISTA OU QUOTISTA, OSTENSIVA OU OCULTA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR			
<b>Capital Social</b> R\$ 11.580.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta mil reais)		<b>Porte</b> Demais	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 11.580.000,00 (onze milhões e quinhentos e oitenta mil reais)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> MARCOS HACKER DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 051.684.544-61	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.790.000,00	<b>Especie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 076.387.884-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.790.000,00	<b>Especie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 076.387.884-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.790.000,00	<b>Especie de sócio</b> Sócio
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> MARCOS HACKER DE MELO	<b>CPF</b> 051.684.544-61	<b>CPF</b> 051.684.544-61	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	<b>CPF</b> 076.387.884-78	<b>CPF</b> 076.387.884-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 14/09/2020		<b>Número</b> 20205158986	<b>Ato/eventos</b> 002.051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
<b>Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
<b>1 - NIRE:</b> 41901854097		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0004-07	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA ARAUCARIA, Nº S/N, LAGOA - FAZENDA MONTE ALEGRE, Telémaco Borba, PR, CEP: 84279000			
<b>2 - NIRE:</b> 42901227751		<b>CNPJ:</b> xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR 101, Nº S/N, KM 214, CENTRO, Palhoga, SC, CEP: 88131390			
<b>3 - NIRE:</b> 41901458655		<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0002-45	
<b>Endereço Completo</b> RODOVIA BR 277, Nº S/N, KM 599,5, SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804600			
<b>Situação</b> ATIVA		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 09:20:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatcil.pr.gov.br>, com o código **SIU0AAUG**.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PROC209984282
---	--	--------------------------



PROC209984282

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

**JOHN DEERE**

**John Deere Brasil Ltda**  
Rodovia Engº Ermenio de Oliveira Penteado,  
KM 57,5  
CEP 13330-000 – Indaiatuba – SP

**Thomas Moreira Spana**  
Gerente de Vendas – Brasil  
Brasil - Construção

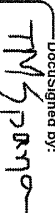
### DECLARAÇÃO

**JOHN DEERE BRASIL Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 89.674.782/0004-09, sediada na rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, KM 57,5, CEP 13337-300, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo **DECLARA** que **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO S/A**, com sede situada na Rodovia BR 277, nº 2160, Bairro Santo Inácio, CEP 82305-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 29.644.666/0001-64, e suas respectivas filiais em Cascavel/PR, na Rodovia BR 277, KM 599,5, S/N, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.644.666/0002-45; e em Palhoça/SC, na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, S/N, Bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.644.666/0003-26 é nosso Distribuidor autorizado para vendas dos produtos John Deere Construção (Retroescavadeiras, escavadeiras Hidráulicas de Construção, Tratores de Esteira, Pás-Carregadeiras e Motoniveladoras), atendimento de peças originais e serviços de assistência técnica, com profissionais treinados na Fábrica.

Declaramos também que, os produtos John Deere, acima citados, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano e garantia de fornecimento de peças para os equipamentos mencionados acima, por pelo menos 5 anos, emitida pelo fabricante da marca.

Declaramos ainda que o fornecimento de produtos e peças exclusivos da linha de equipamentos de construção John Deere, além de serviços especializados e certificados pelo fabricante, bem como os efeitos desse fornecimento, são de responsabilidade única e exclusiva de Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

INDAIATUBA- SP, 05 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
  
893G53189318482...

**THOMAS MOREIRA SPANA**

Gerente de Vendas- Brasil

John Deere Brasil- Construção

Veneza Equipamentos Sul



JOHN DEERE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

<b>Nome da Empresa:</b> Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda.
<b>CNPJ:</b> 29.644.666/0001-64 / <b>IE:</b> 907.72356-65
<b>Endereço:</b> Rodovia BR 277, Curitiba – Ponta Grossa, nr. 2160, Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba no estado do Paraná
<b>Telefone:</b> (41) 3165-6601 / <b>E-mail:</b> rosana.calace@venezanet.com
<b>Representante Legal:</b> Patrick Maicon Motta - <b>CPF:</b> 034.771.679-29 <b>Endereço Pessoal:</b> Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Bairro: Santa Felicidade, Curitiba / Paraná.
<b>Nº do Banco:</b> 341 – Itaú / <b>Conta:</b> 30951-1 <b>Agência:</b> 5196 /

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/2022-PMLS**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

Item	Código do produto	Especificação do objeto	Qtd.	Und	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	37326	MOTONIVELADORA MARCA JOHN DEERE, MODELO 620G, ANO 2022, MOTOR MARCA JOHN DEERE / MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RAI0 DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360° COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90° PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE LIMPAÇÃO COM	1	UN	1.229.900,00	1.229.900,00

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossunguê | PR | Brasil | CEP: 82305-100  
 Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
 Paltóca/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390  
 www.VenezaEquipamentos.com.br





	02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.			
TOTAL				1.229.900,00

Valor total da proposta: R\$ 1.229.900,00 (Hum milhão, duzentos vinte e nove mil e novecentos Reais).


Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial:** 60 dias da data de entrega dos envelopes.

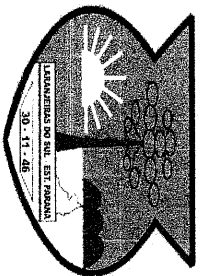
Demais dados de acordo com o Edital.

LARANJEIRAS DO SUL, 14 de Março de 2022.

  
**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
 Rod. BR 277 nº 2160  
 Mossungüê - CEP 82305-100  
 Curitiba - PR

**Patrick Maicon Motta**  
 Gerente Comercial  
 RG: 2998192/SESP/PR  
 CPF: 034.771.679-29  
**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

Curitiba/PR: 41 3165.6600 - Rod. Br 277, nº2160 Mossungüê | PR | Brasil | CEP: 82305-100  
 Cascavel/PR: 45 3122.8820 - Rod. Br 277, s/n, Km 599,5 Santos Dumont | PR | Brasil | CEP: 85806-600  
 Paltóca/SC: 48 3283.4172 - Rod BR-101, s/n, Km 214, Centro|SC| Brasil | CEP: 88131-390  
 www.VenezaEquipamentos.com.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** 315

Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Viação**

Departamento Administrativo

**MEMORANDO 018/2022/Administrativo**

De:	Secretaria de Viação Departamento de Almoxxarifado
Para:	Secretaria de Finanças Departamento de Licitação

**ASSUNTO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

De acordo com o manual apresentado pela Empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ 29.644.666/0001-64 o mesmo cumpre-se todos os requisitos solicitados no edital.

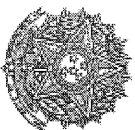
Sem mais.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2022.

Edilson Cunha  
Secretário de Viação

987659.102022.4634.4406.8687116800



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00010/2022

Às 13:30 horas do dia 14 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 0042022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 038, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição De Motoniveladora, Conforme Convênio Nº 907936/2020. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Motoniveladora

**Descrição Complementar:** Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12 , Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.250.000,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.229.900,0000 .

**Histórico****Item: 1 - Motoniveladora**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.644.666/0001-64	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	Não	Não	1	R\$ 1.250.000,0000	R\$ 1.250.000,0000	11/03/2022 19:37:55

**Marca:** JOHN DEERE

**Fabricante:** JOHN DEERE BRASIL

**Modelo / Versão:** 620G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA ANO 2022, MOTOR MESMA MARCA DO FABRICANTE/ MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, RATO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CIRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ANGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A OLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRAULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRAULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LINGUA PORTUGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

10.577.266/0001-55	ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 1.250.000,0000	R\$ 1.250.000,0000	14/03/2022 10:50:17
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	---------------------

**Marca:** XCMG

**Fabricante:** XCMG

**Modelo / Versão:** GR180BR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12, Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.250.000,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:30:00:377
R\$ 1.250.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:30:00:377
R\$ 1.249.000,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:34:57:690
R\$ 1.240.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:37:07:083

R\$ 1.239.900,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:37:24:587
R\$ 1.230.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:37:43:837
R\$ 1.229.900,0000	29.644.666/0001-64	14/03/2022 13:39:55:940
R\$ 1.228.000,0000	10.577.266/0001-55	14/03/2022 13:40:40:467

377

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	14/03/2022 13:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/03/2022 13:42:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/03/2022 13:42:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 14:06:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 14:09:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 15:16:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2022 15:19:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64.
Recusa de proposta	14/03/2022 16:14:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 1.228.000,0000. Motivo: Parecer da Secretaria de Viagem não aprovou, marca, modelo, não atende ao descritivo do edital
Acerte de proposta	14/03/2022 16:15:16	Acerte individual da proposta. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 1.229.900,0000. Motivo: Parecer da Secretaria de Viagem aprovou, marca, modelo, atende ao descritivo do edital
Habilitação de fornecedor	14/03/2022 16:15:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/03/2022 13:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenha-se conectados.
Sistema	14/03/2022 13:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2022 13:42:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/03/2022 13:42:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/03/2022 13:47:47	Boa tarde.
Pregoeiro	14/03/2022 13:49:23	Encaminhamos para a Secretária de Viagem irá analisar a marca, modelo, catálogo, prospecto.
Pregoeiro	14/03/2022 13:50:04	Continuamos em licitação.
Pregoeiro	14/03/2022 13:50:11	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 14:06:16	Para ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - Boa tarde, favor encaminhar a proposta atualizada ao último lance.
Sistema	14/03/2022 14:06:24	Senhor fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/03/2022 14:06:26	ok
Sistema	14/03/2022 14:09:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 10.577.266/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:07	Continuamos em licitação.

Pregoeiro	14/03/2022 14:39:18	Encaminhamos para a Secretaria de Viagem ir analisar a marca, modelo, catlogo.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:23	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 15:04:45	Senhores.
Pregoeiro	14/03/2022 15:05:32	Secretaria Municipal de Viagem nos encaminhou o parecer tcnico
Pregoeiro	14/03/2022 15:07:00	Transcrevemos na ntegra a anlise:
Pregoeiro	14/03/2022 15:07:56	De acordo com o manual apresentado pela Empresa ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10.577.266/0001-55 o item "transmisso tipo hidrosttica, com no mnimo 08 marchas a frente e 04 a r" no foi cumprido, pois consta no catlogo apresentado que o equipamento apresentado possui 6 marchas para frente e 3 a r, fato este que est em desacordo com o edital.
Pregoeiro	14/03/2022 15:08:46	Dest forma, conforme parecer tcnico da Secretaria Municipal de Viagem, a empresa classificad em primeiro lugar est inabilitada.
Pregoeiro	14/03/2022 15:09:29	Neste momento encaminhamos para Secretaria Municipal de Viagem para analisar mar, modelo, prospectivo, catlogo da segunda classificada.
Pregoeiro	14/03/2022 15:09:39	Continuamos em licitao.
Pregoeiro	14/03/2022 15:09:44	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 15:10:07	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Boa tarde, favor encaminhar a proposta atualizada ao ltimo lance.
Pregoeiro	14/03/2022 15:10:45	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Senhor Licitante, melhora seu lance?
Pregoeiro	14/03/2022 15:14:03	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Boa tarde.
Pregoeiro	14/03/2022 15:14:56	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Senhor Licitante, melhora seu lance?
29.644.666/0001-64	14/03/2022 15:15:32	Boa tarde! No temos mais margem, seria nosso ltimo lance mesmo.
Pregoeiro	14/03/2022 15:16:27	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - ok
Pregoeiro	14/03/2022 15:16:48	Para VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA - Favor encaminhar a proposta atualizada ao ltimo lance.
Sistema	14/03/2022 15:16:54	Senhor fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/03/2022 15:19:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	14/03/2022 15:24:47	Continuamos em licitao.
Pregoeiro	14/03/2022 15:24:53	Favor aguardar.
Pregoeiro	14/03/2022 16:11:55	Senhores
Pregoeiro	14/03/2022 16:13:29	A Secretaria Municipal de Viagem analisou marca, modelo, prospecto, catlogo da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA. A secretaria aprovou.
Sistema	14/03/2022 16:15:40	Srs. Fornecedores, est aberto o prazo para registro de intenco de recursos para os itens/grupos na situao de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/03/2022 16:16:05	Foi informado o prazo final para registro de intenco de recursos: 14/03/2022 s 16:47:00.
<b>Eventos do Prego</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observaes</b>
Altero equipe	15/02/2022 13:49:09	
Abertura da sesso pblica	14/03/2022 13:30:00	Abertura da sesso pblica
Julgamento de propostas	14/03/2022 13:42:45	Incio da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/03/2022 16:15:40	Abertura de prazo para intenco de recurso
Fechamento do prazo	14/03/2022 16:16:05	Fechamento de prazo para registro de intenco de recurso: 14/03/2022 s 16:47:00.

Aps encerramento da Sesso Pblica, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sesso Pblica e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sesso s 17:08 horas do dia 14 de maro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS  
Pregoeiro Oficial



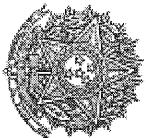
EDSON CARLOS BECKER  
Equipe de Apoio

RENAN LANGER  
Equipe de Apoio



Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 29.644.666/0001-64 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Motoniveladora	Unidade	1	R\$ 1.250.000,0000	R\$ 1.229.900,0000	1.229.900,0000

Marca: JOHN DEERE

Fabricante: JOHN DEERE BRASIL

Modelo / Versão: 620G

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOTONIVELADORA ANO 2022, MOTOR MESMA MARCA DO FABRICANTE/ MODELO POWERTECH™ PLUS 6,8L, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR - I - CONAMA, MOTOR DE 150 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM 08 MARCHAS A FRENTE E 08 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDRÁULICA, RATO DE GIRO DE 7210 MM, LARGURA DA LAMINA DE 3.660MM, GIRO DO CIRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE 17.535KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A OLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS.

**Total do Fornecedor:** R\$ **1.229.900,0000**

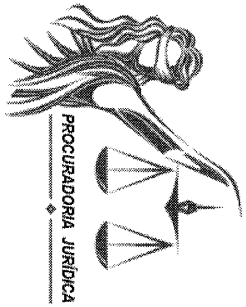
**Valor Global da Ata:** R\$ **1.229.900,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

[Voltar](#)



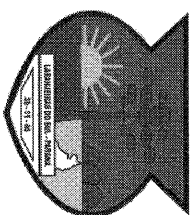
## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro- Cx. Postal 121 - 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.s.pr.gov.br>



### PARECER

Através do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2022, fomos solicitados para emitir "PARECER JURIDICO", sobre a aquisição de motoniveladora, conforme convênio 907936/2020.

Em relação à análise do edital e indicação de modalidade a mesma já foi efetivada conforme pareceres anexos ao processo (fls. 40/41 e 73/78).

Compulsando a documentação acostada nos autos, verificou-se que a tramitação desde a abertura revestiu-se de regularidade.

Foram observados os prazos estatuídos pela legislação pertinente (lei 8.666/93 e demais alterações) e amplamente contemplada as exigências quanto à modalidade de Pregão Eletrônico conforme Decreto Federal nº 10.024/19. Verificou-se ampla divulgação em meios digitais e impressos, além da disponibilização do edital no site do Município, <http://portal.lj.s.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> sendo que mais de uma empresa demonstrou interesse no certame.

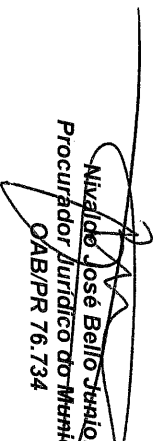
Durante a reunião, conforme ata procedeu-se primeiramente o credenciamento da empresa participante e o recebimento das propostas de preços, estando de acordo com as normas do edital, passou-se a fase de lances, sendo recebida a documentação da empresa vencedora, verificando-se que a empresa participante foi habilitada. Assim o Presidente da CPL e sua equipe de apoio divulgaram o resultado do certame, conforme acostado nos autos.

Quanto a documentação apresentada, deixamos de apreciá-la, ante ao exposto no Inc. XVI, do art. 6º da Lei nº 8666/93, que atribui esse encargo a Comissão de Licitações.

Os prazos foram estabelecidos e as exigências quanto ao certame do Pregão Eletrônico, estampada no Decreto Federal nº 10.024/19, foram amplamente contempladas. Não havendo recursos de qualquer uma das partes interessadas.

Assim, opinamos favoravelmente pela decisão da CPL, conforme ata integrante do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico 010/2022.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2022.

  
**Mivaldo José Bello Junior**  
**Procurador Jurídico do Município**  
**OAB/PR 76.734**



**PREÇO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00010/2022

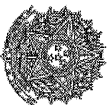
Às 08:04 horas do dia 16 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2022, referente ao Processo nº 038, o pregoeiro, Sr(a) UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 1****Descrição:** Motoniveladora**Descrição Complementar:** Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12, Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.250.000,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.229.900,0000.**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/03/2022 08:04:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, Melhor lance: R\$ 1.229.900,0000

**Fim do documento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00010/2022

Às 13:44 horas do dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 038, Pregão nº 00010/2022.

#### Resultado da Homologação

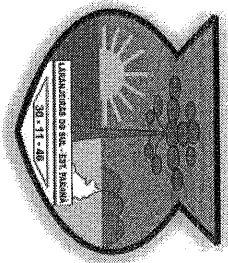
##### Item: 1

**Descrição:** Motoniveladora  
**Descrição Complementar:** Motoniveladora Potência Operacional Máxima: 170 HP, Peso: 15.000 KG, Largura Lâmina: 3.200 MM, Espessura Lâmina: 20 MM, Capacidade Tanque Combustível: 280 L, Tipo Roda: Pneu 14,0" X 24"-12, Características Adicionais: Alarme De Rê/Ar Condicionado  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.250.000,0000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.229.900,0000.

Lances do Item		Observações	
Vento	Data	Nome	
Adjudicado	16/03/2022 08:04:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 29.644.666/0001-64, melhor lance: R\$ 1.229.900,0000
Homologado	16/03/2022 13:44:18	JONATAS FELSBERTO DA SILVA	

Fim do documento



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 010/2022.

No dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO** Nº 9079336/2020, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA CNPJ: 29.644.666/0001-64	01.	1.229.900,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico** Nº 010/2022 R\$ **1.229.900,00** (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - CONTRATO Nº 42/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVENIO Nº 907936/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FEUSBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.868-3-553/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875-719-53. CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada à Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PAULO BEZERRA DE MELLO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.029-3-TEP/RN. Valor Total do Contrato: R\$ 1.229.900,00 (um milhão, duzentos e vinte nove mil e novecentos reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 16 de março de 2022.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PML5**

No dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FEUSBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVENIO Nº 907936/2020, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item. Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda - CNPJ nº 29.644.666/0001-64. TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO/Pregão Eletrônico Nº 010/2022 R\$ 1.229.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e novecentos Reais).

JONATAS FEUSBERTO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2022

Comunicações aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0058/2022, objeto: Registro de preços de produtos para lavanderia hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Anarquiia Municipal de Saúde - MMS de Londrina PR e Pregão Presencial por Videoconferência, Nº PGE/SMGP-0057/2022, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos imóveis da prefeitura de Londrina. Os Editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4412 e 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 18 de março de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PML1

Pelo presente, homologo a decisão da CPL, proferida na Tomada de Preços nº 002/2022 - PML1, determinando que seja adjudicado ao seu objeto empresa, proponente vencedora, Pedreira Santiago Ltda, foi vencedora do objeto: seleção de proposta usando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de 6.582,00m² de pavimentação asfáltica no quarteirão de Engenho Velho através de Recursos referente ao Contrato de Repasse nº 91.472/2021, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município, com o valor global de R\$ 305.540,13.

ELÍDIO ZIMEMAN DE MORAES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022  
Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Item 6,4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022, publicado no DOU, no dia 08/03/2022, Seção 3, Página 299, prioriza-se o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 04 de abril de 2022 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 04 de abril de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 17 de março de 2022.

KÁTIA REGINA GALLO FETRINI

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Paraná, CNPJ 75.799.577/0001-04, selado na Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000, Nova Olímpiola-PR, torna público que realizará, no dia 31/03/2022, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 - Fmaza - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA EMPREENHIMENTO DO AEDS AEGVPI, referente aos itens descritos no prego. 035/2021, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, por menor preço por lote. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [licitacao@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaolimpia.pr.gov.br) ou no endereço supramencionado e pelo telefone (44) 3685-1313.

Nova Olímpia/PR, 15 de março de 2022.

LUIZ LAZARO SORVOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 022/2022, O Município de Palotina aceita aos interessados que está a disposição de dispensar a licitação nº 022/2022, para aquisição de Medicamentos e materiais para a prestação de serviços de saúde, para a realização de procedimentos de emergência para enfrentamento da pandemia do COVID-19 visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em seus Unidades Básicas de Saúde, Centro de Triagem, Hospital Municipal, Pronto Atendimento Quilombo Delacruz e Equipes do Serviço de Atenção Domiciliar, Desta Municipalidade. Contorne especificações contidas no rffico, está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), na plataforma Bll, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura.

Em 7 de Março de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO

TRANSFERÊNCIA DE DATA

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público aos interessados no procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 07/2022-PMP, que a sessão de abertura dos envelopes prevista para às 09h:00min., do dia 23/03/2022, foi transferida em virtude de contagem de data. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 31/03/2022, às 09h:30min.

DEMAS INFORMações: E-mail: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br) / Fone: (44) 3656-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SMSS

Pérola/PR, 18 de março de 2022.  
TAYGO DA SILVA CANGUCU  
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO  
DE 10/03/2022  
DE 10/03/2022

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Quatigüá, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de chamamento público para contratação direta pelo processo de inviabilidade de licitação, de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de enfermagem (técnico de enfermagem e enfermeiro) a serem prestados diretamente ao município. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sede da Prefeitura de Quatigüá, situada na Avenida Doutor João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000, ou através de download no site: [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br), link: licitações.

Quatigüá/PR, 18 de março de 2022.  
ZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO  
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

Objeto: contratação de empresa para confecção de camisas de PFTU no exercício de 2022.

Valor máximo admitido: R\$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais).  
Recebimento das propostas: Das 09h00min do dia 22/03/2022 às 08h10min do dia 05/04/2022.

Abertura e julgamento das propostas: As 08h15min do dia 05/04/2022.

Início da sessão de disputa de preços: As 08h30min do dia 05/04/2022.  
Referência de tempo: horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br> / abas "FORNECEDORES" e "ACCESSO AO SISTEMA".

Pregoeiro: Gilvan de Oliveira.  
Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatigüá às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatigüá: [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br), MENU Licitações, ou

solicitado pelo e-mail: [licitacao@quatigua.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatigua.pr.gov.br).  
Outras informações pelo e-mail: [licitacao@quatigua.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatigua.pr.gov.br).

Quatigüá-PR, 18 de março de 2022.

ADELITA PARMEZAN DE MORAES

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2022-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, novo, ano 2022, zero km, para a Prefeitura Municipal de Santa Fé, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.  
II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA, DE PREGO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 08h15min até as 08h15min do dia 04 de abril de 2022, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.  
III. REALIZAÇÃO: As 09h00min do dia 04 de abril de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO ITEM"  
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: [www.santafe.pr.gov.br](http://www.santafe.pr.gov.br).

Santa Fé/PR, 17 de março de 2022.

RODRIGO CAMURRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

(retificado) O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência N° 03/2022, conforme especificado a seguir:

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: até o dia 25 de abril 2022 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril 2022, às 09:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares do Cine Teatro Fênix.

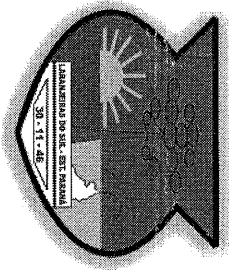
O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço [www.santamariana.pr.gov.br](http://www.santamariana.pr.gov.br).

Santa Mariana - PR, 17 de março de 2022.

HELISSON MARTINA

Presidente da CPL





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-ITEP/RN, residente e domiciliado em Natal-RN, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declararam conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos**  
**(Art. 55, I, Lei 8.666/93)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.**

**Parágrafo Primeiro:** A contratada obriga-se a **FORNECER:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	MOTONIVELADORA MOTONIVELADORA MARCA, MODELO, ANO NO MÍNIMO 2021, MOTOR MARCA/ MODELO, QUE ATENDE O CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES PROCONVE MAR -1- CONAMA, MOTOR MÍNIMO 125 HP, TRACÇÃO 6X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO 08 MARCHAS A FRENTE E 04 A RÉ, DIREÇÃO TIPO HIDROSTÁTICA/HIDRAULICA, RAI0 DE GIRO MÍNIMO DE 6800 MM, LARGURA DA LAMINA MÍNIMA 3.600MM, GIRO DO CÍRCULO COM ROTAÇÃO DE 360º COM DENTES INTERNOS E PROTEGIDOS, ÂNGULO DE TALUDE DE 90º PARA AMBOS OS LADOS, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15.000KG, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) FARÓIS, LUZES DE RÉ E FREIO, FREIOS A DISCO BANHADOS A ÓLEO, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM, SILENCIOSO, GANCHO DE TRACÇÃO, ESPELHO RETROVISOR, DESLOCAMENTO HIDRAULICO DA LAMINA, TOMBAMENTO HIDRAULICO DA LAMINA, ESCARIFICADOR TRASEIRO COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DENTES, CABINE FECHADA COM AR	JOHN DEERE BRASIL	620G	UN	1,00	1.229.900,00	1.229.900,00

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

	CONDICIONADO, GARANTIA DE 12 MESES, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS PADRÃO DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES COM DURAÇÃO DE 08 HORAS					
TOTAL						1.229.900,00

**Parágrafo Segundo:** Os produtos deverão ser de excelente qualidade, e os que não atenderem às especificações do edital deverão ser substituídos.

#### Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os produtos caso esses venham a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.229.900,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**Parágrafo Segundo:** A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O CONTRATO será passível de reajuste, pelo índice INPC após o período de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Quarto:** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### Do Prazo de Vigência

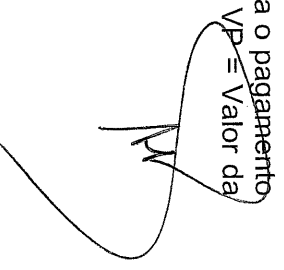
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

#### Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:





Rubrica	11	001	26.782.0700.1141	4.4.90.52.00.00	0000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Aquisição de equipamentos rodoviários	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários (Livres)
Rubrica	11	001	26.782.0700.1141	4.4.90.52.00.00	0736
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento Rodoviário	Aquisição de equipamentos rodoviários	Equipamentos e Material Permanente	CONV 907936/2021 MAPA – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os produtos/serviços de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega ofertado na proposta de preço, que é de 60 (sessenta) dias após a Ordem de Compras.
- III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.
- IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.
- V - Os equipamentos deverão ser entregues na cidade de Laranjeiras do Sul, na sede da Secretária Municipal de Viação de Laranjeiras do Sul, Rua das Laranjeiras, 09, Bairro Presidente Vargas, CEP 85301-130.
- VI - O equipamento deve ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, independente o número de horas trabalhadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar, a entrega dos produtos.
- II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;
- CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei n.º 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da Licitação**

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Eletrônico** n.º **010/2022-PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)






**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Do Fiscal do Contrato  
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público JACKSON FRANZONI, inscrito na Matrícula nº 0222454-1, nomeado pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

**Do Foro  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
CONTRATANTE

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA  
JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO  
CONTRATADA

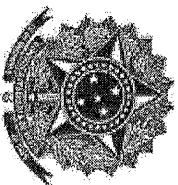
PATRICK MAICON  
MOTTA:03477167  
929

Assinado de forma digital  
por PATRICK MAICON  
MOTTA:03477167929  
Dados: 2022.03.18 17:53:03  
-03'00'

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF: 603.834.179-53



PROTOCOLO: 06542/2021

LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 081

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, COMO ADIANTE SE DECLARA:**

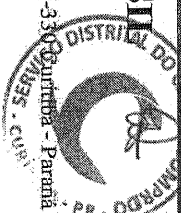
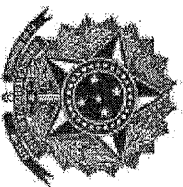
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como Outorgante: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Curitiba, Ponta Grossa, nº 2160, Galpão A, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.644.666/0001-64**, estando a Sociedade Outorgante representada neste ato por seu Sócio: JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário, nascido em 06/04/1990, maior e capaz, filho de Paulo Jose Ferreira de Melo e de Rosana Barros Bezerra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1800923-SESP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **076.387.884-78**, endereço eletrônico: ipmelo@venezanet.com, telefone: 41 3165-6600, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, Apto 09, Batel Curitiba, Paraná, CEP: 80.250-220, que tendo declarado estar impossibilitado de comparecer à sede dessa Serventia e invocando a incidência do artigo 663 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, solicitou que sua assinatura fosse na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5345, apto 09, Batel, Curitiba, Paraná, declaração que fez sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, nos termos da 5ª Alteração Contratual Consolidada registrada em 14/09/2020, sob nº 20205158986, e Certidão Simplificada atualizada emitida em 25/11/2021, sob nº PRC2109321751, ambos os documentos encontram-se registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia, no Livro Próprio nº 72, Fls. 176/184 e Livro Próprio nº 086, às folhas 089. O representante da empresa, reconhecido como o próprio por mim Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante Procuradores: os quais poderão agir em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: 1) WAGNER JOÃO BATAGLIA, brasileiro, casado, coordenador de vendas, nascido em 08/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 6662527-3-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **029.170.699-10**, residente e domiciliado na Rua Rio San Martin, nº 142, Casa A, Conjunto João de Barro Champagnat, Maringá, Paraná; 2) MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3765124/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº **892.009.774-72**, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Aptº 1513, Bigorriho, Curitiba, Paraná; 3) PATRICK MAICON MOTTA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2998192/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº **034.771.679-29**, residente e domiciliado na Rua Doutor Eugenio Bertoli, nº 3062, Casa 04, Santa Felicidade, Curitiba,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 06542/2021

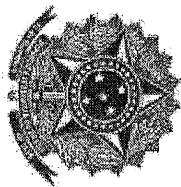
LIVRO NÚMERO: 0251-P

FOLHAS: 082

Paraná; 4) **WILSON SOLER FILHO**, brasileiro, solteiro, coordenador vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8214258/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº **048.353.399-83**, residente e domiciliado na Avenida Salvador de Bernardi, nº 430, Apto 606, Campinas, São José, Santa Catarina; 5) **ROSANA CRISTINA CALAÇA**, brasileira, divorciada, analista administrativa comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.568-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº **752.192.809-10**, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 644, Aptº 605, Bloco 04, Ponta, Curitiba, Paraná, aos quais confere poderes amplos e gerais, para o fim especial de promover a participação da Outorgante em Licitações Públicas sejam elas Estaduais, Municipais e Federais, em qualquer modalidade, inclusive PREGÃO, podendo concordar com todos os termos, assistir e assinar aberturas de propostas, rebaixas e descontos, dar lances verbais, participar de todo o processo licitatório, podendo apresentar, juntar e requerer e/ou retirar documentos, efetuar pagamento, pagar taxas e/ou custas, prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar, representá-la perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, correios e onde for necessário e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, podendo **WAGNER JOÃO BATAGLIA, MAURICIO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE E MELLO, PATRICK MAICON MOTTA e WILSON SOLER FILHO**, substabelecer, inclusive via instrumento particular. A presente procuração tem o prazo de validade de 12 (doze) meses. Os nomes e dados da outorgante, seu representante, e outorgados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabilizam, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica cliente a outorgante, por seu representante, que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 0000000047638310-4, no valor de R\$ 23,03 (vinte e três reais e três centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº 06542/2021, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 92,14 = 424,42 VRC; Funrejus: R\$ 23,03; ISSQN - 4%: R\$ 3,69, FUNDEP - 5% R\$ 4,60 - Selo Digital FUNARPEN R\$1,80. (a.a.) **JOAO PAULO BEZERRA DE MELO**, Renato Farto Lana. Nada mais. Trasladada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_

 da verdade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRIITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTODULO: 06542/2021

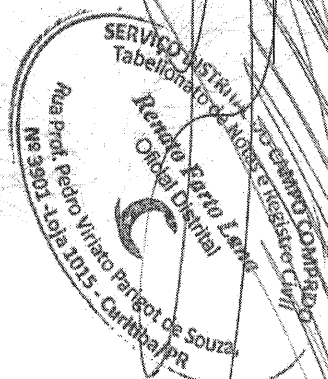
LIVRO NÚMERO: 0251-P

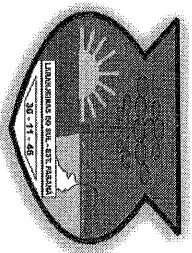
FOLHAS: 083



Wanessa Teixeira Soares  
Escrivente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº F404X.OAqtc.bAGGYO-EXRna.LZsEY  
Valide o selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO BEZERRA DE MELO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-ITEP/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.229.900,00** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



## EXTRATO DE CONTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - CONTRATO Nº 42/2022  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.978/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF nº 010.110.110-00, inscrita no CNPJ nº 29.644.666/0001-64, situada a Rod. Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 2160, Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP 82.305-100, neste ato representada pelo Sr. JOAO PAULO BEZERRA DE MELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 076.387.884-78, e portador da cédula de identidade nº 1.800.923-1TEP/RN.  
 Valor Total do Contrato: R\$ 1.229.900,00 (um milhão, duzentos e vinte nove mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 16 de março de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PMS15

No dia 16 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELSBERTO DA SILVA, HOWIDUGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 907936/2020, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item: Venzax Equipamentos Sul Comercio Ltda - CNPJ Nº 29.644.666/0001-64, TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 010/2022 R\$ 1.229.900,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

JONATAS FELSBERTO DA SILVA  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2022

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:  
 Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0058/2022, objeto: Registro de preços de produtos para lavanderia hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS de Londrina PR e Pregão Presencial por Videokonferência Nº PGV/SMGP-0057/2022, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgoto interno nos imóveis da prefeitura de Londrina. Os Editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Qualquer Informação necessária pelos telefones (43) 3372-4412 e 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br)

Londrina, 18 de março de 2022.  
 FÁBIO CAVALZOTTI E SILVA  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PMM

Pelo presente, homologo a decisão do CPL, proferida na Tomada de Preços nº 002/2022 - P.M.M., determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora - Pedreira Santiago CDO, na vencedora o objeto: Entrega de proposta visando a contratação de empresa especializada em obra e serviços de Engenharia para execução de 6.582,00m³ de pavimentação asfáltica no que compreende o Município através de recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 91.1475/2021, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município, com o valor global de R\$ 963.549,13.

ELIDIO ZIMMERMAN DE MORAES  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022  
 Por força deste ato a administração torna público, a retificação do Item 6.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2022, publicado no DOU, no dia 08/03/2022, Seção 3, Página 299, prorrogando o prazo de recebimento das Propostas e Habilitação: até 04 de abril de 2022 até as 08:30hs e a abertura da sessão: 04 de abril de 2022 às 09:00hs, o edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.bilto.org.br](http://www.bilto.org.br) e [www.marialia.pr.gov.br](http://www.marialia.pr.gov.br)

Mariália-PR, 17 de março de 2022.  
 KÁTIA REGINA GALLO FELTRIN  
 Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, Paraná, CNPJ 75.799.577/0001-04, sediada na Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0009, Nova Olímpia-PR, torna público que realizará, no dia 31/03/2022, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de Projetos de Educação Ambiental, através do Convênio 2579/2017 - Funasa - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRTAMENTO DO AEDS AEGYPTI, referente aos itens descritos no prego 025/2021, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado, por menor preço por lote. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico [licitacao@novaolimpia.pr.gov.br](http://licitacao@novaolimpia.pr.gov.br) ou no endereço supramencionado e pelo telefone (44) 3685-1313.

Nova Olímpia/PR, 15 de março de 2022.  
 LUIZ LÍZARO SORROS  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 022/2022, do Município de Palotina para aos interessados que está sendo realizado o processo de licitação para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA ESPECIAIS PARA ENTERRAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TRIAGEM, HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRÃO DELZEIRI E EQUIPES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no raticão, está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), na plataforma BIL [www.bilto.org.br](http://www.bilto.org.br) e no site da prefeitura.

Em 7 de Março de 2022  
 LUIZ ERNESTO D. GILACOMETTI  
 Prefeito

EXCERTE DO  
 EDITAL Nº 022/2022

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público aos interessados no processo licitatório Pregão Presencial nº 07/2022-PMM, que a sessão de abertura dos envelopes para a Tomada de Preços nº 07/2022-PMM, do Edital nº 23/03/2022, foi transferida em virtude de contratação de data. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 31/03/2022, às 09h:30min.

DEMAIS INFORMAÇÕES: E-mail: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br) / Fone: (44) 3636-8300, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 18 de março de 2022.

TIAGO DA SILVA CANGUCU

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - SMS5

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Quatigú, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de chamamento público para contratação direta pelo processo de inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas e ou jurídicas para prestação de serviços de enfermagem (técnico de enfermagem e enfermeiro) a serem prestados diretamente ao município. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Sede da Prefeitura de Quatigú, situada na Avenida Doutor João Pessoa, nº 1.300, Centro. CEP: 86.450-000, ou através de download no site: [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br), link: licitações.

Quatigú/PR, 18 de março de 2022.  
 ZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO  
 Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022  
 Objeto: contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU no exercício de 2022.  
 Valor máximo admitido: R\$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais).  
 Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 22/03/2022 às 08h10min do dia 05/04/2022.  
 Abertura e julgamento das propostas: As 08h15min do dia 05/04/2022.  
 Início da sessão de disputa de preços: As 08h30min do dia 05/04/2022.  
 Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bilcompras.org.br/abas/FORNECEDORES/> e "ACESSO AO SISTEMA".  
 Pregoeiro: Gilvan de Oliveira.

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de informações da Prefeitura de Quatigú, às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatigú: [www.quatigua.pr.gov.br](http://www.quatigua.pr.gov.br), MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@quatigua.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatigua.pr.gov.br).  
 Outras informações pelo e-mail: [licitacao@quatigua.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatigua.pr.gov.br).

Quatigú-PR, 18 de março de 2022.  
 ADELTA PARMEZAN DE MORAES  
 Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2022-PMSF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE pipa, novo, ano 2022, zero km, para a Prefeitura Municipal de Santa Fé, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do referido Edital.  
 II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 08h15min até as 08h45min do dia 04 de abril de 2022, no protocolo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Fé.  
 III. REALIZAÇÃO: As 09h00min do dia 04 de abril de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.  
 IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO ITEM"  
 Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: [www.santafe.pr.gov.br](http://www.santafe.pr.gov.br).

Santa Fé/PR, 17 de março de 2022.

RODRIGO CAMURRA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

(Retificado)  
 O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TOMA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência Nº 03/2022, conforme especificado a seguir:

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO: até o dia 25 de abril 2022 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril 2022 às 09:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares do Cine Teatro Fênix.

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço [www.santamariana.pr.gov.br](http://www.santamariana.pr.gov.br).

Santa Mariana - PR, 17 de março de 2022.  
 HEISSON MANTAMA  
 Presidente da CPL

